



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.224

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Gláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Laureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DESPACHOS
Do Governador do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

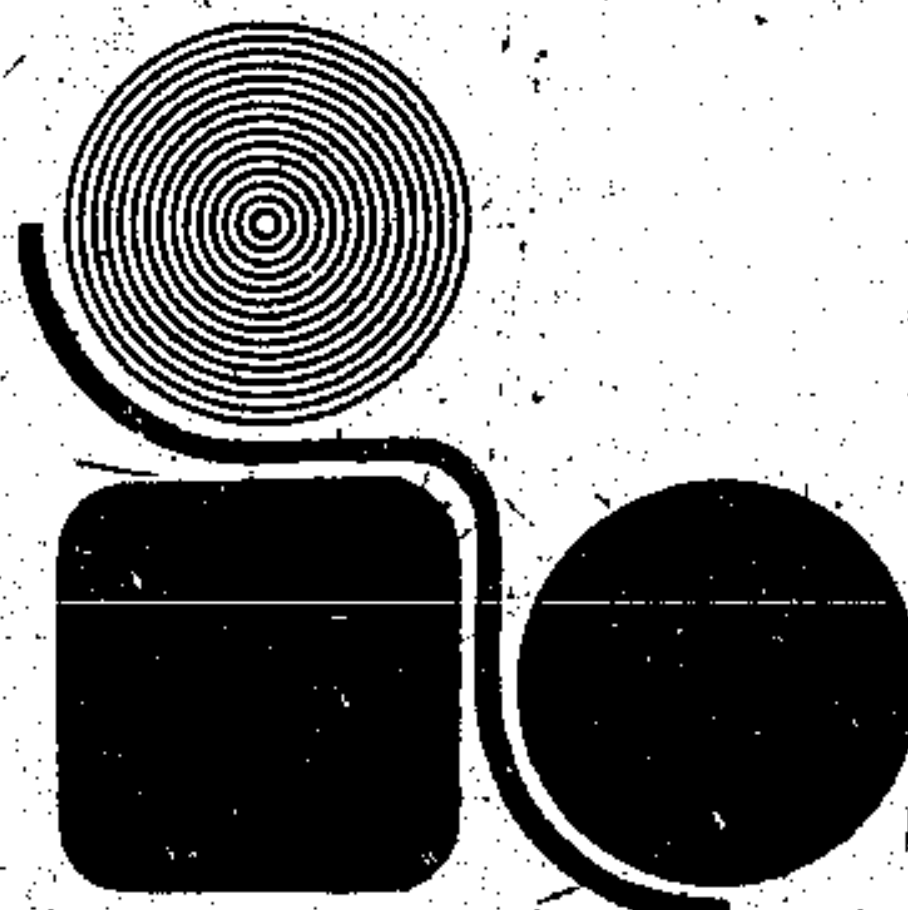
TOMADA DE PREÇOS
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO
Da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONTRATOS
Da Companhia de Saneamento do Pará

EDITAIS
Do Conselho de Contas dos Municípios

1 CADERNO
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS DE Nº 010/88

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, constituída pela Portaria nº 055 de 12.04.88, leva ao conhecimento dos interessados que se encontram à disposição dos mesmos no PROTOCOLO GERAL DA SESPA, sito à Rua Presidente Pernambuco nº 489, o EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 010/88, conforme discriminação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS DE Nº 010 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ABERTURA DIA 19.05.88 às 09:30 hs.

OBS: A abertura será realizada no prédio do Almoarifado Central - Divisão de Material sito à Av. José Bonifácio nº 1836 - Guamá.

Belém, 12 de abril de 1988

ANTÔNIO FERNANDO AMORIM C. DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA T. P. nº 010

VISTO

PAULO PEREIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 12963, Reg. nº 28844, Dia: 11/05/88)

RESUMO DE PORTARIAS

TRANSFERENCIA

Portaria nº 398 de 25.03.88, Transfere - ANSELMO FARIAS ALVAREZ, Médico - Do DAB para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88 a pedido.

Portaria nº 380 de 22.03.88, Transfere - PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS, Administradora - Deptº Administração para o NUSP, a partir de 26.03.88.

Portaria nº 325 de 09.03.88, Transfere - LÍDIA ALVES DE OLIVEIRA, Ag. Administrativo - Da DAP/DRH para o C.S.do Marco, a partir de 23.03.88.

Portaria nº 378 de 21.03.88, Transfere - RAIMUNDO DE ARAÚJO MARTINS, Ag. Administrativo - Da DAP/DRH para o Abrigo João Paulo II, a partir de 04.04.88.

Portaria nº 284 de 01.03.88, Transfere - ROSILDA PEREIRA DA SILVA, Enfermeira - Do DOS para a 4ª C.Regional de Saúde, a partir de 01.03.88 a pedido.

Portaria nº 292 de 01.03.88, Transfere - MÁRIA RÚBIA COSTA GUIMARÃES, Médica - Do DOS/19.CRS para a Div.Dermatologia Sanitária/DAE, a partir de 03.11.87.

Portaria nº 332 de 10.03.88, Transfere - JAIME MOREIRA DA COSTA, Médico - Do 2º CRS para o C.S.da Cidade Nova IV, a partir de 08.03.88, a pedido.

Portaria nº 399 de 25.03.88, Transfere - JUCELINO ANTONIO SILVA, Médico - Da U.M.de Tomé-Açu para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 279 de 25.02.88, Transfere - ARLETE NEPOMUCENO - CAVALCANTE, Aux.Saúde - Do C.S.de São Fco.do Pará para o C.S.do Apeú, a partir de 25.02.88, a pedido.

Portaria nº 282 de 25.02.88, Transfere - MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS, Médica - Do C.S.de São João de Pirabas para a U.M.de Barcarena, a partir de 15.02.88.

Portaria nº 287 de 29.02.88, Transfere - MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MACEDO, Ag. Saúde - Do C.S.de Nova Timbeteua para o 4º CRS, a partir de 15.02.88, a pedido.

Portaria nº 385 de 23.03.88, Transfere - MARILDA PINTO DE SOUZA, Farmacêutica - Do 5º CRS para o 4º CRS, a partir de 01.03.88.

Portaria nº 330 de 10.03.88, Transfere - CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO, Odontólogo - Da U.M.de Ourém para o C.S.do Guamá, a partir de 15.03.88, a pedido.

Portaria nº 407 de 25.03.88, Transfere - LEONILA FÁTIMA DOS ANJOS LIRA, Ag.de Saúde - Da U.M.de Ourém para U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 301 de 03.03.88, Transfere - EUSALINA MENDES DA SILVA, Odontóloga - Da U.M.de Chaves para a U.M.de Vizeu, a partir de 15.03.88.

Portaria nº 248 de 25.02.88, Transfere - ELEUSINA MARIA DE OLIVEIRA, Enfermeira - Do 8º CRS para a U.M.de Marituba, a partir de 01.03.88.

Portaria nº 247 de 25.02.88, Transfere - MARIA RAIMUNDA BORGES SANTANA, Téc.Laboratório - Do C.S.de Curralinho para a U.M.de S.Miguel do Guamá, a partir de 01.03.88, a pedido.

Portaria nº 315 de 07.03.88, Transfere - MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FARIAS, Ag. Saúde - Da U.M.de Gurupá para o C.S.Icoaraci, a partir de 15.03.88, a pedido.

DESIGNAR

Portaria nº 374 de 18.03.88, IRATIR SANTOS DE SANTANA, Médico, para responder pela direção do DAE em substituição ao titular que se encontra participando do Seminário Internacional sobre IRA, na Cidade do México.

Portaria nº 350 de 25.03.88, REGINA MARIA PINTO MARQUES, Odontóloga, para a função de Diretora da Div.Saúde Bucal/DAE, a partir de 03.03.88.

Portaria nº 391 de 23.03.88, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, Médica, para responder pela chefia da Div.Saúde Materno-Infantil/DAE em substituição ao titular que se encontra de L. Saúde, no período de 27.01. a 11.03.88.

Portaria nº 302 de 03.03.88, BELARMINO ALVES DE SOUZA, Odontólogo, para responder pela chefia da Div.Contrôle Sanitário das

Cond.do Exarc. Profissional/DVS em substituição ao titular que se encontra em gozo de Férias regulamentares, no período de 04.01.88 a 02.02.88.

Portaria nº 367 de 17.03.88, ALZIRA DE FÁTIMA RIBEIRO DE ARAÚJO, Médica, para a função de Diretora da Div. de Informática/DAT, a partir de 29.02.88.

Portaria nº 359 de 16.03.88, HENRIQUE FÁBIO RAMOS DA FONSECA, Ag.Administrativo, para responder pela Chefia da Zeladoria do DSG/DA em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.01.88.

Portaria nº 397 de 25.03.88, ANDRÉ LUIZ LOUREIRO DO VALLE, Médico, para responder pela Secretaria de Estado de Saúde Pública/Cabinete em substituição ao Titular que se encontra participando da Reunião do Conselho Nacional das Secretarias de Saúde em Macaé, no período de 24 a 27.03.88.

Portaria nº 389 de 23.03.88, MARILDA PINTO DE SOUZA, Farmacêutica, para responder pela Direção do 4º C.R.de Saúde, a partir de 01.03.88.

Portaria nº 369 de 17.03.88, JOÃO MARIA MARTINS DE SOUZA, Médico, para responder pela Chefia do C.S.de Bagre, a p.07.03.88.

Portaria nº 312 de 04.03.88, LUIZ FROILAN SOUZA FERREIRA, Odontólogo, para afunção de Assistente do 11º C.R.de Saúde, a partir de 01.03.88.

Portaria nº 362/16.03.88, Designar o grupo de trabalho abaixo relacionado, que operacionará as atividades de Vacinas do Estado do Pará para o ano de 1988, (DAE):

MARIA DE NAZARÉ AMIM ATHAYDE	- Enfermeira
BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA	- Odontólogo
GLÓRIA MARIA BELEM MORAES	- Enfermeira
REGINA CÉLIA BARROSO SALDANHA	- Enfermeira
MARIA LÚCIA DE BARROS PEREIRA	- Farmacêutica
ANTONIO LAURO DE FREITAS MOREIRA	- Odontólogo
MARIA DAS GRAÇAS MARTINS RIBEIRO	- Professora/SEDUC
GAUDENCIA BARROS AYRES	- Téc. em Ass.Educacionais.

Portaria nº 396 de 25.03.88, SEBASTIÃO LICÊNIO LIRA DOS SANTOS, Téc.Área de Saúde Pública, Integrar a Comissão Estadual da Defesa Civil - (Div.Epidemiologia/DAT).

AUTORIZAÇÃO

Portaria nº 363 de 16.03.88, Autoriza - EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA, Médica - Residência Médica na Santa Casa de Misericórdia do Pará, no período de 02.03.88 a 02.03.90.

CESSAR

Portaria nº 308 de 04.03.88, a partir de 28.01.88, os efeitos da Portaria nº 694/85, que mandou servir RAIMUNDA MARIA LIMA TELXEIRA, Enfermeira, como serviço de colaboração na Associação Pia Pão de Santo Antonio.

Portaria nº 364 de 17.03.88, a partir de 15.03.88, os efeitos da Portaria nº 024/87, que mandou servir CATARINA ALVES FEITOSA, Ag. Saúde, a título de colaboração na Secretaria Municipal e Meio Ambiente/SESMA.

Portaria nº 375 de 18.03.88, a partir de 01.03.88, os efeitos da Portaria nº 1879/86, que designou MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Enfermeira, para a função de Assessora de Gabinete.

Portaria nº 358 de 16.03.88, a partir de 01.04.88, os efeitos da Portaria nº 1730/87, que mandou servir MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, Ag.Saúde, na ASSESPA com ônus para SESPA.

Portaria nº 382 de 22.03.88, no período de 03.08 a 31.12.87, os efeitos da Portaria nº 381/88, que mandou servir ANTONIO-CARLOS VIEIRA DA SILVA, Médico, na SEDUC/Previnda.

Portaria nº 394 de 25.03.88, a partir de 03.03.88, os efeitos da Portaria nº 761/87, que mandou integ. BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA, Odontólogo, a Comissão Estadual da Defesa Civil.

Portaria nº 447 de 30.03.88, a partir de 01.03.88, os efeitos da Portaria nº 181/82, que mandou servir MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA, Enfermeira, a título de colaboração na Missão de São Francisco do Rio Cururu.

Portaria nº 349 de 15.03.88, a partir de 03.03.88, os efeitos da Portaria nº 451/87, que manda chefiar a Div.de Saúde Bucal DAE, ALDA FRANÇA COSTA, Odontóloga.

Portaria nº 283 de 25.02.88, a partir de 04.01.88, os efeitos da Portaria nº 458/85, que designou MARIA GRACILIA GONÇALVES FERREIRA, Enfermeira para a função de Chefe do C.S.de São Antonio do Tauá.

Portaria nº 334 de 11.03.88, a partir de 01.03.88, os efeitos da Portaria nº 232/81, que designou JOÃO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Médico para a função de Chefe da Div.Controle Sanitário das Condições do Exercício Profissional/DVS.

Portaria nº 452 de 04.04.88, a partir de 15.03.88, os efeitos da Portaria nº 1686/86, que designou EUSALINA MENDES DA SILVA Odontóloga para a função da U.M.de Chaves.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 303 de 06.01.88, a Portaria nº 011/88, que designou para responder pela Direção da Div.de Controle Sanitário da Condições do Exercício Profissional/DVS, no período 04.01 a 02.02.88, a serv. LÚCIA VIEIRA DE SOUZA CALIARI, Farmac.

Portaria nº 307 de 04.03.88, a Portaria nº 0292/88, que transferiu do 1º C.R.S. para o C.S.da Pedreira, o servidor NELSON HIGIHO DE OLIVEIRA FILHO, Fisioterapeuta.

Portaria nº 323 de 09.03.88, a Portaria nº 265/85, que transferiu do C.S.de Óbidos para o C.S.de Pacajá, o serv. FELINTO BENTES MARINHO, Médico.

LOTAR

Portaria nº 280 de 24.02.88, a partir de 01.03.88, a servidora MARIA TEREZA GODOY DA SILVA, Aux.Saúde, no C.S. de São Francisco do Pará, com 40 hs.de serviços semanais.

Portaria nº 451 de 04.04.88, a partir de 08.03.88, a servidora MARIA AMÉLIA QUEIROZ M.DA SILVA, Médica, no C.S.da Providência, com 30 hs.de serviços semanais.

AUTORIZAR

Portaria nº 297 de 02.03.88 - BENEDITA AMÉLIA DOS SANTOS QUEIROZ, Ag.de Saúde, lotada no C.S.da Marambaia, participe do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia realizado em Bragança, no período de 02.01. a 04.03.88, com ônus para a SESPA.

Portaria nº 319 de 07.03.88 - REGINA FÁTIMA FEIO BARROS, Odontóloga, lotada no Dep.Ações Básicas/DAB, participe do Curso de Pós-Graduação em Odontologia Social realizado na U. Federal Fluminense, no período de 29.02 a 30.06.88, sem ônus para a SESPA.

Portaria nº 327 de 10.03.88 - RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA Méd.Veterinário, lotado no Dep.de Ações Básicas/DAB, participe do Curso de Mestrado na Área Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produto de Origem Animal, no período de 21.03.88 a 21.09.89, com ônus para a SESPA.

MANDAR SERVIR

Portaria nº 296 de 02.03.88, a partir de 25.02.88, no PAM/INAMPS, com ônus para a SESPA, MARIA DE FÁTIMA CASTRO SALAME, Nutricionista, lotada no DAB.

Portaria nº 285 de 01.03.88, a partir de 01.03.88, no PAM/512-431, com ônus para a SESPA, JOÃO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Médico, lotado no DVS.

Portaria nº 290 de 29.02.88, a partir de 15.02.88, no PAM/INAMPS, Capanema, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MACEDO, Ag.Saúde, lotada no 4º C.R.de Saúde.

Portaria nº 384 de 23.03.88, a partir de 04.01.88, na SEDUC/Previnda, com ônus para a SESPA, ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, Médico, lotado na Div.Saúde Mental/DAE, com 30 hs.de serviços semanais.

Portaria nº 381 de 22.03.88, no período de 03.08 a 31.12.87, sem ônus para a SESPA, ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, Médico na SEDUC/Previnda, lotado na Div.Saúde Mental.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de Abril de 1988.

IEDA JUÇARA SOARES
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal-SCMF/DAP.

(Ext. nº 12959, Reg. nº 28842, Dia: 11/05/88)

RESUMO DE PORTARIAS

TRANSFERENCIA

Portaria nº 404/25.03.88, Transfere - ALZIRA HENRIQUE GOMES, Agente de Saúde - Do Hospital Juliano Moreira para a Unidade de Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 425/28.03.88, Transfere - ANA MATOS DO AMARAL, Ag. Administrativo - C.S. Marambaia para a Unidade Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 438/29.03.88, Transfere - ANGELA CRISTINA MONTEIRO DGS SANTOS, Ag.Administrativo - Do 1º C.R.de Saúde para o C.S.do Jurunas, a partir de 24.03.88.

Portaria nº 416/28.03.88, Transfere - AURÉLIA MENDES DE ARAÚJO, Aux.Saúde - Do C.S.da Marambaia para a Unidade de Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 385/23.03.88, Transfere - BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA, Odontóloga - Do C.S.de Benevides para o DAE, a partir de 04.04.88.

Portaria nº 365/17.03.88, Transfere - CATARINA DE ALVES FEITOSA, Ag.de Saúde - Do DASE/PRIESE para o C.S.de Icoaraci, a partir de 15.03.88.

Portaria nº 370/17.03.88, Transfere - CLAUDETE GOUVEA DA SILVA, Aux.de Saúde - Do C.S.do Jurunas para a U.M.de Ponta de Pedras, a partir de 01.04.88.

Portaria nº 354/16.03.88, Transfere - DELZUÍTA TEIXEIRA FAIVA, Enfermeira - Do C.S.da Sacramenta para o C.S.da Cremação a partir de 01.03.88.

Portaria nº 459/05.04.88, Transfere - DEUZARINA TEIXEIRA RODRIGUES, Ag.Terap.Ocupacional - Do Hospital Juliano Moreira para o C.S.do Guamá, a partir de 21.03.88.

Portaria nº 324/09.03.88, Transfere - DOLGA DA LUZ FARIAS, Ass. Social - Do DAB/1º CRS para o C.S.da Cidade Nova IV, a partir de 01.03.88.

Portaria nº 422/28.03.88, Transfere - DOMINGOS RIBEIRO DIAS, Ag. Art. Práticas - Da U.M.de Marituba para a Unidade Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

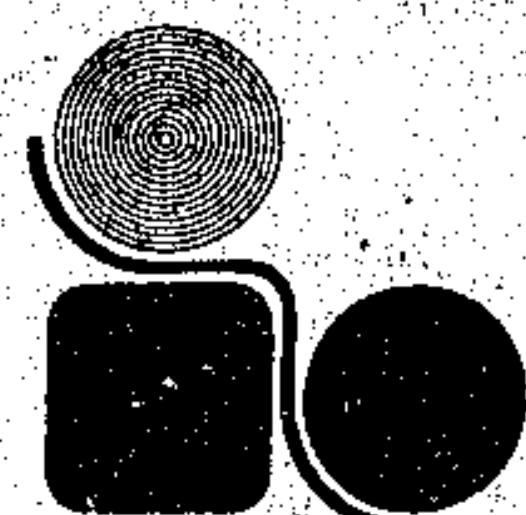
Portaria nº 423/28.03.88, Transfere - EDGAR DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA, Aux. Informática - Do C.S.da Marambaia para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 336/11.03.88, Transfere - ELIAS DE SOUZA GORAYEB Odontólogo - Do C.S.da Marambaia para o C.S.de B. Campos, a partir de 18.12.87.

Portaria nº 401/25.03.88, Transfere - ELIZABETH BRITO DE LIMA, Enfermeira - Do C.S.da Marambaia para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 427/28.03.88, Transfere - FERNANDO JOSÉ SOARES-LEITE, Médico - Da U.M.de Mosqueiro para U.Emergência da C. Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 411/28.03.88, Transfere - HELENA ALVES DA COSTA E COSTA, Ag.de Saúde - Do C.S.da Marambaia para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.


IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/ Diretoria de Administração
DANIEL RUBI-SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral Cz\$ 1.950,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 3.800,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 1.500,00
Preço por Página: Cz\$ 306.000,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Portaria nº 428/28.03.88, Transfere - IDALICE JOANA SILVA LIMA, Ag. Portaria - Do C.S. do Jurunas para a U.Emergência C Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 393/25.03.88, Transfere - INAH DO CARMO SANTOS, Ag. de Saúde - Do Serv. Transp./DA para o C.S. da Cremação, a partir de 22.03.88.

Portaria nº 445/30.03.88, Transfere - IZA FREITAS DE ARAÚJO, Enfermeira - Do C.S. do Marco para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 329/10.03.88, Transfere - IZABEL BENEDITA SANTOS MIRANDA, Ag. de Saúde - Do C.S. da Providência para o C.S. de Icoaraci, a partir de 12.01.88.

Portaria nº 331/10.03.88, Transfere - JOÃO AGOSTINHO DA CRUZ, Motorista - Do Hospital Juliano Moreira para CIASPA, a partir de 15.11.87.

Portaria nº 390/23.03.88, Transfere - JOSÉ CAMPOS DA SILVA, Ag. de Saúde - Do D.V.S. para o C.S. do Bengui, a partir de 23.03.88.

Portaria nº 353/16.03.88, Transfere - JOSÉ LUIZ DOS SANTOS-VIEIRA, Farm. Bioquímica - Do DAE/19 CRS para a Div. Dermat. Sanit., a partir de 01.12.87.

Portaria nº 462/06.04.88, Transfere - JUAREZ CARRERA DOS SANTOS, Ag. Administrativo - Do C.S. da Cremação para a Unidade de Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 20.03.88.

Portaria nº 414/28.03.88, Transfere - MARGARIDA DUARTE DINIZ, Ag. de Saúde - Do C.S. do Jurunas para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 429/29.03.88, Transfere - MARIA AMÉLIA MIRANDA-FONSECA, Ag. de Saúde - Do C.S. da Terra Firme para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 426/28.03.88, Transfere - MARIA ASCENÇÃO REIS DE OLIVEIRA, Ag. Administrativo - Do H. Juliano Moreira para U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 402/25.03.88, Transfere - MARIA DA CONCEIÇÃO - NASCIMENTO FREITAS, Enfermeira - Do H. Juliano Moreira para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 410/25.03.88, Transfere - MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FREITAS, Ag. Saúde - Do C.S. da Providência para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 357/16.03.88, Transfere - MARIA DE NAZARÉ ABRAÃO REZENDE, Enfermeira - Do C.S. da Cremação para o C.S. da Terra Firme, a partir de 01.04.88.

Portaria nº 411/28.03.88, Transfere - MARIA DO ROSÁRIO SILVA DE MELO, Ag. de Saúde - Do C.S. do Jurunas para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 417/28.03.88, Transfere - MARIA DOS REMÉDIOS - SOUZA GONÇALVES, Ag. Portaria - Do C.S. da Pedreira para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 344/11.03.88, Transfere - MARIA ELIZABETH BARROS DIAS, Odontóloga - Do 19 CRS/B. Campos e mandar servir no Ambulatório Stº Antonio Maria Zacarias da Paróquia de N. S. de Nazaré, a partir de 11.03.88.

Portaria nº 326/09.03.88, Transfere - MARIA GRACIETE GOMES, Ag. Administrativo - Do C.S. da Cremação para a Div. Adm. Pes. a partir de 23.09.87.

Portaria nº 421/30.03.88, Transfere - MARIA JACIRA DE SOUZA CRUZ, Ag. Art. Práticas - Do C.S. da Marambaia para U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 346/11.03.88, Transfere - MARIA JOSÉ DA SILVA-MENDONÇA, Médica - Do 19 CRS/B. Campos e Mandar Servir no Ambulatório Stº Antonio Maria Zacarias da Paróquia de N. S. de Nazaré, a partir de 11.03.88.

Portaria nº 400/05.03.88, Transfere - MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIRA, Médica - Do C.S. do Jurunas para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 379/22.03.88, Transfere - MARIA LOURINHO GIRARD Aux. de Saúde - Do C.S. da Marambaia para o C.S. da Cidade Nova IV, a partir de 01.02.88.

Portaria nº 415/28.03.88, Transfere - MARIA MERCEDES FELIX DE MELO, Aux. de Saúde - Do C.S. da Providência para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 408/25.03.88, Transfere - MARILDA SOARES PINHEIRO, Ag. de Saúde - Do DAE/19 CRS para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 147/11.03.88, Transfere - NADYA PINHEIRO PARTOJA OLIVEIRA, Médica - Do 19 CRS para o C.S. do Marco, a partir de 01.09.87.

Portaria nº 310/04.03.88, Transfere - NELSON HIGINO DE OLIVEIRA FILHO, Fisioterapeuta - Do 19 CRS para o C.S. da Pedreira, a partir de 01.09.87.

Portaria nº 392/25.03.88, Transfere - PAULO CEZAR PINTO DA SILVA TORRES, Médico - Do D. Medrado para o C.S. do Jurunas, a partir de 25.03.88.

Portaria nº 405/28.03.88, Transfere - PEDRO ANTONIO GOMES TAVARES, Ag. de Saúde - Do C.S. do Marco para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 409/25.03.88, Transfere - PERPETUO SOCORRO DE SOUZA LOURENÇO, Aux. de Saúde - Do C.S. da Cremação para Unidade Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 406/25.03.88, Transfere - RAIMUNDA DE FÁTIMA SALES DE ARAÚJO, Ag. de Saúde - Do C.S. da Cidade Nova IV para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 419/28.03.88, Transfere - RAIMUNDA DIAS QUEIROZ, Ag. de Portaria - Do C.S. da Marambaia para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 309/04.03.88, Transfere - RAIMUNDA MARIA LIMA TEIXEIRA, Enfermeira - Do 19 CRS para o C.S. do Guamã, a partir de 28.01.88.

Portaria nº 420/28.03.88, Transfere - REGINALDO GOMES DONZA, Ag. de Portaria - Do C.S. da Pedreira para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 403/25.03.88, Transfere - SANDRA IVAINA PICAÇO-PACHECO, Enfermeira - Do C.S. da Cremação para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 424/28.03.88, Transfere - SONIA MARIA JACQUES PEIREIRA, Ag. Administrativo - Do C.S. da Cidade Nova IV para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 355/16.03.88, Transfere - TEREZA SANTOS DA SILVA Enfermeira - Do C.S. do Jurunas para o C.S. de Jaderlândia, a partir de 01.04.88.

Portaria nº 435/29.03.88, Transfere - TEREZINHA DE JESUS ROCHA DE ALMEIDA, Aux. de Saúde - Do 19 CRS para U.M. de Marituba, a partir de 19.01.88.

Portaria nº 413/28.03.88, Transfere - TEREZINHA SOUZA DE SOUZA, Ag. de Saúde - Do C.S. da Pedreira para a U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

Portaria nº 418/28.03.88, Transfere - WALDENILSON MIRANDA DE BRITO, Ag. de Portaria - Do C.S. da Cidade Nova IV para U.Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 28.03.88.

CESSAR:

Portaria nº 352/15.03.88, a partir de 04.03.88, os efeitos da Portaria nº 613/87, que designou, HARMÉLIA RAYMUNDA SOBRAL LOURENÇO, Médica para a função de Chefe do C.S. do Marco.

Portaria nº 356/16.03.88, a partir de 01.04.88, os efeitos da Portaria nº 600/87, que designou MARIA DE NAZARÉ ABRAÃO REZENDE, Enfermeira, para a função de Chefe do C.S. da Cremação

Portaria nº 358/16.03.88, da Portaria nº 1730/87, os efeitos que mandou servir MARIA DE LOURDES PEREIRA DE FARIAS, Agente de Saúde, a prestar serviços como colaboração na Associação dos Servidores da SESP-ASSESPA com ônus para a SESP.

Portaria nº 364/17.03.88, a partir de 15.03.88, da Portaria nº 024/87, que mandou servir CATARINA ALVES FEITOSA, Ag. Saúde, lotada na Divisão de Assistência à Saúde do Escolar, a prestar serviços como colaboração na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente-SESMA.

Portaria nº 466 de 06.04.88, a partir de 28.03.88, os efeitos da Portaria nº 9341/87, que designou MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS, Enfermeira, para a função de Diretora da Div. Administrativa do Hosp. Juliano Moreira.

Portaria nº 469/06.04.88, a partir de 23.03.88, os efeitos da Portaria nº 267/87, que designou ANA MATOS DO AMARAL, Ag. Administrativo, para a função gratificada de Administradores-FG.1 do C.S. da Marambaia.

REGULARIZAR

Portaria nº 320 de 08.03.88, a situação funcional de IVANIL DAS GRAÇAS DA SILVA NASCIMENTO, Agente de Saúde, lotando-a no C.S. da Providência, a partir de 13.06.86, com 30hs de serviços semanais.

Portaria nº 321 de 08.03.88, a situação funcional de IONE AVELAR AMOEDO, Ag. de Saúde, lotando-a no C.S. da Providência, a partir de 13.06.86, com 30hs de serviços semanais.

Portaria nº 328 de 10.03.88, a situação funcional de AMÉRICA MARIA DE FREITAS, Téc. em Radioterapia, lotada no C.S. da Pedreira, a partir de 22.09.75, com 30hs de serviços semanais.

Portaria nº 333 de 10.03.88, a situação funcional de CALIL HACHEM FILHO, Odontólogo, lotado no C.S. da Pedreira, a partir de 02.01.88, com 30hs de serviços semanais.

Portaria nº 371 de 17.03.88, a situação funcional de MARIA GALDINO DE ALMEIDA, lotando-a na U.M. de Marituba, a partir de 19.11.86, com 40hs de serviços semanais.

DESIGNAR

Portaria nº 360 de 16.03.88, SILVANA NAZARÉ LUZ GOMES, Enfermeira, para a função de Chefe do C.S. da Cremação, a partir de 01.04.88.

Portaria nº 372 de 18.03.88, CÉLIA DA GRAÇA DE ANDRADE LINS, Médica, para a função de Chefe do C.S. do Marco, a partir de 04.03.88.

Portaria nº 373 de 18.03.88, MARIA NOEMI VALENTE, Bioquímica para responder pela Chefia do C.S. da Cidade Nova IV, no período de 11.01.88 à 10.02.88, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Portaria nº 449 de 04.04.88, MARIA DAS GRAÇAS SANTANA DOS SANTOS, Enfermeira, para responder pela Chefia do C. Saúde de Ananindeua em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 01 à 30.03.88.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 339 de 11.03.88, a Portaria nº 153/88, que lotou a servidora SEBASTIANA EDILZA MELO DE ATHAYDE, Odontóloga, no C.S. da Marambaia, com 30hs de serviços semanais.

Portaria nº 337 de 11.03.88, a Portaria nº 154/88, que lotou a servidora ALDENIRA MENDES CHAGAS, Assistente Social, no C.S. do Marco, com 30hs de serviços semanais.

Portaria nº 345 de 11.03.88, a Portaria nº 146/88, que transferiu MARIA JOSÉ DA SILVA-MENDONÇA, Médica, do 19 CRS para o C.S. de Batista Campos, com 30 hs de serviços semanais.

Portaria nº 341 de 11.03.88, a Portaria nº 151/88, que lotou o servidor BENEDITO ALVES RODRIGUES, Odontólogo, no C.S. do Guamã, com 30 hs. de serviços semanais.

Portaria nº 343 de 11.03.88, a Portaria nº 145/88, que transferiu MARIA ELIZABETH BARROS DIAS, Odontóloga, do 19 CRS para o C.S. de Batista Campos, com 30 hs. serviços semanais.

Portaria nº 335 de 11.03.88, a Portaria nº 148/88, que transferiu ELIAS DE SOUZA GORAYEB, Odontólogo, do C.S. da Marambaia para o C.S. de Batista Campos.

Portaria nº 386 de 23.03.88, a Portaria nº 295/88, que transferiu FERNANDO JOSÉ SOARES LEITE, Médico, da U.M. de Mosqueiro para o C.S. de Bengui, desta Secretaria de Saúde.

Portaria nº 493 de 14.04.88, a Portaria nº 348/88, que autorizou a servidora MARIA EMÍLIA CORREIA DA SILVA, Farmacêutica, a participar do Curso de Mestrado em Ciências Biológicas - Área de Concentração em Zoologia.

MANDAR SERVIR

Portaria nº 351 de 15.03.88, a partir de 04.03.88, no PAM-434/INAMPS, com ônus para a SESPA, HARMÉLIA RAYMUNDA SOBRAL Médica, lotada no C.S. do Marco, com 30hs. de serviços semanais.

Portaria nº 361 de 16.03.88, a partir de 01.04.88, na Associação dos Servidores da SESPA-ASSESPA, com ônus para a SESPA, WANDA TAVARES DOS SANTOS, Ag.Artes Práticas, lotada no Hosp. Juliano Moreira.

Portaria nº 376 de 21.03.88, a partir de 17.03.88, na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente/SESMA, com ônus para a SESPA, MARGARIDA SILVA DE MAGALHÃES, Médica, lotada no C.S. da Cremação, com 30 hs. de serviços semanais.

Portaria nº 377 de 21.03.88, a partir de 05.04.88, na Secretaria de Estado de Saúde Pública de São Paulo, com ônus para a SESPA, ELZA ATALLAH ALVES, Odontóloga, lotada na Divisão de Assistência à Saúde do Escolar/IV CRS, com 30 hs. de serviços semanais, não fazendo jus a gratificação do SUDS.

Portaria nº 453 de 04.04.88, a partir de 23.03.88, no C. de Referência à Saúde do Trabalhador-PAM/Doca, com ônus para a SESPA, FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO, Médico, lotado no C.S. da Marambaia, com 30 hs. de serviços semanais.

LOTAR

Portaria nº 149 de 11.03.88, a partir de 18.12.87, JOSE THIERS CARNEIRO, Odontólogo, no C.S. do Guamã e mandar servir na Instituição Social Lar de Maria, com 30hs. de serviços semanais.

Portaria nº 152 de 11.03.88, a partir de 18.12.87, o servidor ORIVALDO DE ARAÚJO PONTES, Odontólogo, no C.S. do Guamã, e mandar servir no Grupo de Promoções Humanas S.Judas Tadeu com 30 hs. de serviços semanais.

Portaria nº 338 de 11.03.88, a partir de 01.09.87, a servidora ALDENIRA MENDES CHAGAS, Assistente Social, no C.S. do Marco e mandar servir na Fundação Pestalozzi do Pará, com 30 hs. de serviços semanais.

Portaria nº 340 de 11.03.88, a partir de 18.12.87, a servidora SEBASTIANA EDILZA MELO DE ATHAYDE, Odontóloga, no C.S. da Marambaia e mandar servir no Instituto Bom Pastor, com 30 hs. de serviços semanais.

Portaria nº 342 de 11.03.88, a partir de 21.12.87, o servidor BENEDITO ALVES RODRIGUES, Odontólogo, no C.S. do Guamã e mandar servir no Grupo de Promoções Humanas S. Judas Tadeu, com 30 hs. de serviços semanais.

Portaria nº 383 de 25.03.88, a partir de 16.03.88, o servidor CARLOS ALBERTO PRADO GOMES, Psicólogo, no C. Integrado de Assistência Social do Pará, com 40hs. serviços semanais, sem ônus para a SESPA.

AUTORIZAR

Portaria nº 288 de 29.02.88 - SUELY MARIA MACHADO PEREIRA, Psicóloga, lotada no Hosp. Juliano Moreira, participe do Curso de Especialização em Psicologia de Grupo e Instituições-Intervenção e pesquisa, realizado pelo Departamento de Psicologia Social e Escolar, no período de 01.01.88 à 30.06.88 com ônus para a SESPA.

Portaria nº 289 de 29.02.88, que a servidora ILDÉLIA SOARES RUFFÉIL, Psicóloga, lotada no CIASPA, participe do Curso de Especialização em Psicologia de Grupo e Instituições-Intervenção e pesquisa, realizado pelo Departamento de Psicologia Social e Escolar, no período de 01 à 30.06.88, com ônus para a SESPA.

Portaria nº 322 de 08.03.88, que a servidora HAZARÉ WALDENI CE-DOS SANTOS ALVES, Ag. de Saúde, lotada no C.S. Marambaia, participe do Curso de Licenciatura Plena do Projeto de Interiorização, realizado no Campus Universitário de Castanhal/Pará, no período de 04.01.88 à 04.03.88, com ônus para a SESPA.

Portaria nº 348 de 14.03.88, que a servidora, MARIA EMÍLIA CORREIA DA SILVA, Farmacêutica, lotada no Hosp. Juliano Moreira, participe do Curso de Mestrado em Ciências Biológicas - Área de Concentração em Zoologia, realizado na Universidade Federal do Pará/Museu Paraense Emílio Goeldi, com ônus para a SESPA, não fazendo jus a gratificação do SUDS, no período de 01.03.88 à 01.03.89.

Portaria nº 367 de 16.03.88, que a servidora EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA, Médica, realise Residência Médica na Santa Casa de Misericórdia do Pará, no período de 02.03.88 à 02 de 03.90, não fazendo jus a gratificação do SUDS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de Abril de 1988.

IEDA JUCARA SOARES

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal-SCC/DAP.

(Ext. nº 12961, Reg. nº 28842, Dia: 11/05/88)

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de abril de 1988.

DESIGNAÇÃO

Port. nº 314 de 07.03.88, ao servidor RAIMUNDO FENICHE PINHEIRO, Biólogo, para responder pela U.M. de Curupá, no período de 15.02 a 15.03.88.

Port. nº 313 de 07.03.88, a servidora RAIMUNDA HERNANDEZ SANTOS DOS SANTOS, Enfermeira, para responder pelo C.S. de São Francisco do Pará, no período de 15.02 a 15.03.88.

CESSAR

Port. nº 028 de 11.01.88, cessa os efeitos da Port. nº 0045/86, que designou o servidor JERÔNIMO PEREIRA DE FREITAS, Médico, para chefe do C.S. de São Francisco do Pará, a partir de 14.01.86.

Dr. MAURÍCIO GONÇALVES KHAYAT
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 017 DE 15 DE ABRIL DE 1988

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de março de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias Regulamentares no mês de Abril de 1988, aos servidores desta 3ª Regional de Saúde, abaixo relacionados:

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ATRACTILI SILVA E SILVA

MARIA JOSÉ DE HAZARÉ

SÔNIA MARIA ABREU DE ARAÚJO

EDGAR VIEIRA GONÇALVES

LUCIÊNIA DA SILVA

MARIA DE LOURDES BARATA MACHADO

HÉLIO GONÇALVES DOS SANTOS

ZENÉIA GOMES DE CAMPOS

LUCIMAR DE SOUZA CABRAL

SEBASTIA DE FÁTIMA MENTES DA SILVA

LÚCIA TEIXEIRA GONÇALVES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de abril de 1988.

Dr. MAURÍCIO GONÇALVES KHAYAT
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 019 DE 15 DE ABRIL DE 1988

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de março de 1985,

CONCEDER, SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês de Abril/88, ao servidor desta Secretaria abaixo relacionados:

BENEDITO DA SILVA FERREIRO 3º C.R.S. 01 INDEPENDENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de abril de 1988.

Dr. MAURÍCIO GONÇALVES KHAYAT
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 020 DE 15 DE ABRIL DE 1988

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas, E de acordo com os termos da Portaria nº 066 de delegação de competência para assuntos disciplinares,

RESOLVE: Aplicar a seguinte penalidade;

1-SUSPENSÃO

1.1-Ao servidor FÁBIO RODRIGUES FERREIRA, Ag. de Portaria, do 3º C.R.S., a penalidade de 03 (três) dias de suspensão, prevista pelo art. 184, § 2º da Lei nº 749/53, do E.F.P.C.E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de abril de 1988.

Dr. MAURÍCIO GONÇALVES KHAYAT
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 021 DE 15 DE ABRIL DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os arts. 98 e 107 da Lei nº 749/53, licenças aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
REGINA LÚCIA PEREIRA	03 a 10.02.88
REGINA LÚCIA PEREIRA	09.03 a 07.04.88
GRACINDA DA SILVA RAIOZ	25 a 29.03.88
MARIA DOS ANJOS COSTA	04 a 13.01.88

LICENÇA RECURSO

MÔNICA CUSTÓDIA DO COUTO ABREU	26.02 a 25.05.88
--------------------------------	------------------

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de abril de 1988.

Dr. MAURÍCIO GONÇALVES KHAYAT
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

(Ext. nº 12960, Reg. nº 28842, Dia: 11/05/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, comunica às firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas na sala de CPL/SEDUC, sita à Rodovia Augusto Montenegro, km 10, s/n, 1º andar, sala "B", 31, no período de 11 a 17.05.88, das 09.00 às 12.00 horas, o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/88-CPL/SEDUC, visando a aquisição de material de consumo e cuja realização será dia 24.05.88, às 10.00 horas, nesta SEDUC.

Belém, 10 de maio de 1988

WALKIÊ DA SILVEIRA VIANNA

Presidente da CPL/SEDUC-PA

VISTO:

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação

(Ext. n. 12931 - Reg. n. 28806 - Dias: 10, 11, 12.05.88)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato celeb. em 05.05.88, p/Restaur. cozinha do Palácio Lauro Sodré. Verbas: Dem. Rec. do Estado-2201-SEMPA-03-Adm. e Planej.-07-Adm.-025-B.H.C.R.B. 1054-Créd. Ref. e Apl. de preç. p/b-4110-Obras e Inst.-Emp. nº 806274-Mat. 224.339, 16-Preço:30 dias. Belém, 05.05.88-As. p/SEMPA-Ar. PAULO ELCIDIO GOMES NOGUEIRA e p/firma MARCEL BENEDITO SILVA DOS SANTOS.

(T. nº 11134, Reg. nº 28848, Dia: 11/05/88)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/88

PARTES: COSANPA X MECATRONIC - MECÂNICA E ELETRÔNICA LTDA ; OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos destinados ao desenvolvimento do projeto de Macro-Medicação e Pitometria da Empresa. VALOR: C2\$17.070.503,70; VIGÊNCIA:180 dias; F. LEGAL - TOMADA DE PREÇOS Nº72/87;F.RECURSO:Recursos do CTN -026/86-PECOP II.

Belém, 09 de maio de 1988

AURÉLIO SOUZA

PELA ASSESSORIA JURÍDICA

(Ext. nº 12957, Reg. nº 28841, Dia: 11/05/88)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1185/87

PARTES:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A; INTERVENIENTES:GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ;ESPÉCIE / OBJETO:Execução da ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da Cidade de Belém ; FONTE DE RECURSO : CEF/FAE; VALOR TOTAL : C2\$3.610.559.256,00 constituído das seguintes parcelas: a) C2\$1.805.279.628,00 provenientes da CEF;b) C2\$1.805.279.628,00 provenientes do FAE;PRAZO DE VIGÊNCIA:251 meses, sendo de 35 meses o prazo de carência e 216 meses, o prazo de amortização da dívida. A data do término do prazo de carência será 11.11.90 ; LOCAL : Belém-Pará; ASSINATURAS: CEF - Assinatura ilegível;HÉLIO MOTA GUEIROS-GOVERNADOR DO ESTADO DO

PARÁ; FREDERICO COELHO DE SOUZA - PRESIDENTE DO BANPARÁ; ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES - DIRETOR DO BANPARÁ; HAROLD TEIXEIRA DE ARAÚJO - DIRETOR PRESIDENTE DA COSANPA; JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COSANPA; TESTEMUNHAS: ILEGÍVEIS (duas).

Belém, 05 de maio de 1988

AURÉLIO SOUZA

PELA ASSESSORIA JURÍDICA

(Ext. nº 12958, Reg. nº 28841, Dia: 11/05/88)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 249/88-DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,.....

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar as dotações orçamentárias do exercício de 1988 do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, aprovada pela Resolução nº 070, de outubro de 1987, as quais se tornaram insuficientes para atender obrigações assumidas;

CONSIDERANDO que a receita para o presente exercício foi subestimada;

RESOLVE:

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZADOS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

R\$ 1.000,00

ORÇÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ 5100
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO DIRETOR GERAL 5101

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NUMERO DA	VALOR
	F P S/P P/A		
MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	03 07 021 2001	3120-00	20.000
		3132-00	20.000
		4120-00	10.000
T O T A L			50.000

Artº 2º - Os recursos necessários à abertura do referido crédito, decorrentes das disponibilidades financeiras do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, oriundos do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZADOS), conforme o estabelecido no inciso II do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artº 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 02 de maio de 1988.

REGISTRE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR GERAL, EM 05 DE MAIO DE 1988.

HAROLD TEIXEIRA DE ARAÚJO
Diretor Geral

(Ext. nº 12956, Reg. nº 28840, Dia: 11/05/88)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTAMIRA.

PARTES: SETEPS e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altamira.

OBJETO: Realizar Seminário sobre Reforma Agrária para lideranças rurais, no período de 10 a 12 de maio de 1988, na cidade de Altamira/Vila Pácal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 15 (quinze) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, desde que não implique em alterações de metas e objetivos.

RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Convênio, dar-se-á o valor de R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS), de acordo com o Convênio SETEPS-MIRAD, Seminários para Lideranças Rurais, firmado em 28.12.87.

Data de assinatura: 28.04.88.

Assinantes: Pela SETEPS - Prof.ª ROMERO XIMENES FORTES.

Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altamira - Sr. ISMAEL MONTEIRO DA SILVA.

TESTEMUNHAS: VIRGÍNIA MONTEIRO DE ALMEIDA

SOFIA MARTINS MENDES

(Ext. nº 12966, Reg. nº 28846, Dia: 11/05/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA PRAINHA SALINÓPOLIS-PA, aprovado em Assembleia geral, realizada em 30/04/88.

Denominação: Associação dos Moradores do Bairro da Prahna.

Sede: Salinópolis - Estado do Pará.

Data de Fundação: 26/04/88.

Fundo Social: Promover a união e o espírito comunitário de seus associados; Colaborar no desenvolvimento e defesa dos interesses de toda comunidade de moradores do bairro;

Representar quando lhe for outorgado poderes, os seus associados perante as instâncias jurídicas.

Fins: Entidade sem fins lucrativos.

Duração: Prazo indeterminado.

Administração e representação: A Diretoria é responsável pela Representação e Administração das atividades da Associação;

Será composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de divulgação e imprensa, Diretor cultural, Diretor de Esportes.

Prazo de mandato: 02 (dois) anos.

Responsabilidade: A Associação tem responsabilidade jurídica distinta de seus membros, que não respondem nem mesmo solidariamente, pelas obrigações sociais da entidade.

Dissolução: No caso de dissolução da Associação, que só deverá dar-se por deliberação de Assembleia Geral para esse fim, especialmente convocada e com a presença de 3/4 dos associados quites, e seu patrimônio terá o fim que a mesma Assembleia determinar.

Salinópolis, 03 de Maio de 1988.

MIRTES DOS SANTOS SILVA

(Presidente)

ANTÔNIA DA SILVA MOURA

(Vice-Presidente)

MARIA INEZ DA COSTA ANDRADE

(1ª Secretária)

ALCINO FERREIRA DA PAIXÃO

(1º Tesoureiro)

(Ext. nº 12955, Reg. nº 28846, Dia: 11/05/88)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

S.A. - CELPA

PRORROGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº PLI/ASU-CGE-002/88

CONCORRÊNCIA Nº PLI/ASU-CGE-002/88

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, comunica aos interessados a prorrogação da licitação acima citada, do dia 11.05.88 para o dia 11.05.88, no mesmo horário e local, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital, cujo objeto é o fornecimento de 04 (quatro) unidades geradoras de energia elétrica, composta de Grupos Diesel Geradores, compactas do tipo Cabinado, potência aproximada de 2.500 kW nos bornes do gerador, com os equipamentos auxiliares extrinsecamente necessários ao funcionamento garantido das unidades, Peças Sobressalentes, Supervisão de Montagem e de entrada em operação - Assistência Técnica no comissionamento, operação e a manutenção das unidades - Treinamento de Pessoal de operação e manutenção.

Belém, 10 de maio de 1988.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 12928, Reg. nº 28799, Dias 10, 11 e 12/05/88)

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que fará realizar no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, através das comissões de licitação, a abertura das seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
PLI/ASU-OTM-033/88	PLI/ASU-OTM-033/88	Aquisição de MÓVEIS E UTENSÍLIOS de Escritório.	31.09.88 09:00 hs
PLI/ASU-CSU-034/88	PLI/ASU-CSU-034/88	Aquisição de PALMETS, QUADROS E CUBÍCULOS p/ as SE's de Rm. do Pará, Ourém, Capangará e Coqueiro.	10.06.88 10:00 hs

Os referidos editais encontram-se à disposição dos interessados, na Assessoria de Licitação-PLI, sl 56, a partir do dia 12.05.88, das 08:00 às 12:00 hs, até 01 (hum) dia útil antes da data de abertura das licitações, ao preço de R\$ 300,00 (Trezentos cruzados) p/ a TP-033/88 e de R\$ 1.000,00 (Um mil cruza- dos) p/ a TP-034/88, como indenização da documentação correspondente. Os interessados deverão apresentar, NO ATO DA COMPRA, o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

Belém, 09 de maio de 1988.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 12907, Reg. nº 28773, Dias: 09, 10 e 11/05/88)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88
AVISO

A Comissão de Licitação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, constituída pela Portaria nº 287 de 28 de março de 1988, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos na sala de seção de Patrimônio, localizada no 8º andar do Edifício Sede do IPASEP, sito à Rua Senador Manoel Barata nº 50, o EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88, conforme discriminação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88 - Aquisição do Material Permanente e de Consumo Odontológico destinado ao Ambulatório Odontológico do IPASEP, situado à Av. Magalhães Barata nº 1002, nesta Cidade.

ABERTURA DAS PROPOSTAS - Dia 19 de junho de 1988, às 11:00 horas.

Belém, 10 de maio de 1988.

FERNANDO AUGUSTO MOUTINHO ASSUNÇÃO
Presidente da Comissão

VISTO:

MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente do IPASEP

(Ext. nº 12974, Reg. nº 28855, Dia: 11/05/88)

PORTARIA Nº 414 DE 06 DE MAIO DE 1988.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

De acordo com a decisão tomada pelo Conselho Previdenciário, através da Resolução nº 053, de 29.09.87, homologa

gada pelo Decreto Governamental, nº 5044, de 30.09.87.

R E S O L V E:

I - Reajustar os valores da Unidade de Serviços Médicos do Interior do Estado, conforme tabela abaixo:

INTERIOR

US - CZ\$-21,00	
Diária - CZ\$-600,00	
Taxa de Sala:	
Procedimentos até 100 US - CZ\$- 420,00	
" até 400 US - CZ\$- 850,00	
" até 600 US - CZ\$-2.920,00	
" acima de 600 US - CZ\$-3.150,00	

II - A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01.05.88.

PORTARIA Nº 413 DE 06 DE MAIO DE 1988.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

De acordo com a decisão tomada pelo Conselho Previdenciário, através da Resolução nº 053, de 29.09.87, homologa pelo Decreto Governamental, nº 5044, de 30.09.87.

R E S O L V E:

I - Reajustar os valores da Unidade de Serviços Médicos da Capital para CZ\$-29,00.

II - A presente portaria retroagirá seus efeitos, a partir de 01.04.88.

MARIA DAS NEVES SEIXAS

Presidente do IPASEP

(Ext. nº 12973, Reg. nº 28855, Dia: 11/05/88)

RESUMO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PROC. Nºs 0621 e 0627/88: DEFERIDO PORTARIA Nº 093 de 03.05.88: EX. SEG. JOÃO GEMINIANO DE ALMEIDA - DECISÃO Tornar sem efeito a Portaria nº 70 de 13 de abril de 1988, que arbitrou Pensão mensal no valor de CZ\$- 45.322,19 cabendo metade a MARIA IVETE PEREIRA DE ALMEIDA e a outra metade a filha menor LUCILEIA DA SILVA ALMEIDA. Conceder Pecúlio no valor 30.000,00 dividido em partes iguais entre as beneficiárias inscritas NAZARETE LISBOA DA SILVA e LUCILEIA DA SILVA ALMEIDA.

PORTARIA Nº 373 de 05.05.88 - Conceder a JOÃO BATISTA DOS SANTOS, 30 dias de férias regulamentares a contar de 04.04.88.

PORTARIA Nº 386 de 03.05.88 - Conceder a CARMEN FERREIRA DA SILVA, Suprimentos de Fundos no valor de CZ\$-10.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005

3120 - CZ\$-6.000,00

3132 - CZ\$-4.000,00

PORTARIA Nº 388 de 03.05.88 - Conceder a FRANCISCA CARVALHO LAGES, Suprimentos de Fundos no valor de CZ\$-10.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005

3120 - CZ\$- 3.000,00

3132 - CZ\$- 7.000,00

PORTARIA Nº 389 de 03.05.88 - Conceder a EVANG FERRAZ DE OLIVEIRA, Suprimentos de Fundos no valor de CZ\$- 14.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005

3120 - CZ\$-8.000,00

3132 - CZ\$-6.000,00

PORTARIA Nº 390 de 03.05.88 - Conceder a EDSON GAMA SOARES, Suprimentos de Fundos no valor de CZ\$- 18.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005

3120 - CZ\$- 10.000,00

3132 - CZ\$- 8.000,00

PORTARIA Nº 391 de 03.05.88 - Nomear TEREZINHA DE JESUS PINHO DA COSTA, para exercer o cargo em Comissão de Assessoria DAS-01.4, deste Instituto.

PORTARIA Nº 392 de 03.05.88 - Designar GILCEVALDO ARAÚJO BELEM, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.2, deste Instituto.

PORTARIA Nº 393 de 03.05.88 - Designar JORGE JOAO DE SOUZA NEIRY, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, deste Instituto.

PORTARIA Nº 395 de 03.05.88 - Designar EDNA DE MACEDO CARREIRA DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro de Beneficiários, código DAI-02.4, do Departamento de Previdência deste Instituto.

PORTARIA Nº 396 de 04.05.88 - Designar RUBEN MARQUES DOS SANTOS, para exercer a Função Gratificada de Encarregado da Operacionalização da Folha de Pagamento de Pensionista, código DAI-02.1, do Departamento de Previdência deste Instituto.

PORTARIA Nº 397 de 04.05.88 - Designar SANDRA HELENA VASCONCELOS CAVALCANTE, para exercer a Função Gratificada de Encarregado da Operacionalização de Cadastro de Beneficiários, deste Instituto.

PORTARIA Nº 398 de 04.05.88 - Dispensar GRACIETE FIGUEIREDO LOBATO, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Habilitação e Inscrição de Beneficiários, código DAI-02.3, do Departamento de Previdência deste Instituto.

PORTARIA Nº 399 de 04.05.88 - Designar GRACIETE FIGUEIREDO LOBATO, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Habilitação de Cadastro de Beneficiários, código DAI-02.3, do Departamento de Previdência deste Instituto.

PORTARIA Nº 402 de 06.05.88 - Designar LAMEA MONTEIRO YARED, MARIA LEIDA MARTINS BARROS e ZILHA ROSA TRINDADE DE CARVALHO, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para compra de material permanente, para serem utilizados no Departamento de Previdência deste Instituto.

PORTARIA Nº 403 de 04.05.88 - Designar ANA LUCIA MENESES PINHEIRO, para substituir LEILA KLAUTAU ACATAUASSO NUNES, na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Administração de Serviços Credenciados, código DAI-02.4, durante as férias de titular a contar de 02.05.88.

PORTARIA Nº 404 de 04.05.88 - Conceder MANOEL DOS SANTOS CORREA, 30 dias de férias regulamentares a contar de 02.05.88.

PORTARIA Nº 405 de 04.05.88 - Conceder a JOSE DA COSTA, 30 dias de férias regulamentares a contar de 02.05.88.

PORTARIA Nº 406 de 04.05.88 - Conceder a CARLOS SERGIO GOMES DE SOUZA, 01 (uma) diária para fazer face as despesas com alimentação no município de Santa Izabel do Pará, a serviço deste Instituto.

PORTARIA Nº 407 de 05.05.88 - Conceder a IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO, 30 dias de férias regulamentares a contar de 02.05.88.

PORTARIA Nº 408 de 05.05.88 - Conceder a RIZALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, 20 dias de licença para Tratamento de Saúde a contar de 26.04.88.

PORTARIA Nº 410 de 05.05.88 - Nomear DOMINGOS FARIAS GOMES, para exercer o cargo em Comissão de Assessoria, código DAS-01.2, da Assessoria de Planejamento e Organização deste Instituto.

PORTARIA Nº 411 de 05.05.88 - Nomear MARIA DE LOURDES FERRAZ GODINHO, para exercer o cargo em Comissão de Assessoria, código DAS-01.1, do Departamento de Departamento de Previdência deste Instituto.

PORTARIA Nº 412 de 05.05.88 - Nomear DIRCE CONSUELO BARATA DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo em Comissão de Assessoria, código

diário DAS-01.1, do Departamento de Previdência deste Instituto.

PROC. Nº 0043/88-DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 021 de 23.03.88 - EX. SEG. MARIA LIMA DOS SANTOS - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-2.508,80 com os devidos reajustes, em favor dos menores LUCIANO e LUCIENE DOS SANTOS SOUZA, beneficiários da Ex-segurada. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 em favor de TEREZINHA DOS SANTOS SOUZA, filha da ex-segurada.

PROC. Nº 2085/87-DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 032 de 27.04.88 - EX. SEG. ERNANI MINDELLO GARCIA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-91.854,00 em favor de HEYDEE MINDELLO GARCIA, dependente econômico da ex-segurada.

PROC. Nº 0217/88-DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 034 de 27.04.88 - EX. SEG. TOMAS D'ARAUJO CASTILHO - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-4.014,18 em favor de VERA LÚCIA ALVARES ATALIBA, companheira do ex-segurado.

PROC. Nº 0597/88-DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 033 de 27.04.88 - EX. SEG. MIGUEL FRANCA - DECISÃO: Incluir no rateio da pensão de cada pelo ex-segurado, o menor ISAC TAVARES FRANCA.

PROC. Nº 1905/87-DEFERIDO - Resolução nº 035 de 27.04.88 - EX. SEG. LUIZ NAZARE BRAGA - DECISÃO: Tornar sem efeito a Resolução nº 005, de 20.01.88, e arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-14.170,58 em favor de MARIA ANTONIA FERREIRA, companheira do ex-segurado. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 dividido em partes iguais aos filhos ANTONIO e MARIA DO SOCORRO DA SILVA BRAGA.

PORTARIA Nº 394 de 03.05.88 - Designar KÁTIA REJANE DA SILVA ABADESSA, para substituir MÔNICA ZOHBY PINHEIRO GUEIROS, no cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência, código DAS-01.6, deste Instituto.

(Ext. nº 12972, Reg. nº 28855, Dia: 11/05/88)

ANÚNCIOS



TELEPARÁ

CGC Nº 04.815.414/0001-96

Sistema Telebrás.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO DE EDITAL

SELEÇÃO AMPLA

Nº TPA-006/88

A Telecomunicações do Pará S/A TELEPARÁ, Empresa do Sistema Telebrás, realizará LICITAÇÃO na modalidade Seleção Ampla, objetivando selecionar empresa no ramo de Segurança Empresarial, visando a contratação de prestação de serviço de vigilância na TELEPARÁ, (interior e capital).

As empresas interessadas em participar da referida LICITAÇÃO, deverão obter o EDITAL na Divisão de Segurança Empresarial da TELEPARÁ, à Avenida 25 de Setembro, 2115-A, entre as Travessas do Chaco e Humaitá, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, nos dias de expediente normal da Empresa, no horário de 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas.

O recebimento da documentação constante do edital e que habilitará as empresas interessadas ocorrerá no dia 20 de maio de 1988, às 09:00 horas, no auditório da Telepará, à Tv. Dr. Moraes, nº 121 entre as Avenidas Nazaré e Brás de Aguiar.

A Comissão

(Ext. nº 12919-Reg. nº 28789-Dias 09-10-11/05/88)

RESUMO DO CONTRATO SOCIAL DE CLIMPA-CLINICA MEDICO-PSICOLOGICA DO PARÁ. Matutosa Jurídica/Sociedade Civil. Sede e Foro: Al. Tocantins Lobato, 61-Nazaré, Belém/PA. Data da fundação: 29/04/88. Fins: Prestação de serviços médicos e psicológicos. Administração: será administrada por uma diretoria composta pelos sócios. Tempo de duração: Indeterminado. Fundo social: Constituído da cota parte inicial dos sócios no valor de trinta mil cruzados. Responsabilidade: A responsabilidade de cada sócio é limitada à totalidade do capital social. Dissolução: A soc. será dissolvida por decisão de 2/3 de sócios, e seu patrimônio distribuído de acordo com as cotas de capital. Diretoria: Arlene Maria Coelho Chaves-Psicóloga; Célia Regina Gonçalves de Medeiros-Médica; Francisca Medeiros Vasconcelos-Psicóloga; Maria Luíza Pinheiro Garcia-Psicóloga; Sandra Bernadete Moreira de Freitas-Psicóloga; e Sonia Fátima da Silva Moreira-Médica.

(T. nº 11133, Reg. nº 28818, Dia: 11/05/88)

AGROFLORESTAL SANTA AMÉLIA S/A - AGROSANTA - CGC MF. Nº 04.871.752/0001-89 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 21 de maio de 1988, às 09 horas, na sede social da Empresa, à Av. Bernardo Sayão, nº 3568, Gramacho, Belém-Pará, e fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) ORDINÁRIA - a) Prestação de Contas dos Administradores, exame e discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e respectiva utilização; II - EXTRAORDINÁRIA - a) Ratificação da capitalização da correção da expressão monetária do Capital Social com o consequente alteração dos estatutos sociais; b) Eleição de um novo membro do Conselho de Administração, tendo em vista o pedido de afastamento de Maria do Rosário Peixoto Bertozzi; c) Eleição da nova Diretoria tendo em vista o pedido de afastamento da atual; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987, Belém-Pará, 09 de maio de 1988, CARLOS ANTONIO DUDA, Presidente do Conselho da Administração.

(Ext. nº 12969, Reg. nº 28852, Dias: 11, 12 e 16/05/88)

SERINGUEIRAS DO PARÁ S/A - CGC/MF: 04.740.965/0001-71									
RELATÓRIO DA DIRETORIA									
No cumprimento das disposições Legais e Estatutárias, vimos submeter a apreciação dos Senhores Acionistas o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações de Resultado, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1987, colocando-nos ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que forem julgados necessários. Paragominas (PA), 14 de março de 1988. a. A DIRETORIA.									
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987									
ATIVO	31/12/87	31/12/86	PASSIVO	31/12/87	31/12/86				
CIRCULANTE	2.698.959	308.182	CIRCULANTE	231.278	66.379				
DISPONÍVEL	99.581	201.415	Obrig. a Pagar	151.548	56.531				
Caixa e Bancos	99.581	201.415	Fornecedores	79.729	8.848				
REALIZ. A C. PRAZO	2.599.377	104.747	EXIG. A L. PRAZO	31.833.205	14.949.135				
Imp. de Renda a Recup.	10.737	10.737	Prov. p./I.R. Diferido	3.989.822	3.284.393				
Adiant. a Empreg.	27.469	13.535	Financiamentos	27.829.599	11.681.058				
Almoxarifado	2.561.172	30.474	Sigef S/A	3.684	3.684				
REAL A LONGO PRAZO	26.740	0	PATRIM. LÍQUIDO	113.248.317	17.666.365				
Empr. Comp. s/Combust.	26.740	0	Cap. Social	9.787.663	5.790.014				
PERMANENTE	142.727.101	32.375.717	Reservas						
INVESTIMENTOS	8.891.850	2.005.088	Corr. Mon. Capital	33.085.254	4.007.847				
Part. em Outras Cias.	8.891.850	2.005.088	Legal	31.80.581	318.110				
IMOBILIZADO	133.835.251	30.370.628	Lucros a Realizar	53.435.874	4.402.454				
Seringal de Cultivo	118.142.226	28.753.909	Fundos de Capital	*15.853.799	3.622.192				
Máq. e Equip.	2.172.844	490.288	Lucros						
Veículos e Tratores	8.648.695	1.955.912	Resultado Acumulado	(2.074.855)	(474.052)				
Móveis e Utens.	573.244	103.230							
Semoventes	178.111	40.237							
Edif. e Instalações	5.327.738	1.027.022							
(-) Deprec. Acum.	(1.205.607)	0							
TOTAIS	145.452.800	32.681.879	TOTAIS	145.452.800	32.681.879				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Cap. Social	Res. Cor.	Res. Legal	Ágio Rec.	Res. Luc. Realiz.	Lucr./Prej. Acum.	Total			
Saldo em 31/12/85	3.241.590	2.548.424	187.990	2.140.564	2.601.689	0	10.720.237		
Conversão Cr\$ p/Cz\$	3.241.590	2.548.424	187.990	2.140.564	2.601.689	0	10.720.237		
Transf. AGO/AGE 28/04/86	2.548.424	(2.548.424)	0	0	0	0	0		
Correção Monetária	0	4.007.647	130.120	1.481.628	1.800.785	0	7.420.180		
Resultado do Exerc.	0	0	0	0	0	(474.052)	(474.052)		
Saldo em 31/12/86	5.790.014	4.007.647	318.110	3.622.192	4.402.454	(474.052)	17.666.365		
Transf. AGO/AGE 12/05/87	4.007.647	(4.007.647)	0	0	0	0	0		
Benef. AGO/AGE 12/05/87	2	0	0	0	0	0	0		
Correção Monetária	0	33.085.254	1.074.208	12.231.607	14.866.428	(1.600.803)	59.656.694		
Resultado do Exerc.	0	0	1.798.263	0	34.166.995	0	35.965.257		
Saldo em 31/12/87	9.787.663	33.085.254	3.190.581	15.853.799	53.435.874	(2.074.855)	113.288.317		

DEMONSTR. DO RESULT. DO EXERCÍCIO									
HISTÓRICO	31/12/87	31/12/86	DEMONSTR. DAS ORIG. E APLIC. DE RECURSOS						
Receita Operacional	32.336	59.545	DE 01/01/87 A 31/12/87						
(-) Imp. s/ Vendas	6.877	4.540	A. ORIG. DE RECURSOS						
Receita Líquida	25.519	55.005	Lucr. Lq. do Exerc.						
Desp. Financeiras	13.416.965	1.798.556	Aum. do Exig. a L. Prazo						
Desp. Tributárias	21.485	30.518	I.R. Diferido						
Resultado Operacional	(24.242.509)	(1.774.859)	Depreciação						
Var. Monet. Passiva	11.023.627	1.410.896	TOTAL DAS ORIGENS						
Result. da Corr. Monet.	50.076.783	2.874.893	B. APLIC. DE RECURSOS						
Aj. Progr. Estab. Econ.-Ganho	777	2.882	Aumento do Imobiliz.						
Reservas Eventuais	25.209	26.181	Investimentos						
Lucro Ant. do Imp. Renda	25.677.260	(477.951)	Corr. Mon. do Balanço						
(-) Prov. p./I. Renda	14.287.919	0	Aum. Realiz. L. Prazo						
Reversão Prov. I.R. Diferido	3.929.822	(3.899)	TOTAL DAS APLIC.						
Lucro Lq. do Período	35.965.257	(474.052)	C. AUM./RED. CAP. CIRC.						
Res. Legal (5% s/L. Lq.)	1.798.263	0	D. VAR. CAP. CIRC.						
Res. de Lucros a Realizar	34.166.995	0	D. AUM./RED. CAP. CIRC.						

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e/ou apropriação, atualizados pela variação da OTN conf. Art. 10, do D.L. 2341/87. 2) Os investimentos e o Patrimônio Líquido estão atualizados pela variação da OTN conf. Art. 10, do D.L. 2341/87. 3) Os ajustes decorrentes das conversões foram consignados na conta "Ajuste do Programa de Estabilização Econômica - D.L. 2335/87" e são relativos a ganho na conversão de valores a pagar sem cláusula de correção monetária (Fornecedores). 4) O Capital Social é de CZ\$ 9.787.663,00, representado por 9.787.663 ações Ordinárias Nominativas ou Endossáveis no valor de CZ\$ 1,00 (hum cruzado) cada.

CONS. ADMINISTRAÇÃO: Guilherme E. Constantino, Maria L.F. Constantino, Henry Tilbery, Renata R. D'Aragona
DIRETORIA: Guilherme Ernesto Constantino, Ângelo Bruno Pileggi, Antonio Neto Vieira, Reynaldo de Souza Melo
Diretor Presidente, Diretor Comercial, Diretor Técnico, Cont. CRC(PA) 0879

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA
 CGC(MF) Nº 04.909.479/0001-34

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS NO DIA 29 DE ABRIL DE 1988

DATA: 29/04/88. HORA: 09:00 horas. LOCAL: Sede Social à Av. Dr. Freitas, 536 Belém-Pa. QUORUM: Número legal de acionistas com direito a voto. MESA: Presidida por ANTONIO GEORGES FARAH e Secretariada por CARLOS GEORGES CHADY FARAH.

CONVOCAÇÃO: Através de Edital de Convocação publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ" nos dias 21, 22 e 25/04/88 e no jornal "O LIBERAL" nos dias 21, 22 e 23/04/88. DELIBERAÇÕES: Foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: 1. Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/87, inclusive a Correção Monetária do capital no valor de CZ\$-795.301.899,15. 2. Aumento do Capital Subscrito de CZ\$-309.271.902,30 para CZ\$-1.242.805.050,84 e o Capital Integralizado de CZ\$-309.271.898,75 para CZ\$-1.242.805.057,20, mediante a utilização das seguintes reservas: CZ\$-795.301.899,15 de Reservas de Capital e CZ\$-138.231.259,30, passando o valor patrimonial da ação de CZ\$-5,20 para CZ\$-20,88. 3. Aumento do Capital Autorizado de CZ\$-370.590.000,00 para CZ\$-2.000.000.000,00, passando o Art. 6º dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: "Art. 6º - A Sociedade tem o Capital Autorizado de CZ\$-2.000.000.000,00 (DOIS BILHÕES DE CRUZADOS) representado por ações nominativas sem valor nominal, assim distribuído: CZ\$-450.000.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZADOS) de ações ordinárias nominativas e/ou nominativas endossáveis; CZ\$-12.976.000,00 (DOZE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL CRUZADOS) de ações preferenciais nominativas de classe "A"; CZ\$-51.704.000,00 (CINQUENTA E UM MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL CRUZADOS) de ações preferenciais nominativas de classe "B" e CZ\$-1.485.320.000,00 (UM BILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL CRUZADOS) de ações preferenciais nominativas de classe "C". Proposta do Conselho de Administração e da Diretoria, referente a distribuição de 25% dos Lucros do exercício, no montante de CZ\$-5.622.824,92 aos acionistas compondo o Capital Social em 31/12/87, proporcionalmente ao número de ações possuídas e a verba de CZ\$-449.826,00 a cada Diretor à título de gratificação, nos termos estatutários. 5. Recondução dos seguintes membros ao Conselho de Administração: ANTONIO GEORGES FARAH, VINICIUS BAHURY OLIVEIRA, SALIM CARLOS CHADY e CLEA CHADY FARAH, para o triênio 1988/1991. 6. Fixação dos seguintes honorários: Conselho de Administração - Cada membro perceberá mensalmente ao equivalente a 15 OTN'S - Diretoria: Diretor-Presidente - 200 OTN'S mensais - Demais Diretores 150 OTN'S mensais. ENCERRAMENTO: 10:00 horas. OBS.: aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta ata. Belém-Pa 29 de abril de 1988. ANTONIO GEORGES FARAH (Diretor-Presidente).

Certifico Arquivamento deste documento sob número 000590 9 Maio 1988 Alfredo Coelho Secretário Geral (JUCEPA).

(Ext. nº 12968, Reg. nº 28851, Dia: 11/05/88)

HOTEL EQUINÓCIOS S/A
 CGC/MF - 10.238.962/0001-37

CAPITAL SUBSCRITO - CZ\$ 7.800.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO - CZ\$ 17.055.400,00

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1988

As 10 horas, na sede Social, sito ao Novo Núcleo Urbano s/nº, no Município de Barcarena, no Estado do Pará, reuniram-se os acionistas do HOTEL EQUINÓCIOS S/A, para deliberar sobre a elevação do Capital Social e consequente emissão de 7.800.000 (Sete milhões e Oitocentos Mil) Ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal de 1,00 (Um Cruzado) cada e montante de CZ\$ 7.800.000,00 (Sete milhões e Oitocentos Mil Cruzados), e a elevação do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A, de conformidade com autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS nº 012/2888, de 26/04/88, exercício de 1987, referida emissão e subscrição, unanimemente aprovadas por esta Assembleia Geral, foram complementadas através do Boletim de Subscrição de 02 de maio de 1988, assinado pelos senhores, Miguel Kozak, e Marco Mangiarini, representantes da Empresa, e Haimonides Viana, e Luiz Stenlau Pinheiro Lobão, representantes do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, passando o 1º.º do Estatuto Social, a ter a seguinte redação: O Capital Autorizado que era de CZ\$ 25.800.000,00 (Vinte e cinco milhões e oitocentos mil cruzados), passa nesta data para CZ\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzados), dividido em 200.000.000 (Duzentos milhões) de Ações Nominativas, com o valor de CZ\$ 1,00 (Um Cruzado) cada, assim distribuído: 100.000.000 (Cem milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, e 100.000.000 (Cem milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, referida Ata foi encerrada às 16h05 de maio de 1988, tendo sido lido o texto integral do presente livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000590, e despendido o nº 5 de maio de 1988.

(T. nº 11135, Reg. nº 28849, Dia: 11/05/88)

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL

C.G.C. 04.340.709/0001-97

ERRATA

Ata da AGO e AGE de 20.04.88.
 Junta Comercial do Estado do Pará
 Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000528.

Belém, 02 de maio de 1988

Alfredo Coelho - Secretário Geral

(Ext. nº 12962, Reg. nº 28843, Dia: 11/05/88)

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do dia 02 do corrente mês, às 12:30h, da Associação dos Servidores do Itepa - ASTERPA, convocada por edital, que reunia deliberou: AFASTAR a atual diretoria, eleita em outubro de 1987 e cujo mandato se encerraria em outubro de 1989; ELEGER uma JUNTA GOVERNATIVA, composta por 05 (cinco) associados a saber: ANTONIO SOUZA TRÉVIA (ASP), BENEDITO MARQUES DA ROCHA (DJ), DENIS CRISÓSTOMO DA SILVA (GABPRES), JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO (CARTOGRAFIA) e HUMO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA (DJ), com todos os poderes atribuídos à diretoria destituída, para concluir o mandato que se expirará em outubro de 1989; CONVOCAR nova Assembleia Geral, no prazo de 30 dias, para que a Junta Governativa preste conta dos haveres da ASTERPA.

(Ext. nº 12964, Reg. nº 28845, Dia: 11/05/88)

COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

CGC(MF) - 04.895.066/0001-48

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 30.05.88, às 09:30 horas na sede social, na Av. Bernardo Sayão, 9252, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ordinária: a) Examinar as contas dos Administradores; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social. 2) Extraordinária: a) Exame e deliberação sobre a proposta da Diretoria para elevação do Capital Social na importância de CZ\$ 458.744.100,00, mediante a incorporação de reservas livres; b) Alteração parcial do Estatuto, no tocante ao Capital Social. Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987.

Belém, 11 de maio de 1988.

JAIR DE OLIVEIRA
DIRETOR

(T. nº 11139, Reg. nº 28858, Dias: 11, 12 e 16/05/88)



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. 1 - LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rua dos Mundurucus nº 1742, na Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 07 de março de 1988, às 14:00 horas.

2 - MESA: Presidente - Dr. Guilherme César Sarcinelli; Secretário - Dr. Seiji Miyaoaka.

3 - PRESEÇA E QUORUM: Presentes o Sr. Carlos Ildeu Madureira Mont'Alvão, representante da acionista VALENORTE ALUMÍNIO LTDA, e o Sr. Seiji Miyaoaka, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED-NAAC, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam na Ordem de Dia.

4 - CONVOCAÇÃO: Feita através de correspondência particular enviada a todos os acionistas, conforme documentos arquivados na sociedade.

5 - ORDEM DO DIA: 5.1 - ratificação da contratação da MENDES JÚNIOR INDUSTRIAL LTDA para fornecimento e transporte das estruturas metálicas da Fase II; 5.2 - ratificação da contratação da ECL-VILLARES para projeto, fabricação e fornecimento de 16 PTM's, 6 Raising Beam Devices, 7.800 Stem Clamps, 3 PTM's e 4 Provisional Cranes; 5.3 - ratificação da contratação da M. ROSCOE S/A para realizar os serviços de construção de 90 casas tipo A2, 51 casas tipo B2 e um ambulatório, no Núcleo Urbano; 5.4 - ratificação do Termo Aditivo nº 01 ao contrato AB-241 com a EPC-ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA; 5.5 - fixação da remuneração mensal dos membros da Diretoria; 6 - DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE; 6.1 - a ratificação da contratação da MENDES JÚNIOR INDUSTRIAL LTDA para fornecimento e transporte de estruturas metálicas em aço galvanizadas, totalizando cerca de 7.310 toneladas, para as seguintes áreas: 131, 141, 222, fundição C/S, E, geração de emergência, tratamento de escória, limpeza de cadinhos e interconexões. O prazo previsto para a execução dos serviços é de 15 meses e o valor é de Cz\$ 496.623,00 ou 1.169.874,00 OTN, equivalentes a US\$ 9.299.189,00, tudo referido a outubro/87; 6.2 - a ratificação da contratação da ECL-VILLARES para projeto, fabricação e fornecimento de 16 (dezesseis) Pot Tending Machines, 6 (seis) Raising beam Devices, 7.800 (sete mil e oitocentas) Stem Clamps, 3 (três) Furnace Tending Machines e 4. (quatro) Provisional Cranes, incluindo supervisão de fabricação e montagem e sobressalentes referentes ao equipamento importado, para a Fase II do Projeto ALBRAS. O valor contratual é de US\$ 20.966.250,00 base setembro/87; 6.3 - a ratificação da contratação da M. ROSCOE S/A para construção de 90 casas tipo A2, 51 casas tipo B2 e um ambulatório médico no Núcleo Urbano. O valor do contrato é de Cz\$ 258.021.238,00 ou 642.340 OTNs, equivalentes a US\$ 5.178.760,00, tudo referido a setembro/87; 6.4 - a ratificação do Termo Aditivo nº 01 ao contrato AB-241, com a EPC-ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA, que prevê a utilização de 9.248 H.M. (homens x mês), amplia para 44 meses o prazo contratual e como consequência reduz o multiplicador de 2,52 para 2,27. O valor estimado do contrato acima mencionado passa de US\$ 6.694.902,00 para US\$ 22.508.000,00; 6.5 - a fixação da remuneração mensal dos Diretores, a partir de 01/01/88, tendo como base a maior retribuição paga a empregado da ALBRAS, acrescida de 20% (vinte por cento). Fica, porém, assegurado aos Diretores que não sejam empregados da ALBRAS a opção de receber, a título de remuneração mensal, a retribuição de seu cargo na empresa de origem, acrescida de 20% (vinte por cento). Em qualquer das hipóteses acima, o Diretor deverá manifestar-se, por escrito, quanto à forma de recebimento da sua remuneração para todo o exercício de 1988; 7 - FORMA DE LAVRATURA DA ATA: De acordo com o disposto no § 1º do Artigo 130, da Lei 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais, em vigor; 8 - ENCERRAMENTO: Às 15:00 horas, depois de lavrado, lida e assinada a ata pelos presentes. BELÉM, 07 de março de 1988. Guilherme César Sarcinelli - Presidente, Seiji Miyaoaka - Secretário, VALENORTE ALUMÍNIO LTDA, pp. Carlos Ildeu Madureira Mont'Alvão, NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD. pp. Seiji Miyaoaka. OBS. ESTA AGE FOI REGISTRADA NA JUCEPA SOB O Nº 000531 EM 02.05.88.

(Ext. nº 12967, Reg. nº 28847, Dia: 11/05/88)

SUIMPAR-IMPAS SUINOS S/A - CQC/MF.04.871.315/0001-65. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores acionistas da SUIMPAR-IMPAS SUINOS S/A para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 9:00 horas do dia 20 de maio de 1988, em sua sede social, à Rodovia Augusto Meira Filho, Km. 02, Município de Benevides, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação e votação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.87; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua capitalização, referente ao exercício encerrado em 31.12.87; c) Fixação dos honorários da Administração; d) O que ocorrer. II-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Redução e aumento do capital social autorizado; b) Capitalização da Reserva de Capital; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) O que ocorrer. Belém, 11 de maio de 1988. aa) A DIRETORIA.

(T. nº 11136, Reg. nº 28850, Dias: 11, 12 e 16/05/88)

AGRO PASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S.A. C.G.C/MF. Nº 47.461.678/0001-35

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 18/05/88, às 8:00 hs., na sede social, na Rua Cons. João Alfredo, 224, Belém (PA), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Matéria Ordinária: 1) Exame e votação do Balanço Patrimonial e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31/12/87; b) Destinar os resultados do exercício encerrado em 31/12/87; 2) Aprovar a correção monetária do capital realizado em 31/12/87 e sua capitalização; bem como do limite de autorização do capital social, com a consequente alteração dos Estatutos Sociais, tudo em conformidade com a Lei e 3) Eleger os membros do Conselho de Administração. b) Matéria Extraordinária: 1) Exame e votação da Proposta da Diretoria de 03/05/88, sugerindo o agrupamento das ações da sociedade em lotes de 100 (cem) ações, conforme orientação do Banco da Amazônia S/A - BASA; e 2) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 04 de Maio de 1988

Erico da Silva Ribeiro
Vice Pres. do Cons. de Administração

(Ext. nº 12933, Reg. nº 28813, Dias: 10, 11 e 12/05/88)



Sistema Telebrás

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO DE EDITAL SELEÇÃO AMPLA TPA-007/88

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, comunica que se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Material - AMT, sito à Av. 25 de Setembro, 2115-A, entre as travessas Humaitá e Chaco, o Edital de Licitação na modalidade de SELEÇÃO AMPLA, com o objetivo de selecionar firmas para fornecimento de Cabos Telefônicos.

Somente poderão participar da licitação, as firmas qualificadas pela TELEBRÁS, e que possuam Certificados de Homologação ou Registro, do Ministério das Comunicações para objeto desta licitação, e que estejam previamente cadastradas na TELEPARÁ ou em qualquer Empresa do Sistema, à data da presente publicação, possuindo Capital Social Integralizado igual ou superior a Cz\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZADOS)

O recebimento e abertura das propostas ocorrerá na sala de Reunião do Departamento de Material - AMT, da TELEPARÁ, no endereço acima citado, no dia 03 de junho de 1988, às 15:00 horas.

Maiores informações e o Edital, poderão ser obtidos com a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, nos dias úteis e nos seguintes horários: 09:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas.

Belém, 09 de maio de 1988
A COMISSÃO

(Ext. nº 12975-Reg. nº 28860-Dias 11-12-16/05/88)

ERRATA: Na ARCA e BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de LOUÇA NORTE S/A, CQC/MF.15.274.692/0001-10, realizada em 25.04.88, publicada no DIO nº 26-220, página nº 05, por lapso deixou de ser incluído o carimbo da JUCEPA-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, Certificando o arquivamento deste documento sob o nº 000555 de 04.05.88. ALFREDO COELHO - SEC. GERAL.

(T. nº 11138, Reg. nº 28857, Dia: 11/05/88)

AGROPECUÁRIA BADAWARY S/A
CQC/MF. Nº 04.786.109/0001-57
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas, a Diretoria da Agropecuária Badawary S/A, vem submeter à apreciação de Vossas Senhorias, para aprovação, as Demonstrações Financeiras de 31/12/87, exigidas em Lei. Para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários, colocamo-nos ao vosso dispor em nosso escritório. Belém, 10 de maio de 1988. Ely Salim Khayat (Diretor Presidente) e Cheiralla Salim Khayat (Diretor Superintendente).

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

DISCRIMINAÇÃO	1986	1987
ATIVO	8.444.133,10	39.795.349,90
Ativo Circulante	302.101,71	5.103.212,97
Disponibilidades	33.984,25	4.173.495,65
Depósitos Realizáveis	2.617,46	2.437,32
Estoque de Matéria Prima	266.500,00	297.282,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	41.349,60	102.576,06
Empréstimos a Pessoas Ligadas	41.349,60	102.576,06
Ativo Permanente	8.100.681,79	34.589.560,87
Imobilizado	5.205.502,85	27.275.126,40
- Terrenos	45.697,80	224.619,29
- Máquinas, Motores e Equipamentos	361.928,98	185.413,65
- Móveis e Utensílios	37.429,64	183.978,63
- Veículos	18.151,67	89.221,26
- Benf. Prédios Alóc. de Acionistas	68.475,79	336.580,41
- Sistema Telefônico	17.707,44	87.037,72
- Pastos em Formação	591.202,56	3.958.517,93
- Edif. e Obras Complem. em And.	160.547,39	1.304.433,60
- Instal. Pecúrias em And.	402.622,12	2.084.965,22
- Obras de Infra-estrutura em And.	20.970,28	808.770,83
- Gado Bubalino	4.065.363,01	22.091.758,29
- Animais de Trabalho	31.901,00	156.805,01
- Depreciação Acumulada	(626.424,84)	(5.906.375,54)
Diferido	2.895.178,94	7.314.434,47
- Gastos com Implantação do Projeto	2.895.178,94	7.314.434,47
PASSIVO	8.444.133,10	39.795.349,90
Passivo Circulante	1.512.744,33	675.207,37
Obrigações Trabalhistas e Sociais	13.507,20	15.641,45
Obrigações Tributárias	3.170,43	869,92
Fornecedores	26.180,00	158.739,00
Financiamentos	1.869.886,70	440.000,00
Dividendos	-	85.967,00
Passivo Exigível a Longo Prazo	1.773.482,29	596.321,65
Crédito de Acionistas e Pessoas Ligadas	1.773.482,29	596.321,65
Patrimônio Líquido	4.757.906,48	38.523.820,88
- Capital Autorizado	4.420.000,00	20.920.000,00
- Ações Preferenciais	3.084.000,00	15.720.000,00
- Ações Ordinárias	1.336.000,00	5.240.000,00
- Capital a Realizar (-)	(831.406,44)	(3.386.740,00)
- Ações Preferenciais	497.853,81	2.769.353,00
- Ações Ordinárias	333.551,63	600.387,00
Reservas de Capital	1.169.311,92	20.753.911,00
Reserva Legal	-	11.780,00
Lucro do Exercício (Inflacionário)	-	167.869,88
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/87		
Saldo Credor Correção Monetária	-	250.645,88
Provisão p/ Imposto de Renda	-	(15.039,00)
Reserva Legal	-	(11.780,00)
Dividendos	-	(55.967,00)
Saldo Lucro Líquido	-	167.869,88

DISCRIMINAÇÃO	1986	1987
1 - ORIGENS DE RECURSOS	3.467.028,51	14.435.115,83
A Realização do Capital Social	1.281.356,81	12.832.353,52
Empréstimos de Acionistas e Pessoas Ligadas	1.740.152,29	-
Quotas de Depreciação	445.519,41	1.602.762,31
2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS	5.201.188,09	8.375.130,19
Aplicação nas Contas de Imobilizado	4.128.017,18	4.039.227,77
Aplicações nas Contas do Diferido	1.054.428,49	3.097.515,32
Empréstimos a Pessoas Ligadas	18.742,42	61.226,46
Pagamento Empréstimos a Acionistas	-	1.177.160,64
3 - CAPITAL CIRC. LÍQUIDO (1-2)	(1.734.159,58)	6.059.985,64
4 - DEMONS. VAR. CAPITAL CIRC. LÍQ.	1.734.159,58	6.059.985,64
Ativo Circulante	152.256,36	4.901.111,26
Passivo Circulante (-)	1.886.415,94	(1.237.536,96)

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO

1 - Os valores que compõem o Ativo Circulante estão demonstrados a custos de aquisição acrescidos das respectivas correções com base na OTN;
2 - As contas Máq., Motores e Equipamentos, Móv. e Utensílios, Veículos, Benf. Prédios Alóc. Acionistas, Sistema Telefônico, Gado Bubalino e Animais de Trabalho, foram depreciadas com base nas taxas admitidas pelo Imposto de Renda;
3 - O Grupo Diferido agrega valores de custo do atual processo de implantação do projeto, razão pela qual a Demonstração do Resultado do Exercício contou apenas do Saldo Credor da Correção Monetária do Balanço;
4 - A implantação do Projeto teve início em maio/83.

Belém, 31 de Dezembro de 1987

ELY SALIM KHAYAT CHECRALLA S. KHAYAT NETO IVONE GUEDES DA SILVA
Diretor-Presidente Diretor-Superintendente Contadora-CIC 12640018604
Reg. CRC-ES-T-Pa-nº 3.246

(T. nº 11137, Reg. nº 28856, Dia: 11/05/88)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

(C.G.C.M.F. nº 04.953.915/0001-72)

Capital Autorizado:.....Cz\$-25.000.000.045,00
Capital Subscrito e Integralizado:.....Cz\$- 7.568.167.919,21

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1ª Convocação -

São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de maio de 1988, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia:

- ratificação das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente, no dia 06 (seis) de maio de 1988, às 10:00 (dez) horas;
- assuntos conexos e correlatos.

Belém (PA), 07 de maio de 1988

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
-Vice-Presidente do Conselho de Administração-

(Ext. nº 12915, Reg. nº 28784, Dias 09/, 10 e 11/05/88)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

ATO Nº 55, DE 09 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT P-2810/88, RESOLVE DISPENSAR, a pedido, MARIA DO SOCORRO SOARES DA CUNHA de emprego da Categoria Funcional de Agente de Vigilância TRT-8a-LT-NM-104 S B, NM.22, lotada na Secretaria Geral deste Tribunal, a partir desta data. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente

ATO Nº 57, DE 09 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT P-8689/83 C-157, RESOLVE: I- ADMITIR, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, ELTON JOSÉ LEAL para exercer o emprego da categoria funcional de AGENTE DE VIGILÂNCIA código TRT-8a-LT-1045-A, referência NM Inicial, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio da Tabela do Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, em vaga decorrente da nomeação em outro cargo de Maria do Socorro Soares da Cunha, para lotação em Capangema; II- O candidato terá 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Ato, para assumir o exercício do respectivo emprego. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente

(Ext. nº 12971, Reg. nº 28854, Dia: 11/05/88)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 035/88 PGE-G

Belém, 04 de maio de 1988

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais (Art. 100 da C.E.).

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, todas as Portarias existentes nesta Procuradoria Geral do Estado, que designam Técnicos de Nível Superior para atuarem nos processos judiciais de interesse do Estado do Pará.

DE-SE CUMPRIR E PUBLIQUE-SE

ALDEMAR KLAUTAU FILHO
Procurador Geral do Estado

(Ext. nº 12955, Reg. nº 28839, Dia: 11/05/88)

EDITAL JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL
ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO

A Doutora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, Juíza de Direito da 3ª Vara respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de praça e eventual leilão, virem ou dele tomarem conhecimento, que no DIA 26 DE MAIO DE 1988, AS 09:00 HORAS, no Fórum local, o Oficial de Justiça que estiver servindo de portel no dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação de Cr\$ 500.000,00 e Cr\$ 200.000,00, num lote total de 1.000.000,00 (um milhão de cruzados) os seguintes bens, penhorados ao executado JOSE EILSON QUEIROGA, na ACÃO DE EXECUÇÃO que lhe move BANCO DA AMAZONIA S.A., a saber: "UM TERRENO" Agrícola designado por lote nº 05, situado no Ramal Cariri, Município de Inhangaí, medindo 980 metros de frente, 1.000 metros pela lateral direita, 940 metros pela lateral esquerda e 980 metros de fundo, perfazendo área de 90Ha-00Ca. "UM TERRENO" situado à Rodovia Transapeú, Vila de Apeú, nesta cidade, medindo o 1º lado, frente do terreno 132 metros, segundo lado (direito) 139 metros, terceiro lado (fundo) 146 metros e o quarto lado (esquerdo) 104 metros perfazendo um total de 12.494m², outrossim, se não aparecer licitante, desde já fica designado o DIA 13 DE JUNHO DE 1988, AS 10:00 HORAS, no Fórum local, para leilão público a quem der mais, dos autos não recurso pendente de decisão e os bens livres e desembarçados de quaisquer ônus, conforme da Certidão do Registro Imobiliário junto às folhas 12 e 13 dos Autos. E para que ninguém alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado uma (01) vez pela Imprensa Oficial do Estado e duas (02) vezes em jornal de grande circulação e fixado no lugar público de costume. Pelo presente, fica intimado o executado e a designação supra caso não seja localizado para intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de Abril de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, (ILEGIVEL), Escrivã do Cartório do 2º Ofício o subscrevi.

MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO
Juíza de Direito da 3ª Vara
respondendo pela 1ª Vara

(Ext. nº 12954, Reg. nº 28819, Dia: 11/05/88)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

Juízo da 5a. Vara Penal

A doutora Maria do Céu Duarte de Oliveira, Juíza de Direito da 5a. Vara * Penal no uso de suas atribuições, etc

FAZ SABER aos que este lerem ou dele* tomarem conhecimento que pela doutora 17ª Promotora de Justiça foi denunciado DIÓGENES DO NASCIMENTO SILVA, paraense, solteiro, comerciante, residente no Conjunto Jardim Maguary, alameda 12, casa 47, Vila de Icoaracy, alfabetizado, filho de * Francisco Arcanjo da Silva e Maria Amélia do Nascimento, como incurso no artigo 155 § 4º inciso * IV do CPB. E Como não foi encontrado pessoalmente expede-se este EDITAL para que o denunciado sob * pena de revelia, compareça neste Juízo no dia 30* de maio, às 11:00 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionada. Cartório* da 5a. Vara Penal, em Belém-Pará aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de 1988. Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevi o datilografado.

Maria do Céu Duarte de Oliveira,
Juíza de Direito da 5a. Vara Penal.

A doutora Maria do Céu Duarte de Oliveira, Juíza de Direito da 5a. Vara * Penal no uso de suas atribuições etc.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele* tomarem conhecimento que pela doutora 17ª Promotora de Justiça foi denunciado JUSTINO GOMES DO NASCIMENTO, paraense, casado, comerciante, residente no Conjunto Euclides Figueredo, Rua J, casa 07, filho de Raimundo Evangelista do Nascimento e Benedito Gomes do Nascimento, como incurso no artigo 171 § 2º inciso VI do CPB. E como não* foi encontrado pessoalmente, expede-se este EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia, * compareça neste Juízo no dia 26 de maio, às 12:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática* do crime acima mencionado. Cartório da 5a. Vara* Penal, em Belém-Pará aos vinte e cinco (25) dias, do mês de fevereiro de 1988. Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevi o datilografado e subscrevi.

Maria do Céu Duarte de Oliveira,
Juíza de Direito da 5a. Vara Penal.
(G. R. nº 21476)

A doutora MARIA DO CÉU DUARTE DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 5a. Vara * Penal no uso de suas atribuições, etc

FAZ SABER aos que este lerem ou dele* tomarem conhecimento que pela doutora 17ª Promotora de Justiça foi denunciado CELSO DIOGO COUCEIRO, paraense, casado, engenheiro civil, filho de * Armando Diogo Couceiro e Maria do Nazaré Guimaraes Couceiro, residente nesta cidade à Av: Duque de Caxias nº 1385, Aptº 201 - bairro do Marco, como incurso no artigo 171 § 2º inciso VI do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente, expede-se este EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia, compareça neste Juízo no dia 31 de maio, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado* Cartório da 5a. Vara Penal, em Belém-Pará aos * doze dias do mês de abril de 1988. Eu, Maria* das Graças Marques Tavares, escrevi o datilografado e subscrevi.

Maria do Céu Duarte de Oliveira,
Juíza de Direito da 5a. Vara Penal.
(G. R. nº 22227)

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Proc. nºs 310/87 e 452/87
PORTARIA Nº 636-A

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno desta Corte, tendo em vista as decisões prolatadas nos processos protocolados sob os números 1670 (35-129); 2926 (35-258) e 3780 (35-345), consubstanciadas nas Resoluções deste Tribunal de nºs 385/87 e 392/87, anexas aos Processos nºs 310/87 e 452/87, respectivamente,

R E S O L V E

01. alterar a Portaria nº 614, de 19 de outubro de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de outubro do mesmo ano, com referência as funcionárias aposentadas RITA BENTES CAVALLEIRO DE MACEDO, AIDE TE FREITAS DA COSTA, DOMINGAS SILOS MELO DE CASTELO BRANCO, EUNICE MARIA FIGUEIREDO MOREIRA E ZULEIDE DE ARAÚJO FIALHO;

02. retificar as portarias de Aposentadorias dos servidores CLÓVIS CAVALLARE, WALKYRIA ALVES DE REZENDE, CRISTINA IVONE NAKANO TAVARES, OLGARINA BENTES CAVALLEIRO DE MACEDO, CRISTINA MACEDO ASSEF e TERTULIANO WANZELER DOS SANTOS, com alteração do fundamento legal, a partir das datas indicadas no quadro anexo.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de março de 1988.

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente

ANEXO A PORTARIA Nº 636-A
PESSOAL INATIVO
ALTERAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL DA APOSENTADORIA

Proc. nºs 310/87 e 452/87

NOME/PORTARIA	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
	CARGO	FUNDAMENTO LEGAL	CARGO	FUNDAMENTO LEGAL
01 - RITA BENTES CAVALLEIRO DE MACEDO, Portaria nº 571, de 21.10.85 (Publ. D.O.E. de 28.10.85).	Auxiliar Judiciário, Classe "B", Ref. NM-31	Artigos 101, III, parágrafo único e § 2º do art. 102 da Emenda Constitucional nº 1/69, com as vantagens da classe "Especial", Ref. NM-33, previstas no art. 184, I da Lei 1.711/52, em consonância com a Lei 6.701, de 24.10.79, com os efeitos a partir de 20.11.84.	Auxiliar Judiciário, Classe "Especial", Ref. NM-33	Artigos 101, III, parágrafo único e § 2º do art. 102 da Emenda Constitucional nº 1/69, com as vantagens do art. 184, item II da Lei 1.711/52, em consonância com a Lei 6.701, de 24.10.79, com os efeitos a partir de 20.11.84.
02 - AIDE TE FREITAS DA COSTA, Portaria nº 576, de 28.11.85 (publ. D.O.E. de 11.12.85)	Idem	Idem	Idem	Idem
03 - DOMINGAS SILOS MELO DE CASTELO BRANCO, Portaria nº 577, de 28.11.85 (Publ. D.O.E. de 11.12.85)	Idem	Idem	Idem	Idem
04 - EUNICE MARIA FIGUEIREDO MOREIRA, Portaria nº 578, de 28.11.85 (Publ. D.O.E. de 11.12.85)	Idem	Idem	Idem	Idem
05 - ZULEIDE DE ARAÚJO FIALHO, Portaria nº 579, de 28.11.83 (Publ. D.O.E. de 11.12.85)	Idem	Idem	Idem	Idem
06 - CLÓVIS CAVALLARE, Portaria nº 451, de 28.04.83 (Publ. D.O.E. de 10.05.83).	Técnico Judiciário, Classe "C", Ref. NS-18.	Artigos 101, III e § 2º do art. 102 da Constituição Federal e 176, II da Lei 1.711/52, com as vantagens da classe "Especial", referência NS-23, previstas no art. 184, I da Lei 1.711/52.	Técnico Judiciário, Classe "Especial", Ref. NS-24.	Artigos 101, item III e § 2º do art. 102 da Emenda Constitucional nº 1/69, com as vantagens do art. 184, item II da Lei 1.711/52, com os efeitos a partir de 01.11.83.
07 - WALKYRIA ALVES DE REZENDE, Portaria nº 444, de 12.04.83 (Publ. D.O.E. de 13.04.83).	Idem	Idem	Idem	Idem
08 - CRISTINA IVONE NAKANO TAVARES, Portaria nº 573, de 13.11.85 (Publ. no D.O.E. de 19.11.85)	Idem	Idem	Idem	Idem, com os efeitos a partir de 20.11.84.
09 - OLGARINA BENTES CAVALLEIRO DE MACEDO, Portarias nºs 570, de 21.10.85 (Publ. D.O.E. de 28.10.85); 586, de 27.12.85 (Publ. D.O.E. de 31.01.86); 611, de 15.10.87 (Publ. D.O.E. de 21.10.87) e 632, de 22.12.87 (Publ. D.O.E. de 05.01.88).	Idem	Idem	Técnico Judiciário, Classe "Especial", Ref. NS-23.	Idem, com os efeitos a partir de 20.12.86.
10 - CRISTINA MACEDO ASSEF, Portaria nº 574, de 28.11.85 (Publ. D.O.E. de 11.12.85).	Agente de Portaria, Classe "C", Ref. NM-20	Artigos 101, III, parágrafo único; 102, I, letra "a" e § 2º do art. 102 da Emenda Constitucional nº 1/69, com as vantagens da classe "Especial", referência NM-25, previstas no art. 184, I da Lei 1.711/52.	Agente de Portaria, Classe "Especial", Ref. NM-25.	Idem, com os efeitos a partir de 20.12.86.
11 - TERTULIANO WANZELER DOS SANTOS, Portaria nº 595, de 25.09.86 (Publ. D.O.E. de 01.10.86) e Apostila nº 534, de 05.11.86 (Publ. D.O.E. de 11.11.86).	Datilógrafo, Classe "C", Ref. NM-25.	Artigos 101, III e § 2º do art. 102, da Emenda Constitucional nº 1/69, e 176, II da Lei 1.711/52.	Datilógrafo, Classe "Especial", Ref. NM-31.	Idem, com os efeitos a partir de 20.12.86.

com as vantagens da Classe "Especial", referência NM-31, previstas no art. 184, I da Lei nº 1.711/52.

Gabinete da Presidência, em 10 de março de 1988

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA-MELLO - Presidente (G. R. nº 22433)

ACORDÃO Nº 10.661

Processo n. 439/88
Autos de Representação
Representantes: Moradores do Município de Irituia nas localidades de Entroncamento, Santa Luzia da Brasileira, Fátima, Damão e Piripindua.
Assunto: Definição dos limites entre o Município de Irituia e o pretensão municipal de Mãe do Rio.
Relator: JUIZ FRANCISCO CAETANO MILHO.
Ementa: Incompetência do TIRE para apreciar, no mérito, a criação de novos Municípios. Oportunidade de manifestações contrárias durante o plebiscito. Representação não conhecida.

RELATÓRIO

Dirigiram-se 98 moradores do Município de Irituia especificamente residentes nas localidades denominadas de Entroncamento, Santa Luzia da Brasileira, Fátima, Damão e Piripindua, através de um abaixo assinado datado de 22 de março do ano em curso, ao Exm. Desembargador Presidente desta Corte, solicitando-lhes seja feita justiça quanto à fixação dos limites de seu Município e do recém-criado Município de Mãe do Rio, de vez que, segundo alegam "nossa Irituia velha praticamente acabada e isso não podemos de maneira nenhuma aceitar pois além do fato histórico, existe o problema econômico, que certamente iriam prejudicar Irituia".

O expediente foi protocolado na Secretaria desta Corte em 13 de abril do ano corrente sob o nº 1974-36/041, autuado como representação; e distribuído para julgamento. As assinaturas do abaixo-assinado não estão reconhecidas nem há nos autos qualquer prova de serem seus signatários residentes no Município.

O órgão do M.P. opinou pelo não conhecimento do pedido.

E o relatório.

VOTO.

Trata-se de inconformismo dos moradores do Município de Irituia, em face da recente criação do Município de Mãe do Rio, pela Assembleia Legislativa do Estado. E que não concordam com o desmembramento pelas razões econômicas e históricas que apontam.

Ocorre que não compete a esta Casa manifestar-se sobre o mérito do pedido, sendo apenas fazer realizar o plebiscito a fim de apurar a vontade dos moradores quanto à criação de nova Unidade Municipal. E nessa consulta popular que as manifestações em contrário devem ser opostas.

Assim é que sou, como o douto. Representante do Ministério Público, pelo não conhecimento da pretensão. E o meu voto.

Acordam os Juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em não conhecer do pedido por incabível.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de maio de 1988

(aa) Paiva Mello - Presidente, Francisco Milho - Relator e Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral

ACORDÃO Nº 10.669

Processo n. 297/88
Autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: PMDB, Seção do Pará

Referência: Município de Peixe Boi

Relator: JUIZ CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

Ementa: Defere-se pedido de registro de Diretório Municipal quando observadas as formalidades legais.

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Executiva do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, com base na Lei Orgânica dos Partidos Políticos e Resoluções do Colégio Eleitoral Superior Eleitoral, requereu a este Tribunal, o registro do Diretório e da respectiva Comissão Executiva do Município de Peixe Boi, juntando ao pedido cópia do Edital de Convocação para a Convenção que escolheu o Diretório e respectiva Comissão Executiva, lista dos conveniados, da Ata da Convenção e da reunião que elegeu a Comissão Executiva, tudo devidamente conferido pelo Escritório Eleitoral da 33ª Zona e visado pelo Juiz Eleitoral.

O Presidente da Corte ao receber o pedido determinou a publicação do Edital para conhecimento do pedido aos interessados, porém nenhuma impugnação foi apresentada, e o Departamento competente desta Egrégia Corte informa que concorreu chapa única à eleição, sendo a mesma eleita em toda sua composição, obtendo 419 votos, e que após os eleitos foram proclamados e empossados, sendo 39 efetivos e 14 suplentes, porém o Partido não fixou o número de membros para a composição do seu Diretório, porém, respeitou o limite máximo previsto por lei.

Com base no eleitorado do Município, que em 31 de dezembro de 1987 era de 4.116, o número mínimo de filiados para a constituição do Diretório naquele município seria 40, sendo que o partido possui 1.997 filiados.

O Excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral opinou pelo deferimento do pedido, é o relatório.

VOTO

Estando o pedido em consonância com que estabelece a Lei Orgânica dos Partidos Políticos e Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral que regem o assunto, sou pelo deferimento do pedido.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB em Peixe Boi, conforme nominata constante dos autos e nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de maio de 1988.

(aa) Paiva Mello - Presidente e Carlos Gonçalves - Relator.

Nominata do Diretório Municipal e respectiva comissão executiva do PMDB, Seção do Pará, de Peixe Boi.

Directório: Eduardo Gadelha Barbosa, Florindo Santos, Ossias Rodrigues da Silva, Josefa Barbosa Sena, Wladimir da Costa Nogueira, Castriçoni Ferreira da Silva, Edilei Amorim da Cruz, Lucídio Resende da Silva, Helena Rosa Pereira da Silva, Raimundo Galvão Trindade, José Cosme Cavalcante, Raimundo Alves da Costa, Miguel de Souza Lima, Aldemar Tavares, Ademir de Jesus, Antonio Barbosa da Silva, Arnaldo da Silva Fernandes, Antonio Batista de Melo, Domingos Carlos P. de Souza, Edilberto Saraiva Machado, Emerildo da Luz, Floriano Soares de Albuquerque, Antonio Wilson Oliveira de Souza, João Bentes Monteiro, Frutuoso Saraiva Barros, Benedito Antonio Alves Abdoral, Walter Gomes Nogueira, Teresinha Alves Nogueira, Luiz Soares dos Santos, Doninha Célia Oliveira da Silva, Wanila Souza e Silva, João Bezerra Pedrosa, Leonardo Augusto Lobato Favacho, Maria de Nazaré dos Santos Lopes, Tomé Maia Monteiro, José de Souza Maia, Maria de Fátima de Oliveira Lima, João Francisco Tavares Martins, Raimundo Sebastião da Silva, Maria Alice Aguiar Barbosa.

Suplentes: João Monteiro Palheta, Eduardo Gadelha Barbosa Junior, Uziel Barbosa Sotainho, Raimundo Inácio da Silva, Celso Luiz de Moraes, Elson Cosme Cavalcante, Antonio Moraes, José Bentes Monteiro, Benedito Tertuliano da Silva, Norma Lucia Silva Barbosa, Cirilo Roberto da Silva, Angela do Socorro Carvalho da Costa, Jonas Lopes dos Santos, Raimundo Monteiro Pontes.

Delegado à Convenção Regional: Eduardo Gadelha Barbosa.

Suplente de Delegado: Walter Gomes Nogueira

Comissão Executiva:

Presidente: Eduardo Gadelha Barbosa

Vice Presidente: Florindo Santos

Secretário: Ossias Rodrigues da Silva

Tesoureiro: Josefa Barbosa Sena

Suplentes: Arnaldo da Silva Fernandes e Raimundo Galvão Trindade.

ACÓRIO Nº 10.668

Processo nº 370/88

Autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido Liberal - P.L., Seção do Pará.

Referência: Município de Vizeu

Relator: JUIZ CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES.

EMENTA: Defere-se o registro de Diretório e Comissão Executiva Municipal quando observadas as formalidades legais.

RELATÓRIO

A Comissão Executiva Regional do Partido Liberal - P.L., através de seu Presidente e Secretário Geral, com base na Resolução número 10.785 e artigos 1º e 2º da Resolução número 10.915, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, requereu a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Vizeu, juntando para tal cópias da lista de presença dos Conveniados, das atas da Convenção que escolheu o Diretório e da reunião que elegeu a Comissão Executiva, assim como do edital de convocação para a cidade Convenção, tudo devidamente conferido pelo Escritório Eleitoral da Zona e visado pelo Juiz Eleitoral.

O Presidente da Corte determinou a publicação do Edital, a fim de dar ciência aos interessados do pedido, e nenhuma impugnação foi apresentada, enquanto que o Departamento competente informou que chapa única foi registrada, que foram eleitos e empossados 18 membros efetivos e seis suplentes, e que se encontra em tramitação na Corte o pedido do Partido para fixação de número de membros para composição de seus Diretórios Municipais.

Tomando por base o eleitorado do Município em 14 de dezembro de 1987, o número mínimo de filiados ao Partido seria 110 e, conforme certidão do Cartório Eleitoral da Zona, naquele Município existem 124 filiados. O Ministério Público opinou pelo deferimento, é o relatório.

VOTO

Estando o pedido em conformidade com que estabelece a Lei vigente para estes registros, sou pelo deferimento do pedido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, deferir o pedido, ordenando o registro do Diretório e Comissão Executiva Municipal do Partido Liberal - P.L., em Vizeu, conforme nominata constante dos autos e nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 04 de maio de 1988.

(aa) Des. Paiva Mello - Presidente, Juiz Carlos Gonçalves - Relator.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO LIBERAL - P.L., SEÇÃO DO PARÁ, DE VIZEU

DIRETÓRIO: Francisco de Oliveira Luz, Manoel Lourdes Saraiva, José Maria da Silva Barros, Nizomar José Oliveira Parente, Ozias Gonçalves Araújo, Roberto Araújo Melém, José Pereira Gomes, Elienir Silva Melo, Ana Lucia Rodrigues da Silva, Docide Simão Farias, Luiz Antonio Marinho, Helizeth da Silva Parente, José Osvaldo Corrêa Melo, José Ribamar Pinheiro, Osmarina Santos dos Reis, Benedito Pinheiro da Silva, Dilmar Luz Parente, Manoel Benedito Pinheiro da Silva.

SUPLENTE: Maria do Socorro Pinheiro da Silva, Maria Angela Oliveira Amorim, Barnadeite da Silva e Silva, Iracema Ferreira Amorim, André Saraiva de Sousa, Carlos Augusto de Oliveira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Osvaldo Corrêa Melo.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Docide Simão Farias.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Francisco de Oliveira Luz
Vice-Presidente: Nizomar José Oliveira Parente
Secretário: Elienir Silva Melo
Tesoureiro: Docide Simão Farias
Vogal: Roberto Araújo Melém
Suplentes: José Osvaldo Corrêa Melo, Ana Lucia Rodrigues da Silva, Luiz Antonio Marinho.

RESOLUÇÃO Nº 433

Processo nº 460/88

Autos de Realização de Plebiscito

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado

Referência: Distrito de Santa Maria das Barreiras, Município de Santana do Araguaia.

Objetivo: Elevação do Distrito em Município
Origem: Ofício nº 050/88, de 14.04.88, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

Relatora: Juíza Lydia Dias Fernandes

EMENTA: Uma vez cumpridas as determinações legais, defere-se o pedido de consulta plebiscitária para criação do Município.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de

Realização de Plebiscito em que é interessada a Assembleia Legislativa do Estado.

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, a unanimidade de votos, de ferir o pedido de fls. 2 para fixar a data de 01 de maio corrente para a Consulta Plebiscitária adotadas as instruções baixadas com a Resolução nº 403, depois de feita a adaptação.

O Exm. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, através do ofício nº 50/88, comunica que no dia 7 de abril de 1988 foi aprovado o Decreto Legislativo nº 20 de 1988 que dispõe sobre a realização de plebiscito no pretensão municipal de Santa Maria das Barreiras, a ser desmembrado do município de Santana do Araguaia, e pede as providências legais próprias para dar sequência a série de requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 1 de 9 de novembro de 1967, que é a realização de plebiscito para consulta à população da área territorial de Santa Maria das Barreiras, de Santana do Araguaia.

O processo está instruído com os seguintes documentos: Cópia do Decreto Legislativo publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 1988, abaixo assinado com mais de 100 assinaturas com as firmas reconhecidas e o Atestado de Vida e Residência expedido pelo Delegado de Polícia, Resolução da Câmara Municipal de Santana do Araguaia autorizando a elevação da referida localidade à categoria de Município, informação sobre a população e área residual acima de 10.000 habitantes, mais ou menos, número de casas acima de 200, documento do T.R.E. informando sobre o eleitorado, documento da Secretaria de Estado da Fazenda informando que Santa Maria das Barreiras e a área residual de Santana do Araguaia, atingiram no exercício de 1987, valores acima de cinco milésimos da receita total do Estado. Não consta do Decreto Legislativo que autoriza o plebiscito, nem da Resolução da Câmara Municipal de Santana do Araguaia; os limites que terá o novo Município.

O representante do Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido.

RELATÓRIO

Conforme relatório feito, a maioria das formalidades legais foram cumpridas. Não consta entretanto, os limites que terá o pretensão Município. O I.B.G.E. informa, apenas sobre a população da área a ser desmembrada do Município de Santana do Araguaia. Assim, devemos considerar somente a parte que compreende a localidade de Santa Maria das Barreiras.

Diante do exposto, cumpridas as demais formalidades legais, nos termos do § único do artigo 3º da Lei Complementar nº 1, defiro o pedido para fixar o dia 01 do mês de maio para a Consulta Plebiscitária, adotadas as instruções baixadas através da Resolução nº 403, depois de feitas as necessárias adaptações e quanto aos limites, os interessados deverão solicitar ao I.B.G.E.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de abril de 1988

(aa) Des. Paiva Mello - Presidente, Juizes Lydia Fernandes - Relatora, Anselmo Santiago, Elzaman Bittencourt, Carlos Gonçalves, Francisco Milho, João Alberto Paiva, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 448

Processo nº 557/88

Autos de: Resultado do Plebiscito realizado em São Geraldo do Araguaia, Município de Xinguara, em 24.04.88

Relator: Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

EMENTA: Homologa resultado de Plebiscito realizado na área a ser desmembrada do Município de Xinguara, para constituir nova Unidade Municipal.

RELATÓRIO

Através da Resolução nº 421/88, este Tribunal determinou a realização de Consulta Plebiscitária junto aos eleitores lotados na área a constituir-se novo Município do Estado do Pará, desmembrada de XINGUARA, sob a denominação de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

Realizado e apurado o Plebiscito, o Dr. Juiz Eleitoral que presidiu tais atos, remeteu a documentação pertinente, a qual, autuada, veio a mim por dependência.

Pelo que consta dos autos, verifica-se terem comparecido 7.275 (sete mil, duzentos e setenta e cinco) eleitores, o que corresponde a 61% (sessenta e um por cento) do eleitorado apto, consoante a informação de fls., com o seguinte resultado: 7.204 (sete mil, duzentos e quatro) votos a favor da emancipação; 39 (trinta e nove) contra; 14 (quatorze) sem opção e 18 (dezoito) foram anulados.

O Dr. Procurador Regional, chamado a opinar, manifestou-se pela homologação dos resultados e comunicação imediata à Assembleia Legislativa do Estado.

VOTO

Como maneira de decidir, acolho integralmente o parecer do Douto Representante do Ministério Público.

Isto posto, RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem discrepância de votos, homologar os resultados do Plebiscito realizado em SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, determinando comunicação imediata.

diata ao Exmo. Sr. Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em Belém, 05 de maio de 1988.

(aa) Paiva Mello - Presidente, Carlos Gonçalves - Relator, Lydia Fernandes, Anselmo Santiago, Elzaman Bittencourt, Paulo Moreira - Procurador Regional Eleitoral.
(G. R. nº 22431)

(Proc. 541/88) EDITAL Nº 183

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Partido Democrático Trabalhista-P.D.T., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO FÉLIX DO XINGU, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Ribamar Matos, Almir Lopes Martins, Adelar Narciso Pereira, Olímpio de Souza Lopes, Sérgio José da Silva, Gelvanes de Lira Dantas, Bento Alves dos Santos, Bertoldo Braga Neto, Bertoldo Silveira de Lira, Wilson Rodrigues Vieira, Roberto Gonçalves de Souza, Nivaldo Alves Vilarinho, Suvenil Antonio de Souza, José Rodrigues dos Santos, Maria das Graças de Souza Ferreira, Joel Felizardo de Souza, Juarez Silva Alencar, Francisco Moreira dos Santos, Gonzales Silva Alencar, Raimundo Nonato Barbosa, José de Queiroz Matos e Novaes. **SUPLENTE:** Cornélio Leite Mendonça, Antonio Florindo da Silva, Escolante Silva Alencar, Jaci Mendonça Leite, Adão Carneiro Barbosa, Juarez Alves dos Santos, Jovelina Souza Mendonça.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Gelvanes de Lira Dantas. **SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** José de Queiroz Matos e Novaes.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente, José de Queiroz Matos e Novaes; Vice-Presidente, Sérgio José da Silva; Secretário, José de Ribamar Matos; Tesoureiro, Almir Lopes Martins; Líder na Câmara Municipal, José Ribamar Matos. **SUPLENTE:** Nivaldo Alves Vilarinho, Wilson Rodrigues Vieira.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

(Proc. 545/88) EDITAL Nº 184

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Liberal-P.L., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MARACANÃ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Oliver Henrique Botelho d'Oliveira, Jonas Ferreira Teixeira, Francisco Cirio Carvalho, Coriolano Curio Monteiro, Rosalina da Costa Teixeira, Mário Raiol Teixeira, Vicente Miguel Pereira Ferreira, Mário Monteiro dos Santos, Damasia Botelho d'Oliveira, Lillian Teixeira Prado, Creuza Rodrigues Silva Monteiro, José Nazareno Teixeira Botelho, Izabel Maria Prado Menescal, Francisco da Silva Pinto, Mamede Evangelista da Costa. **SUPLENTE:** Jefrezo Ferreira Lisboa, Pedro Monteiro Ferreira, Raimundo Elias da Rocha Botelho, Adalgisa Teixeira Prado, Claudionor Conceição Miranda.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Lauribeth Jesus Lina Prado. **SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Oliver Henrique Botelho d'Oliveira.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente, Oliver Henrique Botelho d'Oliveira; Vice-Presidente, Jonas Ferreira Teixeira; Secretário, Damasia Botelho d'Oliveira; Tesoureiro, Francisco Cirio Carvalho; Vogal, Mário Raiol Teixeira; **SUPLENTE:** Coriolano Curio Monteiro, Lillian Teixeira Prado, Vicente Miguel Pereira Ferreira.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

(Proc. 517/88) EDITAL Nº 187

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Liberal-P.L., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de AVEIRO, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Joaquim Aristeu Figueiredo da Fonseca, Ulisses Alves da Fonseca, Gilvan dos Santos Araújo, Joia Alves Costa, Marcelino Moreira da Silva, Miguel Furtado de Mendonça Neto, Francisco Luiz de

Lima, Antonio Inácio dos Santos, Luiz Amorim, João Camilo, Josué da Silva, Noemes Soares de Lima, Antonio Coelho de Freitas, Manoel A. Viana Fernandes, Keila Maria Carvalho de Figueiredo. **SUPLENTE:** Iara Aparecida dos Santos, Francisco Lúcio Filho, Santo do Antonio de Sousa, Armando do Nascimento, Honório Pereira Veras.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Joaquim Aristeu Figueiredo da Fonseca. **SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Miguel Furtado de Mendonça Neto.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente, Ulisses Alves da Fonseca; Vice-Presidente, Joaquim Aristeu Figueiredo da Fonseca; Secretário, Miguel Furtado de Mendonça Neto; Tesoureiro, Gilvan dos Santos Araújo; Vogal, Francisco Luiz de Lima. **SUPLENTE:** Marcelino Moreira da Silva, Antonio Inácio dos Santos.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 188

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-P.F.L., Seção do Território Federal do Amapá, requereu o registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Eraldo da Silva Trindade, José Guimarães Cavalcante, Esmeraldo da Silva Trindade, Nazaria Sanches da Silva, Claudio Clayer de Oliveira Monteiro, Raimundo Zacarias da Silva Trindade, Fernando Dias de Carvalho, Hildo Moraes de Azevedo, Amélio da Silva Trindade, Mariana Pereira de Azevedo, Valdecio Vieira de Souza, Jorge da Silva Ferreira, Miguel Pinheiro Borges, Luiz Gonzaga Pereira de Souza, Ilmo Moraes de Azevedo, Antônio Cesar Coutinho Viana, Malquisedeque Sanches da Silva, João Evangelista Alves Pereira, João Brazão da Silva Neto, Leonor de Paula Ribeiro, Pedro Braga Chumre, Orlando Gadelha de Miranda, Délia Maria Lima de Miranda, Alvaro Leal Bastos, Adolfo Fernandes de Lima, Maria Hilma Moraes de Azevedo, Luiz Pinheiro Borges, Carlos Augusto das Chagas Rosas, Pedro da Costa Uchoa, Celia Trasel, Raul Soares Pereira de Souza, Kátia Moro de Carvalho, João Dias de Carvalho, Raimundo Santos Carvalho, Roberto da Silva Nery, Carlos Alberto Bacelar dos Santos, Raimundo Alex Gomes da Silva, Marcelo Gurijão Farias, Manoel Deodato Queiroz do Couto, Annibal Barcellos, Regildo Wanderley Salomão, Idécio Aires dos Santos, Ademir dos Santos de Almeida, Sérgio Cerqueira Barcellos, Domicílio Campos de Magalhães, João Esteves Monteiro de Araújo, Benedito Antonio Leal de Mira, Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, Ornilo Pinheiro do Espírito Santo, Leopoldo Lázaro de Mira, David Quirino dos Santos, Nelson Fernando Farias Brasilense, José Beserra Pedrosa, Suede Ribeiro Viégas, Carlos Costa de Almeida, Jozimar Lopes dos Santos, Edilson Machado de Brito, Osedir Nascimento de Macedo, Heitor de Azevedo Picango, Atvaldo Américo Feitosa, Francisco Oliveira Lima, João Lourenço da Silva, Adinair Custódio de Almeida, Fatima de Nazareno Fernandes Iacorda, Elza Pontes Lima, Luiz Alberto Freitas Pereira, Margaret Santana dos Santos, Tadeu Pelaes dos Santos, João Enício Dias, Osvaldo Ferreira da Silva, José da Cruz Pinheiro.

SUPLENTE: Raimundo Coelho Leite, Luiz Carlos Gomes da Silva, João Carlos Lima Cortes, Francisco Pinheiro Borges, Jorge José Anacleto da Silva, Ramboide Pinheiro Campos, Janete Ferreira Gomes Benjamim, Sandoval dos Santos, Arcimar França Trindade, Forisbela de Carvalho Furtado, Aguiomarin Trindade, Pedro Pinheiro Borges, Maria Cacilda da Silva Trindade, Verônica Oliveira Gato, Claudio Costa de Almeida, Olivete Serique Gato, Savina Maria Pimentel Canto, Marlene Rocha de Almeida, Tiburcio Ferreira Bastos, William Hill de Araújo, Waldir Ribamar Monteiro da Silva, Edileuza Cardoso Nascimento, Marinete Uchoa Araújo, Stela Maria Oliveira Gato.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente - Eraldo da Silva Trindade, 1º Vice-Presidente - João Evangelista Alves Pereira, 2º Vice-Presidente - Hildo Moraes de Azevedo, Secretário - Geral - Orlando Gadelha de Miranda, Secretário - Claudio Clayer de Oliveira Monteiro, Tesoureiro - Carlos Augusto das Chagas Rosas, Vogais - Manoel Deodato Queiroz do Couto, Jorge da Silva Ferreira, José Guimarães Cavalcante, Suplentes - Pedro da Costa Uchoa, Mariana Pereira de Azevedo, Raimundo da Silva Trindade.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

(Proc. 520/88) EDITAL Nº 189

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço

se saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-P.T.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ACARÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Paulo Afonso de Paiva, Mário Antonio Passos de Oliveira, Francisco Patrício de Lima, Francisco Pastana, Esmal Antonio de Souza, Manoel Pacheco de Oliveira, Francisco de Assis dos Santos, José Maria Pacheco de Oliveira, José Ferreira Pereira, Paulo da Conceição Viana, Ivete Costa do Rosário. **SUPLENTE:** Carlos Roberto de Souza Duarte, Lindalva Barbosa de Souza, Manoel Nazareno Pentejo de Oliveira, Jorge Campos Fernandes.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Mário Antonio Passos de Oliveira. **SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Manoel Pinheiro da Costa.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente, Paulo Afonso de Paiva; Vice-Presidente, Mário Antonio Passos de Oliveira; Secretário, Esmal Antonio de Souza; Tesoureiro, José Maria Pacheco de Oliveira; Vogal, Paulo da Conceição Viana; **SUPLENTE:** Francisco de Assis dos Santos, Manoel Pacheco de Oliveira.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 204

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social-PDS, Seção do Pará, requereu o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, IGARAPE-AÇU, ORO DOS, COLARES, BRAGANÇA, BREVES, BENEVIDES, SOURE, MUAMÁ, BALÇO, SALVATERRA, SÃO CASTILHO DE OQUEVELAS, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste TRE, com as seguintes composições:

SÃO DOMINGOS DO CAPIM

DIRETÓRIO: Pedro Corrêa Sodré, Elizio da Luz Ferreira, Natanael Conrado da Paz, Expedito Alexandre de Oliveira, Francisco Queiroz Moreira, Raimundo Martins Teodoro, Celestino Barboza Lopes, Leandro Cerqueira da Luz, Cecílio Rodrigues Ferreira, Valvaldo de Oliveira Filho, Apolônia Campos de Araújo, Cândido Prestes Moreira, Antonio Soares Palheta, Marçal de Jesus Soares Palheta, José Gomes da Silva, Esmeraldo Pena do Nascimento, Orlandir Alves de Lima, Nelito Pastana dos Santos, Antonio Nascimento da Silva, Lúcio Gomes, Amarildo Cerqueira da Luz, Jovino Batista de Almeida, Raimundo de Souza Espindola, Cândido da Luz Ferreira, José Pereira da Silva, **SUPLENTE:** Eneas Martins Teodoro, Alade Lopes de Oliveira, José Maria Borges de Amaral, Eunice do Socorro Luz-Maia, Eridam do Socorro Araújo de Carvalho, Antonio Soares Palheta Filho, Maria dos Anjos de Oliveira Machado, Lucindo Marinho dos Santos, Raimundo Simorosa B. Carvalho. **DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** José Gomes da Silva, Sátiro Lopes da Luz. **COMISSÃO EXECUTIVA:** Presidente: Pedro Corrêa Sodré, Vice-Presidente-Marçal de Jesus Soares Palheta, Secretário: Eridam do Socorro Araújo de Carvalho, Tesoureiro: Leandro Cerqueira da Luz, **SUPLENTE:** Eneas Martins Teodoro, Alade Lopes de Oliveira, José Maria Borges de Amaral, Eunice do Socorro Luz-Maia, Eridam do Socorro Araújo de Carvalho, Antonio Soares Palheta Filho, Maria dos Anjos de Oliveira Machado, Lucindo Marinho dos Santos, Raimundo Simorosa B. Carvalho.

IGARAPE - AÇU

DIRETÓRIO: Antonio Parda Lopes, José de Ribamar Alves de Lima, Diogo Garcia Carrera, Antonio Teles da Silva, Valdemir Marques Damasceno, James Mano Nunes, José Brito Vieira, Luiz Augusto Machado Lopes, Henrique de Souza Brito, Maria Nagib Jatene, Waldir Antonino d'Oliveira Emin, Carlos Augusto Alves de Lima, Francisco Ribeiro Filho, Nestor Leite Varela, Sebastião Lima de Carvalho Heitor, João Constantino da Silva, João Marques dos Santos, Luiz Venancio da Rocha, Pedro Vinicius Jatene, Mariana Fonseca da Rosa, Alcione Freitas Mergulhão, Guilherme Fernandes de Melo, Maria Anelisa Varela de Souza, Valter Bento da Silva, Manoel Almir d'Oliveira Emin. **SUPLENTE:** Orlando Furtado de Oliveira, José Lauro Marques Varela, Verissimo Ribeiro Carvalho, José Arquelau de Paiva, Elias Kenezes de Aguiar, Luiz Tavares de Oliveira, José Lopes Filho, Agostinho da Costa Carrera, Francisco Marques da Costa. **DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Waldir Antonino d'Oliveira Emin, Mario Nagib Jatene. **SUPLENTE DE DELEGADO:** José de Ribamar Alves de Lima, Diogo Garcia Carrera. **COMISSÃO EXECUTIVA:** Presidente: Guilherme Fernandes de Melo, Vice-Presidente: Francisco Ribeiro Filho, Secretário: Maria Anelisa Varela de Souza, Tesoureiro: Antonio Teles da Silva, Líder da Bancada na Câmara Municipal: Valdemir Marques Damasceno. **SUPLENTE:** Henrique de Souza

za Brito, Manoel Almir d'Oliveira Eain, Luiz Venancio da Rocha, Alcione Freitas Morgulhão.

OBIDOS

DIRETÓRIO: Haroldo Heraclito Tavares da Silva, Hugo Antonio Ferrari, Adir Ferreira Vaz, Isaac Tavares Israel, Evilásio Santos, Aluizio Meneses de Barros, Urbano Giordano Iudice, Raimundo Amorim Pinto, Felinto Bentes Marinho, Sergio Paranaatinga dos Santos, José da Silva Barroso, Pedro Benjamin Siqueira de Azevedo, André Gomes Barros, Raimundo Pinto Ribeiro, Argemiro Castro da Silva, José Vitorio Sayino, Antonio dos Santos G. reez, Luis Carlos Bentes Cerusi, Manoel das Graças Couto Ferreira, Manoel Joaquim Gomes Brelaz, Antonio Graciliano Elizario, Antonio de Aquino Pinto, Adalberto Almeida, Jeronimo Valente Cerdeira, Matias Siqueira de Vasconcelos. SUPLENTE: Jaciro Vieira Cativo, Heraclito José da Silva Santos, Albino de Aquino Moraes, Raimundo Anunciado de Azevedo Pinto, Pedro Carmo Nogueira Lopes, Valdelino do Canto Carvalho, José Tavares Borges, Miguel Venancio Pereira. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Haroldo Heraclito Tavares da Silva. SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Hugo Antonio Ferrari. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Haroldo Heraclito Tavares da Silva, Vice-Presidente: Evilásio Santos, Secretário: Manoel das Graças Couto Ferreira, Tesoureiro: Aluizio Meneses de Barros, Líder da Bancada na Câmara Municipal: Hugo Antonio Ferrari. SUPLENTE: Adir Ferreira Vaz, Isaac Tavares Israel, Raimundo Amorim Pinto, Urbano Giordano Iudice.

COLARES

DIRETÓRIO: Francisco Ferreira da Silva, Raimundo Saraiva dos Santos, João Santana dos Santos.

Esmeralda Moraes da Silva, Hilário Maciel da Silva, Joanilson Barata Monteiro, Maria dos Reis Santos, Edmundo da Costa Peres, Maria das Graças Pereira da Costa, Osvaldo Moraes, Raimundo do Livramento Costa de Sousa, Maria de Nazaré Silva do Nascimento, Sebastião Costa de Melo, Maria Sebastiana Raiol de Sousa, Estevão Aranha Ferreira, Antonio Paulo de Aquino, Raul Monteiro Ferreira, Dilermando Seabra Filho, Osvaldo Brito Roldão, Iracema dos Santos Monteiro. SUPLENTE: Alfredo Paulo dos Santos, América da Trindade dos Santos, Antonio Trindade Roldão, Geraldo das Mercês Guimarães, Enilce Gondim Monteiro, Dulcinéa Gondim Monteiro, Ana Dalva Mendonça dos Santos. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Osvaldo Moraes. SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Maria das Graças Pereira da Costa. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Francisco Ferreira da Silva, Vice-Presidente: Hilário Maciel da Silva, Secretário: Maria das Graças Pereira da Costa, Tesoureiro: João Santana dos Santos, Líder da Bancada na Câmara Municipal: Osvaldo Moraes. SUPLENTE: Edmundo da Costa Peres, Maria dos Reis Santos, Osvaldo Brito Roldão.

ERAGUANA

DIRETÓRIO: João Alves da Mota, Manoel Luis Pinheiro de Jesus, Miguel Paulino de Sousa, Raimundo Argenio Pinheiro da Costa, Raimundo Ramos de Lima, Carlos Augusto Ramos Nascimento, Benedito Costa dos Santos, José Augusto dos Santos Melo, Boulanger Ubiraci Nunes, Vicente Monteiro da Rosa, Raimundo Bezerra da Silva, Eugênio Barros do Nascimento, Darival Risuenho da Silva, José Ribamar de Sousa Rosa, Luis Monteiro da Silva, Osvaldo de Sousa Batista, Dércio Seio Ribeiro, José Valério Monteiro da Silva, Antônio Luis de Vasconcelos Pereira, José Augusto Pinheiro de Jesus. SUPLENTE: Manoel Antônio de Sousa, Diana Maria Antunes Torres, Raimundo Martins Moraes, Maria José Ataíde da Silva, Luiza Mota Ramos, Dionísio Miranda da Cunha, Benedito Fernando Pinheiro de Jesus, Osvaldo Barbosa dos Santos, João Batista Brito Rodrigues, Mário Barbosa dos Santos Cordeiro. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Alves da Mota, Manoel Luis Pinheiro de Jesus. SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Miguel Paulino de Sousa, Raimundo Argenio Pinheiro da Costa. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Luis Celso Monteiro da Silva, Vice-Presidente: Raimundo Argenio Pinheiro da Costa, Secretário: Boulanger Ubiraci Nunes, Tesoureiro: Osvaldo de Sousa Batista, Líder da Bancada na Câmara Municipal: Miguel Paulino de Sousa, Suplentes: Raimundo Ramos de Lima, Manoel Luis Pinheiro de Jesus, Vicente Monteiro da Rosa, José Ribamar de Sousa Rosa.

BREVES

DIRETÓRIO: José Silva Caetano, Antônio Fulgêncio da Silva Filho, Pedro dos Reis Vaz, Juarez Cardoso das Neves, Lino Alves Rebelo, Sebastião Mortes Félix, Osvaldo Ferreira Costa, Jorge Fernandes Rendeiro, Antonio de Brito Machado, Francisco Charles David, Antônio Soares Junior, Salomão Pinheiro, Wilson Câmara Frazão Filho, Geraldo das Graças Pastana, Raimundo Freire Pereira, Sebastião Roberto da Silva Vaz, Maria José da Costa e Silva, Francisco de Assis Leite, da Costa, Raimundo do Carmo Cunha, Antônio Felipe Nemer, Primo Antônio do Carmo Cunha, Valdir Correa Vieira, José Ubiratan Fernandes Gonçalves, Jonas Pereira de Souza, Roberto Paes.

SUPLENTE: Edmundo Franga de Lima, Ana Cemaque Balieiro, Emanuel Tomé da Cunha, Terezinha da Jesus Balieiro, Sidney Felicidade das Neves, Adir Alves

Guimarães, Manoel Santana Ramos, Benedito Silva Caetano. DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Alberto Alves dos Santos, Elicio Pereira Lopes. SUPLENTE DE DELEGADO: Sergio Felicidade das Neves, Sebastião Borges da Costa. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Antônio Fulgêncio da Silva Filho, Vice-Presidente: Salomão Pinheiro, Secretário: Pedro dos Reis Vaz, Tesoureiro: Juarez Cardoso das Neves, Líder da Bancada na Câmara Municipal: José Silva Caetano, Suplentes: Osvaldo Ferreira Costa, Francisco Charles David, Sebastião Mortes Félix, Lino Alves Rebelo.

BENEVIDES

DIRETÓRIO: Claudionor de Lima Bejot, José Marques dos Santos, Orlando Xavier do Nascimento, Sebastião Ronaldo Lobato, Elvís Ribeiro da Silva, Cosmo Ferreira Pinheiro, Edil da Silva Correa, Sandra Maria Bejot Pinheiro, Izaira Santa dos Anjos Cardoso Santos, José Maria Gomes Barbosa, Crensa Solon Barbosa, Inery Soares Bulcão, Jonas dos Santos Cordeiro, Carlos Reinaldo de Barros Bejot, Orivaldo Xavier Nascimento, Oldaly Monteiro do Nascimento, Jorge Solon de Oliveira, Arlete Araújo do Nascimento, João Ferreira Frazão, Sebastião Cezer Leão Colares, Luiz de França Solon, Manoel Carlos da Silva, Antonio Bgrata da Silva, Raimundo Ligio da Cunha, Maria José Farias da Silva. SUPLENTE: Antonia Solange de Barros Bejot, Sonia Maria Bejot Lobato, Manoel Machado da Silva, Armando dos Santos Dickson, José Salomão Solon, Luiza Euclídia de Lima Solon, José Alberto Correa dos Santos, Alcir da Silva Santos, Luiz dos Santos Dickson. DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Claudionor de Lima Bejot, Carlos Reinaldo de Barros Bejot, SUPLENTE DE DELEGADO: Sebastião Ronaldo Lobato, Sandra Maria Bejot Pinheiro. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Sebastião Ronaldo Lobato, Vice-Presidente: Luiz de França Solon, Secretário: Elvís Ribeiro da Silva, Tesoureiro: José Maria Gomes Barbosa, Líder da Bancada na Câmara Municipal: Oldaly Monteiro do Nascimento. Suplentes: Sebastião Cezer Leão Colares, Inery Soares Bulcão, Sandra Maria Bejot Pinheiro, Cosmo Ferreira Pinheiro.

SOURÉ

DIRETÓRIO: Carmen Dolores Pamplona, Almiro da Silva Figueiredo, Agostinho Teixeira da Costa, Antonio Sérgio Mendonça dos Santos, Carlos de Souza, Raimundo dos Santos Silva, Paulo Barata dos Santos, Nélio da Conceição Brito, Raimundo Miranda da Silva, Paulo Roberto Barbosa de Oliveira, Adalci Vilhena de Figueiredo, Adenizio Carlos de Jesus Silva, Edson Raimundo Pinheiro Chaves, Edilson de Souza Pessoa, Ruth Silva Eleres, Rodrigo Figueiredo do Leal, Esmeraldino da Cunha Gonçalves, Rui Barbosa Ribeiro de Araújo, Miguel Pereira da Silva, Nilson Cardoso da Silva, Lucio Lima Felipe, Eduardo Silva Eleres, José Dias Samão, Laurinda Gama do Nascimento. SUPLENTE: João Roque Vasconcelos Evanovich dos Santos, Dalva Salgado Correa, Shirlei Bezerra Eleres, Lucila Moraes Serra, Anacirema Conceição Nunes de Figueiredo, Sebastião Sergio Cabral Felipe, José Carlos Souza Mendes, Mário Roberto Gonçalves Peixoto, Noélia do Carmo Felipe Martins. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Emanuel Raiol Lobato, SUPLENTE DE DELEGADO: Edvald José Machado Eleres Junior. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Carmen Dolores Pamplona, Vice-Presidente: Raimundo dos Santos Silva, Secretário: Almiro da Silva Figueiredo, Tesoureiro: Paulo Barata dos Santos, Líder da Bancada na Câmara Municipal: Antonio Sérgio Mendonça dos Santos, Suplentes: Milton da Silva Cassiano, Eduardo da Silva Eleres, Carlos de Souza e Raimundo Miranda da Silva.

MUANA

DIRETÓRIO: Hermógenes Ferreira Guimarães, Maria Orência dos Santos Guimarães, Manoel Hermelindo dos Santos Guimarães, Emelinda dos Santos Guimarães, Sheyla Cristina dos Santos Guimarães, Manoel do Socorro Guimarães Ferreira, Claudionor dos Santos Gomes, Raulino Miguel de Castro, Benedita Marinho de Souza, Domingos de Lima Campelo, Raimundo Nonato Pereira, Ataíde de Carvalho Lobato, Maria Onide Oliveira Bundeira, Raimundo Maria Guimarães Ferreira, Elmano Monteiro dos Santos, Benoit Monteiro dos Santos, Hercílio Serapião da Costa, Avelino Oliveira da Costa, Wilson Gomes de Paula, Carvalho, José Maria da Cruz, Antônio Onofre Guimarães Ferreira, Maria de Nazaré Ferreira Contente, Maria das Graças Barata da Cruz, Leontina Barbosa Sidônio. SUPLENTE: Augusta de Souza Amaral, Augusto José de Souza Amaral, Cornélio Oliveira da Costa, Elianete Mendes Pantoja, Raimundo dos Santos Lobato, Raimundo da Anunciação Mendes, Itauzira Oliveira da Costa, Telcila Barata Reis, Délcio Vale de Freitas. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Hermógenes Ferreira Guimarães. SUPLENTE DE DELEGADO: Maria Orência dos Santos Guimarães. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Hermógenes Ferreira Guimarães, Vice-Presidente: Benedita Marinho de Souza, Secretária: Maria de Nazaré Ferreira Contente, Tesoureiro: Claudionor dos Santos Gomes, Suplentes: Ataíde de Carvalho Lobato, Raimundo Nonato Pereira.

BAIXO

DIRETÓRIO: Edson de Souza, Edivaldo Vieira Ramos, José Dias Rodrigues, Damásio Oliveira Tavares, José Raimundo Monteiro Ramos da Conceição, Eliseu

Nunes Braga, Francisco Nogueira de Souza Costa, Emami Leito Sacramento, Raimundo de Melo e Silva, Antônio da Costa Faizão, Elias Baia Corrêa, Daniel Ribeiro Ferreira, Lourival Meneses, Demóstenes Eliel de Carvalho Ramos, Aurora Lopes Bohadama Ramos, José Pinto Monteiro Ramos, José Robson de Souza da Costa Ramos, Gerson Moreira Soares, Honorino Monteiro Ramos, Djalma Cardoso Nunes de Andrade, Raimundo Pinto Monteiro Ramos, Armando de Souza Rocha, Elpidio Rodrigues Vieira, Tranquilino Coelho Ramos, João Corrêa dos Reis. SUPLENTE: João de Deus Brito Pimentel, Benedito Nunes Batista, Eduardo Nogueira Ramos, Jorgenor Nogueira Barros, Ida Dias Liranda, Maria Ramos Benclimol, Eldonor Nogueira Ramos Tocantins, Gregório Paes Ferreira, Izabela Fernandes Pimentel. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Nogueira Ramos. SUPLENTE DE DELEGADO: José Maria Vieira Dutra. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Elpidio Rodrigues Vieira, Vice-Presidente: José Raimundo Monteiro Ramos da Conceição, Secretário: Francisco Nogueira de Souza Costa, Tesoureiro: José Dias Rodrigues, Líder da Bancada na Câmara Municipal: Edivaldo Vieira Ramos.

SALVATERRA

DIRETÓRIO: Pedro Assunção Pantoja de Miranda, Lauro Reis de Almeida Filho, Raimundo Nonato Figueiredo de Brito, Juraci Dantas de Figueiredo, Raimundo Osvaldo de Oliveira Malato, Amarildo Barbosa Siqueira, Jacivaldo Luís da Silva Monteiro, Antonio Alberto Coelho dos Santos, Francisco Sales Coelho dos Santos, Sandra Cristina Santos de Brito, Orfila Raimunda Barbosa, Francisco Fonseca, Maria de Nazaré de Espírito Santo da Paixão, Osvaldo de Assunção Malato, Raimunda Mercês Lobo Aragão, Raimundo Edilson de Oliveira Moura, Raimunda Maria Barroso da Cruz, Maria de Jesus Nascimento Malato, Adalgisa de Oliveira Moura, Lauro Marques de Mendonça. SUPLENTE: Solange Benedita de Oliveira. SUPLENTE: Assunção, Santina de Souza Mendonça, Joaquim da Silva, Maria de Lourdes Alcântara, Leônicio de Assunção Malato Soares, Maria da Conceição Rodrigues da Costa. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Lauro Reis de Almeida Filho. SUPLENTE DE DELEGADO: Raimundo Nonato Figueiredo de Brito. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Raimundo Nonato Figueiredo de Brito, Vice-Presidente: Pedro Assunção Pantoja de Miranda, Secretário: Amarildo Barbosa Siqueira, Tesoureiro: Lauro Reis de Almeida Filho. SUPLENTE: Raimundo Osvaldo de Oliveira Malato, Sandra Cristina Santos de Brito, Juraci Dantas de Figueiredo.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS

DIRETÓRIO: Lair Lázaro da Cunha, Mauro Pereira dos Santos, Caetano Monteiro Zeferino, José Roberto Farias Pereira, Ilzo Cristo da Silva, João Cardenal da Silva, Maria Dalmácio Sousa Piedade, Raimundo de Sousa Rodrigues, Hélio Macedo de Mazaré, Dunque Pinheiro da Silva, Manoel José Alves Ferreira, Luiz Casseb Naiff, Ubaldio Santos Sales, Dorival Rodrigues de Campos, Felipe de Sousa Rodrigues dos Santos, Maximiano Batista Santa Rosa, Honório Ferreira das Chagas, Raimundo Maurício Moraes de Sousa, Arnaldo dos Santos Rendeiro, Ademar Pereira Farias, Dival Garga da Silva, Reginaldo da Silva Santa Rosa, Manoel Gregório dos Santos Coelho, Asclepiades Campos Marques, Sebastião Fonseca. SUPLENTE: Manoel Ataíde Cabral, Maria de Nazaré Favacho dos Santos, Júlio Batista de Oliveira, Benedito Cardoso de Aquino, Benedito Farias Rendeiro Filho, Maria Júlia Ferreira Claudio, Idemar Santa Rosa Ribeiro, Manoel Marcílio Fernandes, Benedito Rodrigues Lagóia. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Waldeir Ferreira Farias, Suplente de Delegado: Lair Lázaro da Cunha. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Lair Lázaro da Cunha, Vice-Presidente: Manoel José Alves Ferreira, Secretário: Raimundo de Sousa Rodrigues, Tesoureiro: João Cardenal da Silva, Líder da Bancada na Câmara Municipal: Mauro Pereira dos Santos, Vice-Líder: Maria Dalmácio Sousa Piedade, Suplentes: Caetano Monteiro Zeferino, Dorival Rodrigues de Campos, Ubaldio Santos Sales, Manoel Ataíde Cabral.

SANTO ANTONIO DO TAUÁ

DIRETÓRIO: Manoel da Costa Silva, Sebastião Costa da Silva, Damiana Barreto dos Santos, Humberto Severino Rabelo Dias, Leandro Romaldo de Araújo, Francisco Carlos Souza da Silva, Manoel de Souza Ferreira, Severino Pinto Ferreira, Marina Lima de Souza, Domingas Costa Rabelo, Silvino Cruz Oliveira, Lucio dos Santos Lima, Tomaz Marciano de Araújo, Raimunda Soares de Matos, Edileuza Dias dos Santos, José Ribamar Lopes Boas, Nelice Rosa Pereira Ferreira, Odilon Paiva Barreto, Fernando Kazuo Suzuki, Manoel Rosiven Santos de Moraes, Raimundo Paiva Barreto, Joaquim Ferreira da Silva, Armando de Oliveira Mendes, João Ivan de Albuquerque, Carlos Alberto Variss do Amaral. SUPLENTE: José Francisco Mendes, Valmir Aquino de Abreu, Cristina Ferreira Barreto, Antonio Variss de Oliveira, Odenise Barbosa do Nascimento, José Ferreira, João de Deus Souza, Emanuel Bezerra da Silva, Raimundo Aderaldo da Silva, DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Sebastião Costa da Silva, SUPLENTE DE DELEGADO: Jose Carlos Padilha da Silva. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Manoel da Costa Silva, Vice-Presidente: Sebastião Costa da Silva, Secretário: Damiana Barreto dos

Santos, Tesoureiro: Marina Lima de Souza, SUZELT - 233; Humberto Severino Cabalo Dias, Contas: Marcelino de Araújo, Domingos Costa Rabello.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

(Proc. 576/88) EDITAL Nº 205

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ANANINDEUA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E. com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Cláudio Teodoro dos Santos, Juraci Monteiro dos Santos, Luiz Cláudio Silva de Laga, Renato Alves Cardoso, Adalberto Cavalcante, Grego, Francisco Cardoso da Silva, Neuzia Dias Motta, Nidia Ivelisse Reis de Graça, Alcides José da Silva Carvalho, Catarina Paraguaná Motta de Macedo, Ulirajera Dias Motta, Maria Vitoria Reis de Graça, Reimundo Santana Dias, Ivonete dos Santos Dias, Ana Cláudia Silva de Laga, Maria do Socorro Mota Lopes, Sebastião de Macedo Motta, Carlos Alberto da Silva Melo, Vladimir Reis de Graça, Ana Carolina Reis de Graça, Nestor de Oliveira Gomes.

SUPLENTE: Maria de Lourdes Araújo Mesquita, Alzair de Belém Silva dos Santos, Francisco das Chagas Alves Cardoso, Vladimir Cláudio Reis de Graça, Maria Natália Alves Cardoso, Albo, de Souza Castro, Nalzir Freire das Mercês.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Juraci Monteiro dos Santos.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luiz Cláudio Silva de Laga.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Juraci Monteiro dos Santos, Vice-Presidente: Reimundo Santana Dias, Secretário: Luiz Cláudio Silva de Laga, Tesoureiro: Catarina Paraguaná Motta de Macedo, Suplentes: Neuzia Dias Motta, Ana Cláudia Silva de Laga, Ulirajera Dias Motta, Vogel, Benedito Alves Cardoso.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 577/88) EDITAL Nº 206

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal de AÇARÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E. com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Irineu Hozano de Siqueira, Penina Marcelino de Silva, Sebastião Demaceno de Oliveira, José das Daves Corra Firo, Maria Ivete Dias Trindade, José Augusto de Silva Trindade, Maria Alice Barroso Ribeiro, Juraci de Silva Pacheco, Manoel Izidoro Neto, Maria Helena Paixão Pantoja, Reimundo Jurandir Vito, Assunção de Lemos Trindade, Pedro Paulo Leite Victor, Antônio de Lina Santos, Benedito Paiva de Macedo, Maria José dos Santos Felizardo, Zenaide do Socorro Gomes da Silva, Reimundo de Jesus de Silva, Marlene de Fátima Almeida Duarte, Maria Reimundo Afonso de Oliveira, Manoel Pacheco de Oliveira.

SUPLENTE: Reimundo Nunes Matias, Manoel Santos da Silva, Pedro Gamaque da Silva, Maria Gemaque Chagas da Freitas da Cruz, Maria Tereza Sacramento Nunes da Freitas da Cruz, Maria Tereza Sacramento Nunes da Freitas da Cruz.

ves, Maria do Espírito Santo Ferreira, Perpétua do Socorro Cardoso Oliveira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Irineu Hozano de Siqueira.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Nadir Moreira Almeida.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 578/88)

DECRETO Nº 207
De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CURUATINHO, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E. com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Manoel da Conceição Santana Nogueira, Penina Marcelino de Silva, Sebastião Demaceno de Oliveira, José das Daves Corra Firo, Maria Ivete Dias Trindade, José Augusto de Silva Trindade, Maria Alice Barroso Ribeiro, Juraci de Silva Pacheco, Manoel Izidoro Neto, Maria Helena Paixão Pantoja, Reimundo Jurandir Vito, Assunção de Lemos Trindade, Pedro Paulo Leite Victor, Antônio de Lina Santos, Benedito Paiva de Macedo, Maria José dos Santos Felizardo, Zenaide do Socorro Gomes da Silva, Reimundo de Jesus de Silva, Marlene de Fátima Almeida Duarte, Maria Reimundo Afonso de Oliveira, Manoel Pacheco de Oliveira.

SUPLENTE: Reimundo Nunes Matias, Manoel Santos da Silva, Pedro Gamaque da Silva, Maria Gemaque Chagas da Freitas da Cruz, Maria Tereza Sacramento Nunes da Freitas da Cruz, Maria Tereza Sacramento Nunes da Freitas da Cruz.

Conceição, Selma Maria Bandeira da Conceição, Fernando Sérgio Bandeira da Conceição, Zilda Bandeira da Conceição, Milton Alves dos Santos, DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Walter Evaristo Vaz do Nascimento, Presidente, Manoel da Conceição Santana Nogueira, Vice-Presidente, Sebastião Rodrigues de Freitas, Secretário, Maria Raimunda Pimino Mirand, Tesoureiro, Sandoval Freitas Marques, Suplentes, Waldir Boaventura da Conceição Brito, Vercílio da Silva Barreira, José da Silva dos Santos, Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 579/88)

EDITAL Nº 208

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SALTOREIRA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E. com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antônio Vaz do Nascimento, Ana Lúcia do Nascimento Ramos, Ruth Solana Nascimento Mendes, Maria Lúcia da Silva, Maria do Socorro Mota Lopes, Maria Ivete Dias Trindade, José Augusto de Silva Trindade, Maria Alice Barroso Ribeiro, Juraci de Silva Pacheco, Manoel Izidoro Neto, Maria Helena Paixão Pantoja, Reimundo Jurandir Vito, Assunção de Lemos Trindade, Pedro Paulo Leite Victor, Antônio de Lina Santos, Benedito Paiva de Macedo, Maria José dos Santos Felizardo, Zenaide do Socorro Gomes da Silva, Reimundo de Jesus de Silva, Marlene de Fátima Almeida Duarte, Maria Reimundo Afonso de Oliveira, Manoel Pacheco de Oliveira.

SUPLENTE: Reimundo Nunes Matias, Manoel Santos da Silva, Pedro Gamaque da Silva, Maria Gemaque Chagas da Freitas da Cruz, Maria Tereza Sacramento Nunes da Freitas da Cruz, Maria Tereza Sacramento Nunes da Freitas da Cruz.

Conceição, Selma Maria Bandeira da Conceição, Fernando Sérgio Bandeira da Conceição, Zilda Bandeira da Conceição, Milton Alves dos Santos, DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Walter Evaristo Vaz do Nascimento, Presidente, Manoel da Conceição Santana Nogueira, Vice-Presidente, Sebastião Rodrigues de Freitas, Secretário, Maria Raimunda Pimino Mirand, Tesoureiro, Sandoval Freitas Marques, Suplentes, Waldir Boaventura da Conceição Brito, Vercílio da Silva Barreira, José da Silva dos Santos, Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 580/88)

EDITAL Nº 209

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de OCEANAS DO PARÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E. com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Lúcio Pereira França, Wagner Rodrigues Cardoso, Carlos Barreto Rincourt, Sebastião Moura Gonçalves de Andrade, João Gonçalves de Andrade, Silvestre da Silva, Jurandir Moraes Ferreira, Benedito da Costa Rodrigues, Donato Corrêa da Silva, Maria das Graças Borges de Andrade, Hilário Souza Melo, Reimundo Gonçalves Cardoso, Maria Lúcia Trindade Borges, Manoel Borges, Martiniano Moraes da Silva, Olegário Rodrigues Guimarães, Lúcia Matos Rincourt, André Curcio Marques, Benedito Lopes Santana, Maria do Oliveira Franco, João Pessoa

Gumbria, Catarina Barbosa Marques, João Oliveira dos Santos, SUZELT - 233; Humberto Severino Cabalo Dias, Contas: Marcelino de Araújo, Domingos Costa Rabello.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 581/88) EDITAL Nº 210

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E. com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Wagner Indício Carneiro, Nisan, Anselmo Sarmiento, Carlos Divino Araújo, Manoel Batista de Castro, Antonio Carlos Alverenga, Danuzio, Castro dos Santos, Joazeval Alves de Araújo, Tânia Regina S. S. Araújo, Valdecy Martins de Alencar, Adélia A. P. de Souza, João José de Araújo, Carlos Roberto A. Rocha, José Vieira Campos, Maria P. S. de Silva, Gama, Alfredo Vieira Cabral, Decadete Lopes Andrade, Maria G. B. Barneassoni, Luiz Duarte Ribeiro, Valério B. Barneassoni, Onofre Pedro Martins Sales, João Azevedo Taverny.

SUPLENTE: Wagner Nenezes Duarte, Lilliane Castano Rosa, Solange Silva de Souza, Ciriaco Guedes de Almeida, Domingos J. D. de Silva, Leirundo de Costa Santos, Márcio Elvino Soares.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Carlos Divino Araújo

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Wagner Indício Carneiro.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Wagner Indício Carneiro, Vice-Presidente: Onofre Pedro Martins Sales, Secretário: Carlos Divino Araújo, Tesoureiro: Manoel Batista de Castro, Vogel, José Vieira Campos, Suplentes: Antonio Carlos Alverenga, Maria das Graças B. Barneassoni.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 582/88) EDITAL Nº 211

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MARAPANIM, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E. com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Luis Jarbas de Silva, José Cláudio Bastos, Sérgio Negro Martins, Antonio Naiff, Paulo Gonçalves, Reimundo Gabriel Castro, Lúcio Sotero, João Carriho, José Carriho, Neles Souza de Silva, Neuzaria Lopes, Rosilene Gonçalves, Antonio, Sérgio Naiff, Selo Naiff, Elias Gama do Amaral, Fernando Monteiro, Manoel Domingos de Luz, Luiz Borges, Florisando Rodrigues, Leonardo do Rosário, Martinho Barata de Moraes.

SUPLENTE: José Ricardo Cravo, Abel Jorge Freire, Rodrigues, Reimundo Renato Pinto, David Martins Costa, Evandro Cesar Silva Rabello, Teodoro de Souza Filho, Manoel Alípio da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Cláudio Ferreira Bastos.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luis Jarbas de Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Cláudio Ferreira Bastos, Vice-Presidente: Luis Jarbas de Silva, Secretário: Antonio de Souza Naiff, Tesoureiro: Reimundo Gabriel Castro, Suplentes: Paulo dos Santos Gonçalves, Lúcio Sotero Lopes, Fernando de Costa Monteiro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 583/88) EDITAL Nº 212

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BOM JARDIM, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E. com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Luis Jarbas de Silva, José Cláudio Bastos, Sérgio Negro Martins, Antonio Naiff, Paulo Gonçalves, Reimundo Gabriel Castro, Lúcio Sotero, João Carriho, José Carriho, Neles Souza de Silva, Neuzaria Lopes, Rosilene Gonçalves, Antonio, Sérgio Naiff, Selo Naiff, Elias Gama do Amaral, Fernando Monteiro, Manoel Domingos de Luz, Luiz Borges, Florisando Rodrigues, Leonardo do Rosário, Martinho Barata de Moraes.

SUPLENTE: José Ricardo Cravo, Abel Jorge Freire, Rodrigues, Reimundo Renato Pinto, David Martins Costa, Evandro Cesar Silva Rabello, Teodoro de Souza Filho, Manoel Alípio da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Cláudio Ferreira Bastos.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luis Jarbas de Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Cláudio Ferreira Bastos, Vice-Presidente: Luis Jarbas de Silva, Secretário: Antonio de Souza Naiff, Tesoureiro: Reimundo Gabriel Castro, Suplentes: Paulo dos Santos Gonçalves, Lúcio Sotero Lopes, Fernando de Costa Monteiro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 584/88) EDITAL Nº 213

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BOM JARDIM, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E. com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Luis Jarbas de Silva, José Cláudio Bastos, Sérgio Negro Martins, Antonio Naiff, Paulo Gonçalves, Reimundo Gabriel Castro, Lúcio Sotero, João Carriho, José Carriho, Neles Souza de Silva, Neuzaria Lopes, Rosilene Gonçalves, Antonio, Sérgio Naiff, Selo Naiff, Elias Gama do Amaral, Fernando Monteiro, Manoel Domingos de Luz, Luiz Borges, Florisando Rodrigues, Leonardo do Rosário, Martinho Barata de Moraes.

SUPLENTE: José Ricardo Cravo, Abel Jorge Freire, Rodrigues, Reimundo Renato Pinto, David Martins Costa, Evandro Cesar Silva Rabello, Teodoro de Souza Filho, Manoel Alípio da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Cláudio Ferreira Bastos.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luis Jarbas de Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Cláudio Ferreira Bastos, Vice-Presidente: Luis Jarbas de Silva, Secretário: Antonio de Souza Naiff, Tesoureiro: Reimundo Gabriel Castro, Suplentes: Paulo dos Santos Gonçalves, Lúcio Sotero Lopes, Fernando de Costa Monteiro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 585/88) EDITAL Nº 214

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BOM JARDIM, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E. com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Luis Jarbas de Silva, José Cláudio Bastos, Sérgio Negro Martins, Antonio Naiff, Paulo Gonçalves, Reimundo Gabriel Castro, Lúcio Sotero, João Carriho, José Carriho, Neles Souza de Silva, Neuzaria Lopes, Rosilene Gonçalves, Antonio, Sérgio Naiff, Selo Naiff, Elias Gama do Amaral, Fernando Monteiro, Manoel Domingos de Luz, Luiz Borges, Florisando Rodrigues, Leonardo do Rosário, Martinho Barata de Moraes.

SUPLENTE: José Ricardo Cravo, Abel Jorge Freire, Rodrigues, Reimundo Renato Pinto, David Martins Costa, Evandro Cesar Silva Rabello, Teodoro de Souza Filho, Manoel Alípio da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Cláudio Ferreira Bastos.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luis Jarbas de Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Cláudio Ferreira Bastos, Vice-Presidente: Luis Jarbas de Silva, Secretário: Antonio de Souza Naiff, Tesoureiro: Reimundo Gabriel Castro, Suplentes: Paulo dos Santos Gonçalves, Lúcio Sotero Lopes, Fernando de Costa Monteiro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 586/88) EDITAL Nº 215

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BOM JARDIM, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E. com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Luis Jarbas de Silva, José Cláudio Bastos, Sérgio Negro Martins, Antonio Naiff, Paulo Gonçalves, Reimundo Gabriel Castro, Lúcio Sotero, João Carriho, José Carriho, Neles Souza de Silva, Neuzaria Lopes, Rosilene Gonçalves, Antonio, Sérgio Naiff, Selo Naiff, Elias Gama do Amaral, Fernando Monteiro, Manoel Domingos de Luz, Luiz Borges, Florisando Rodrigues, Leonardo do Rosário, Martinho Barata de Moraes.

SUPLENTE: José Ricardo Cravo, Abel Jorge Freire, Rodrigues, Reimundo Renato Pinto, David Martins Costa, Evandro Cesar Silva Rabello, Teodoro de Souza Filho, Manoel Alípio da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Cláudio Ferreira Bastos.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luis Jarbas de Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Cláudio Ferreira Bastos, Vice-Presidente: Luis Jarbas de Silva, Secretário: Antonio de Souza Naiff, Tesoureiro: Reimundo Gabriel Castro, Suplentes: Paulo dos Santos Gonçalves, Lúcio Sotero Lopes, Fernando de Costa Monteiro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 587/88) EDITAL Nº 216

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BOM JARDIM, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E. com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Luis Jarbas de Silva, José Cláudio Bastos, Sérgio Negro Martins, Antonio Naiff, Paulo Gonçalves, Reimundo Gabriel Castro, Lúcio Sotero, João Carriho, José Carriho, Neles Souza de Silva, Neuzaria Lopes, Rosilene Gonçalves, Antonio, Sérgio Naiff, Selo Naiff, Elias Gama do Amaral, Fernando Monteiro, Manoel Domingos de Luz, Luiz Borges, Florisando Rodrigues, Leonardo do Rosário, Martinho Barata de Moraes.

SUPLENTE: José Ricardo Cravo, Abel Jorge Freire, Rodrigues, Reimundo Renato Pinto, David Martins Costa, Evandro Cesar Silva Rabello, Teodoro de Souza Filho, Manoel Alípio da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Cláudio Ferreira Bastos.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luis Jarbas de Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Cláudio Ferreira Bastos, Vice-Presidente: Luis Jarbas de Silva, Secretário: Antonio de Souza Naiff, Tesoureiro: Reimundo Gabriel Castro, Suplentes: Paulo dos Santos Gonçalves, Lúcio Sotero Lopes, Fernando de Costa Monteiro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 588/88) EDITAL Nº 217

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BOM JARDIM, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E. com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Luis Jarbas de Silva, José Cláudio Bastos, Sérgio Negro Martins, Antonio Naiff, Paulo Gonçalves, Reimundo Gabriel Castro, Lúcio Sotero, João Carriho, José Carriho, Neles Souza de Silva, Neuzaria Lopes, Rosilene Gonçalves, Antonio, Sérgio Naiff, Selo Naiff, Elias Gama do Amaral, Fernando Monteiro, Manoel Domingos de Luz, Luiz Borges, Florisando Rodrigues, Leonardo do Rosário, Martinho Barata de Moraes.

SUPLENTE: José Ricardo Cravo, Abel Jorge Freire, Rodrigues, Reimundo Renato Pinto, David Martins Costa, Evandro Cesar Silva Rabello, Teodoro de Souza Filho, Manoel Alípio da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Cláudio Ferreira Bastos.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luis Jarbas de Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Cláudio Ferreira Bastos, Vice-Presidente: Luis Jarbas de Silva, Secretário: Antonio de Souza Naiff, Tesoureiro: Reimundo Gabriel Castro, Suplentes: Paulo dos Santos Gonçalves, Lúcio Sotero Lopes, Fernando de Costa Monteiro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 589/88) EDITAL Nº 218

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BOM JARDIM, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E. com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Luis Jarbas de Silva, José Cláudio Bastos, Sérgio Negro Martins, Antonio Naiff, Paulo Gonçalves, Reimundo Gabriel Castro, Lúcio Sotero, João Carriho, José Carriho, Neles Souza de Silva, Neuzaria Lopes, Rosilene Gonçalves, Antonio, Sérgio Naiff, Selo Naiff, Elias Gama do Amaral, Fernando Monteiro, Manoel Domingos de Luz, Luiz Borges, Florisando Rodrigues, Leonardo do Rosário, Martinho Barata de Moraes.

SUPLENTE: José Ricardo Cravo, Abel Jorge Freire, Rodrigues, Reimundo Renato Pinto, David Martins Costa, Evandro Cesar Silva Rabello, Teodoro de Souza Filho, Manoel Alípio da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Cláudio Ferreira Bastos.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luis Jarbas de Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Cláudio Ferreira Bastos, Vice-Presidente: Luis Jarbas de Silva, Secretário: Antonio de Souza Naiff, Tesoureiro: Reimundo Gabriel Castro, Suplentes: Paulo dos Santos Gonçalves, Lúcio Sotero Lopes, Fernando de Costa Monteiro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 590/88) EDITAL Nº 219

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BOM JARDIM, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E. com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Luis Jarbas de Silva, José Cláudio Bastos, Sérgio Negro Martins, Antonio Naiff, Paulo Gonçalves, Reimundo Gabriel Castro, Lúcio Sotero, João Carriho, José Carriho, Neles Souza de Silva, Neuzaria Lopes, Rosilene Gonçalves, Antonio, Sérgio Naiff, Selo Naiff, Elias Gama do Amaral, Fernando Monteiro, Manoel Domingos de Luz, Luiz Borges, Florisando Rodrigues, Leonardo do Rosário, Martinho Barata de Moraes.

SUPLENTE: José Ricardo Cravo, Abel Jorge Freire, Rodrigues, Reimundo Renato Pinto, David Martins Costa, Evandro Cesar Silva Rabello, Teodoro de Souza Filho, Manoel Alípio da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Cláudio Ferreira Bastos.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luis Jarbas de Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Cláudio Ferreira Bastos, Vice-Presidente: Luis Jarbas de Silva, Secretário: Antonio de Souza Naiff, Tesoureiro: Reimundo Gabriel Castro, Suplentes: Paulo dos Santos Gonçalves, Lúcio Sotero Lopes, Fernando de Costa Monteiro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 591/88) EDITAL Nº 220

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BOM JARDIM, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E. com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Luis Jarbas de Silva, José Cláudio Bastos, Sérgio Negro Martins, Antonio Naiff, Paulo Gonçalves, Reimundo Gabriel Castro, Lúcio Sotero, João Carriho, José Carriho, Neles Souza de Silva, Neuzaria Lopes, Rosilene Gonçalves, Antonio, Sérgio Naiff, Selo Naiff, Elias Gama do Amaral, Fernando Monteiro, Manoel Domingos de Luz, Luiz Borges, Florisando Rodrigues, Leonardo do Rosário, Martinho Barata de Moraes.

SUPLENTE: José Ricardo Cravo, Abel Jorge Freire, Rodrigues, Reimundo Renato Pinto, David Martins Costa, Evandro Cesar Silva Rabello, Teodoro de Souza Filho, Manoel Alípio da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Cláudio Ferreira Bastos.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luis Jarbas de Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Cláudio Ferreira Bastos, Vice-Presidente: Luis Jarbas de Silva, Secretário: Antonio de Souza Naiff, Tesoureiro: Reimundo Gabriel Castro, Suplentes: Paulo dos Santos Gonçalves, Lúcio Sotero Lopes, Fernando de Costa Monteiro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 592/88) EDITAL Nº 221

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BOM JARDIM, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E. com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Luis Jarbas de Silva, José Cláudio Bastos, Sérgio Negro Martins, Antonio Naiff, Paulo Gonçalves, Reimundo Gabriel Castro, Lúcio Sotero, João Carriho, José Carriho, Neles Souza de Silva, Neuzaria Lopes, Rosilene Gonçalves, Antonio, Sérgio Naiff, Selo Naiff, Elias Gama do Amaral, Fernando Monteiro, Manoel Domingos de Luz, Luiz Borges, Florisando Rodrigues, Leonardo do Rosário, Martinho Barata de Moraes.

SUPLENTE: José Ricardo Cravo, Abel Jorge Freire, Rodrigues, Reimundo Renato Pinto, David Martins Costa, Evandro Cesar Silva Rabello, Teodoro de Souza Filho, Manoel Alípio da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Cláudio Ferreira Bastos.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luis Jarbas de Silva.

missão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MARABÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Nagib Mutran Neto, Jorge Yachi Salame, José Francisco Macedo, Antonio de Araújo Santos, Guido Mutran, Nilo Abbade, Raimundo Cunha, Felix Alencar Marinho de Oliveira, Eduardo Chuquis, Matias Pestigo, Francisco Ribeiro Alves, Elza Agostini Miranda, Domingos Izaias Cesar Ribeiro, José Bráulio Gusmão, Tufi Rafael da Silva, João Barros de Souza, Raimundo Alves Araújo, Antonio Carlos Franco da Rocha, Leozário Pereira Cardozo, José Carlos Silva.

SUPLENTE: Edson Aires dos Santos, Guido Mutran Júnior, Sandra Regia Yachi Salame, Maria Cristina Coimbra Mutran, Regine Bandeira Lima, Moramay Carlos Gomes Meneses, Martinho Frazão Costa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Nagib Mutran Neto.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Manoel Bernelles Barreto Viana.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente, Nagib Mutran Neto; Vice-Presidente, Jorge Yachi Salame; Secretário, José Francisco Macedo; Tesoureiro, Nilo Abbade; Vogais, Antonio de Araújo Santos, Raimundo Cunha, Felix Alencar Marinho de Oliveira.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 584/88) EDITAL Nº 213

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ITUPURANGA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Walter de Aguiar Oliveira, Osmar Ferreira dos Santos, Bruno Antonio Chaves, Eudexa José Castro Pereira, Raimundo Ramos Lourenço, Antonio Soares Rodrigues, Ivanilson Coelho Nunes, Miguel Camilo Nunes, Paulo Rodrigues de Souza, Maria Eunice Lopes de Souza, José Maria de Lemos, Rubeni de Souza Lourenço, Zefirino da Luz, José Alves de Souza, Durval Barros de Souza, Antonio Alves de Paiva, Osvaldino Rodrigues de Araújo, Carlos dos Santos Filho, Natália Alves Loliola, Valdenor Coelho Nunes, Carlos Venícios de Oliveira. **SUPLENTE:** Joel Gonçalves Guedes, Luis de Souza Acácio, Alvaro Smith Freitas, João Ferreira Monteiro, Nair de Silva e Aguiar, Elinair da Silva Aguiar, Arlene de Lima Oliveira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Walter de Aguiar Oliveira. **SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Raimundo Ramos Lourenço.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente, Walter de Aguiar Oliveira; Vice-Presidente, Eudexa José Castro Pereira; Secretário, Raimundo Ramos Lourenço; Tesoureiro, Miguel Camilo Nunes; **SUPLENTE:** Osmar Ferreira dos Santos, Bruno Antonio Chaves, Antonio Soares Rodrigues.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 585/88) EDITAL Nº 214

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CASTANHAL, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Emídio José Rebelo, Raimundo Nonato de Souza Lima, Nailda Alves do Nascimento Fernandes de Oliveira, Ivanildo Cabral da Costa, Vicente Alves Filho, Paulo Alves Barbosa, Dinâmico Alves de Lima, Antonio Fernando Neves da Silva, José Gomes dos Santos, Ana Lúcia Neves da Silva, Maria Lúcia Pereira da Silva, Manoel Gonçalves Neto, Aurelina Souza Moreira, José Lino Soares da Silva, Armando da Paixão Monteiro da Silva, Luiz da Costa Alves, Raimundo dos Santos Costa, Hilário Azevedo Pereira, Severino Pereira da Costa, Antonio Anatônio Rodrigues, Antonio Vito Ferreira. **SUPLENTE:** Francisco Amado de Lima, Rui Erinaldo Neves da Silva, Maria de Costa Farias, Raimunda Lima Silva, Zelica Domingos da Silva, João de Souza Leite, Francisco Carlos Araújo Andrade.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Emídio José Rebelo.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Paulo Alves Barbosa.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente, Paulo Alves Barbosa; Vice-Presidente, Ana Lúcia Neves da Silva; Secretário, Emídio José Rebelo; Tesoureiro, José Lino Soares da Silva; Vogais, Hilário Azevedo Pereira; **SUPLENTE:** Antonio Fernando Neves da Silva, Luiz da Costa Alves, Manoel da Costa Neto.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 586/88) EDITAL Nº 215

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ITUPURANGA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Humberto Gundim da Silva, Luiz Emanuel da Mata Lima, Anélcio Pereira dos Santos, Antonio Pereira Bonfim, Suzana de Oliveira, José do Carmo Cunha, Calisto Castro Silva, Milton Ribeiro, Otacílio Braz dos Santos, Antonio Pereira Filho, Mariza Alves Romão, Alberto Alves Pinto, Antonio Fernandes Cezano, Pastor Ferreira Lima, Amilton Carlos de Moura, Niel David Souza, Rony José da Silva, Antonio Gomes Ferreira, José Dantas de Oliveira, Afonso Batista Cavalcante.

SUPLENTE: Lusmar de Oliveira Moura, José Cláudio da Conceição, Plínio Vieira de Andrade, Maria de Fátima Pinto, Laure José Moura Passos, Adonay Mourão Lima, Adonias Mariano de Gedeon.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Humberto Gundim da Silva. **SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Milton Ribeiro.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente, José Humberto Gundim da Silva; Vice-Presidente, Luiz Emanuel da Mata Lima; Secretário, Anélcio Pereira dos Santos; Tesoureiro, Antonio Pereira Bonfim. **SUPLENTE:** Mariza Alves Romão, Suzana de Oliveira, Antonio Pereira Filho.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 587/88) EDITAL Nº 216

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CAPANEMA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Silvestre Carneiro de Queiroz, Jurandir Rodrigues da Silva, Juvencio Rufino de Souza, Carlos Lima da Silva Monteiro, Antonio Ricardo Gomes Iglesias, Francisco Magalhães Barros, Francisco de Oliveira Silva, Arlindo Herculano da Silva, Francisco Alves da Silva, Iranildo de Almeida Fagundes, Eleazar Geraldo de Souza, Manoel de Almeida Pereira, Mário Lisboa da Silva, Manoel Sinaldo Martins, Risomar Leal de Lima, Maria das Dores Medeiros de Queiroz, Francisco Gomes da Silva, Maria Aparecida Ferreira da Silva, Geázio Rodrigues de Souza, Maria de Lourdes da Silva Souza, Helena Rodrigues de Souza. **SUPLENTE:** Floriano Carneiro de Queiroz, Marinete Silva Medeiros, Rita Carneiro da Silva, Raimunda Célia Silva Santos, Francisco de Assis dos Santos, Maria Helena Medeiros de Holanda, Eliana Antonia de Souza Lima. **DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Manoel Sinaldo Martins. **SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** José Sinaldo Rodrigues. **COMISSÃO EXECUTIVA:** Presidente, Silvestre Carneiro de Queiroz; Vice-Presidente, Risomar Leal de Lima; Secretário, Juvencio Rufino de Souza; Tesoureiro, Eleazar Geraldo de Souza; Suplente, Iranildo de Almeida Fagundes; Francisco de Oliveira e Silva, Antonio Ricardo Gomes Iglesias; Líder da Bancada na Câmara Municipal, Silvestre Carneiro de Queiroz.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 588/88) EDITAL Nº 217

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o

registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de INHANGAPI, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Maria Lúcia Ruffeil Piedade, David Pantoja da Costa, Rosa Maria da Gama Pantoja, José Maria Lameira Pereira, Hamilton Ramos Paes, Benedito Roberto Ramos da Silva, Raimundo Valente Gonçalves, Domingas Farias Duarte, Carlos Nazareno Natividade Jardim, João Moreira e Pina, Nazaré Monteiro da Gama, Maria Solange Ferreira da Gama, Miguel Matos Monteiro, Vicente Monteiro dos Santos, Fernando Carlos da Gama, Francisco Everaldo Ferreira da Gama, Luiz Gonzaga Ruffeil Piedade, Benícia dos Santos Cruz Lima, Albina Gusmão de Oliveira, Benício Góes da Cruz, Kátia Rosana Pereira da Costa. **SUPLENTE:** Nadir Monteiro da Gama, Nila Andrade Monteiro, Raimundo Nonato da Gama Sobrinho, Raimunda das Neves Silveira Natividade, Maria Viana da Costa, Raimundo Ferreira Natividade, Otávio Silveira de Moraes. **DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Maria Lúcia Ruffeil Piedade. **SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** David Pantoja da Costa. **COMISSÃO EXECUTIVA:** Presidente, Maria Lúcia Ruffeil Piedade; Vice-Presidente, David Pantoja da Costa; Secretário, Domingas Farias Duarte; Tesoureiro, Rosa Maria da Gama Pantoja; Suplentes, Hamilton Ramos Paes, Raimundo Valente Gonçalves; Líder da Bancada na Câmara Municipal, José Maria Lameira Pereira.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 589/88) EDITAL Nº 218

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SOURE, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antonio Bianor de Souza, Cleo Rubens Vitelli Cassiano, Reinaldo França do Valle, Eládio Nascimento Chaves, Edilberto Alves de Souza, Inary Adolfo da Costa Neves, Joaquim Nascimento Chaves, João dos Santos Sarmento, Maria Lúcia Lima Santos, Eládio dos Santos Vasconcelos, Raimundo dos Santos Chaves, Mário Luis Monteiro, Maria Griffith do Valle, Paulo Raimundo Vasconcelos de Souza, Luis Cláudio da Silva Valle, Renato França do Valle, Wanderley Cruz Moura, Zequias Nascimento Brandão, Tarcísio da Cruz Mesquita, Maria da Conceição dos Santos Freitas, Lidia Maria da Costa Silva. **SUPLENTE:** Rubivaldo da Silva Costa, Rosa Geni de Oliveira Farias, Cláudio Monteiro da Silva, Carlos Ernani da Costa Vitelli, João Luis da Silva Baiol, Edna Maria Pantoja Brito, Joelma Nazaré Nunes Gonçalves. **DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Onézimo Rabelo de Melo. **SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Cosme Damião Leal Chaves. **COMISSÃO EXECUTIVA:** Presidente, Antonio Bianor de Souza; Vice-Presidente, Cleo Rubens Vitelli Cassiano; Secretário, Reinaldo França do Valle; Tesoureiro, Edilberto Alves; Suplentes, Inary Adolfo da Costa Neves, Wanderley Cruz Moura.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (Proc. 590/88) EDITAL Nº 219

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de PORTEL, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Lucas Cardoso Costa, Ademair Terra da Costa, Miguel Ferreira da Costa, Gelson Gomes da Costa, Moisés Moreira da Costa Filho, Raimundo de Jesus Brito, Marciana dos Santos Cabral Costa, Domingos Correa Gonsalves, Raimundo Macedo Fernandes, Dario Leite da Almeida, Adonias Barbosa de Souza, Luis Tavares da Costa, José Maria da Silva, Dalva Amorim dos Reis, Benedita de Oliveira Costa, Francisco Sardinha Neto, Leonel Rodrigues Cardoso, Sebastião Machado Alfaia. **SUPLENTE:** Renilda de Deus Machado, Domingos Sarges Filho, Teodoro Gonsalves da Silva, Rosanira Sarges Costa, Ronaldo de Deus Machado, Jesus da Silva Duarte.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Jorge Shiqueto Hirakawa. **SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Edmilson Siqueira Duarte.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente, Lucas Cardoso Costa; Vice-Presidente, Ademair Terra da Costa; Secretário, Miguel Ferreira da Costa; Tesoureiro, Raimundo de Jesus Brito. **SUPLENTE:** Luis Tavares da Costa, Gelson da Costa; Vogais, José Maria da Silva.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral
(Proc. 591/88) EDITAL Nº 220

De ordem do Exm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do BAIÃO, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Neivaldo da Silva Oliveira, Maria da Conceição N. dos Santos, Doranilde Ramos Oliveira, Raimunda de Farias dos Santos, Audeque Lopes Nogueira, Raimunda da Cruz Melo, José Reginaldo do E. S. dos Reis, Rubem Miranda Ramos dos Santos, Idé Maria do E. S. dos Reis, Francisco de Assis T. Martins, Antonio Aristoteles R. dos Santos, Andreolina Miranda Ramos dos Santos, Antoinette V. Baía Silva, Wilma Malquira N. P. Santos, Nicolau Lopes F. Damasceno, Divino Mariano Gomes, Elcio Mário do N. Silva, Raimundo Meireles Monteiro, Hélia Regina da Silva Dias, João Boarnegues de Almeida, Epitácio Miranda R. Santos. SUPLENTE: José Maria da Paixão Santos, Antonio Elias dos Santos, Maria Cabral Martins, Laudécir Lemos Raiol, Odivaldo Rodrigues Coelho, Zenóbio Tavares da S. Meireles, Sildete dos Santos Tavares.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Janivaldo P. Santos. SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Heronides da Graça e Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente, José Neivaldo da Silva Oliveira; Vice-Presidente, Raimundo Meireles Monteiro; Secretária, Hélia Regina da Silva Dias; Tesoureiro, Elcio Mário do Nascimento Silva. SUPLENTE: Rubem Miranda Ramos dos Santos, Audeque Lopes Nogueira, José Reginaldo do Espírito Santo Reis.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral
(Proc. 592/88) EDITAL Nº 221

De ordem do Exm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Freire Falcão, Mário César Sobral Martins, Pedro Patrício de Medeiros, Raimundo Barbosa Frutuoso, Jane Cláudio Miranda Costa Cruz, Domingos Rodrigues de Almeida, Raimundo Mendes Moraes, Gerson da Silva Maranhão, José Ribamar Martins, Mariene Correa Martins, Maria da Consolação Moraes Martins, Maria Aparecida de Sousa Maranhão, José Tavares de Lira, Maria Domingas Nunes da Costa, Olímpio Rodrigues Bonas, Antonia Maria da Conceição Melo, Teófilo Ferreira da Silva, Alair Ribeiro dos Passos, Maria de Nazaré Holanda Falcão, Francisco Batista Filho. SUPLENTE: Petronio Dias Carneiro, Francisco Sabino Araújo, José Raimundo Sousa Mates, Eduardo Pereira, Luis Wagner Oliveira Silva, Elso Sousa Cruz, Gumerindo Bandeira Filho.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Freire Falcão. SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Vicente Lima Moraes.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente, José Freire Falcão; Vice-Presidente, Francisco Batista Filho; Secretário, Mário César Sobral Martins; Tesoureiro, Teófilo Ferreira da Silva; Vogais: Maria de Nazaré Holanda Falcão, José Ribamar Martins, Gerson da Silva Maranhão.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral
EDITAL Nº 222

De ordem do Exm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão - P.D.C., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva da VIGIA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Noé Xavier Rodrigues Palheta, Alcindo Vilhena Barata, Antônio Vasconcelos Nogueira, Antônio Costa Moraes, José Ribamar Pires Pinto, Joêva Xavier Rodrigues Palheta, Noé Avelino de Sousa, Be-

nedito Serrão da Silva, Antônio Reginaldo Duarte da Silva, Carlos Vilhena Barata, Oscarina da Costa Sousa, José Coelho Rebelo, Armando da Silva Fernandes, Francisco Xavier Palheta Junior, Francisco de Assis de Sousa Ribeiro, Oivaldo Nery Moraes e Silva, Adeo nor de Lolola Burros, Edmilson dos Reis Sousa, Antônio Enoc Palheta Neto, Job Xavier Palheta, Fernando Seixas de Miranda Costa.

SUPLENTE: José Ribamar Sousa Barros, Antônio Carlos Soeiro de Sousa, Antônio Rinaldo Pereira de Sousa, Hilário Siqueira Cardoso, Valdemar de Oliveira Moraes, Paulo Pereira Gomes, Claudomir Francisco Palheta.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Xavier Rodrigues Palheta.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Noé Xavier Rodrigues Palheta.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Noé Xavier Rodrigues Palheta; Vice-Presidente: Alcindo Vilhena Barata; Secretário: Oivaldo Nery Moraes e Silva; Tesoureiro: Benedito Serrão da Silva; Suplentes: Job Xavier Palheta, Joêva Xavier Rodrigues Palheta, Francisco de Assis de Sousa Ribeiro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº 0554-GG
INTERESSADO: Loteria do Estado do Pará - LOTERPA

DESPACHO: Homologo a Resolução nº 03/88, de 04 de maio de 1988, do Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará, para que produza seus efeitos legais. Belém, 05 de maio de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

PROCESSO Nº 0556/88-GG
INTERESSADO: Imprensa Oficial do Estado - IOE
DESPACHO: Homologo a Resolução nº 004, de 04 de maio de 1988, da Imprensa Oficial do Estado - IOE, para que produza seus efeitos legais. Belém, 05 de maio de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado.

(G. Reg. Nº 22421)

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 027/88-CMG, 05 DE MAIO DE 1988
O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE: Designar o servidor JOÃO OTÁVIO DE BRITO FARIAS, para exercer a função Gratificada de Chefe de Administração - FG-4, com lotação na Representação do Governo do Estado do Pará, no Rio de Janeiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Casa Militar da Governadoria, 05 de maio de 1988
FRAYVANO GOMES MELO Maj. PM
Chefe da Casa Militar

(G. Reg. nº 22420)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0919 DE 29 DE ABRIL DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. s/nº - Assembleia Legislativa.

RESOLVE: Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, WASHINGTON MANOEL SOARES BARROSO SOBRINHO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Capanema.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 29 de abril de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 22429)

PORTARIA Nº 0920 DE 29 DE ABRIL DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. s/nº - Assembleia Legislativa.

RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ALCIR MARTINS CONDE, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Capanema.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 29 de abril de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 22429)

PORTARIA Nº 0921 DE 29 DE ABRIL DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. s/nº - Assembleia Legislativa.

RESOLVE: Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, WALDEMAR CORREA LIMA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Viseu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 29 de abril de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 22429)

PORTARIA Nº 0922 DE 29 DE ABRIL DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. s/nº - Assembleia Legislativa.

RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, VALDIR TORRES, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Viseu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 29 de abril de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 22429)

PORTARIA Nº 0923 DE 29 DE ABRIL DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. s/nº - Assembleia Legislativa.

RESOLVE: Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, PEDRO GONÇALVES DA SILVA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Augusto Corrêa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 29 de abril de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 22429)

PORTARIA Nº 0942 DE 29 DE ABRIL DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. s/nº - Assembleia Legislativa.

RESOLVE: Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO DA SILVA REIS, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Augusto Corrêa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 29 de abril de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 22429)

PORTARIA Nº 0924 DE 29 DE ABRIL DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. s/nº - Assembleia Legislativa.

RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MÁRIO RICARDO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Augusto Corrêa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 29 de abril de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 22429)

PORTARIA Nº 0943 DE 29 DE ABRIL DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. s/nº - Assembleia Legislativa.

RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, PEDRO GONÇALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Augusto Corrêa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 29 de abril de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 22429)

PORTARIA Nº 0952 DE 04 DE MAIO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. s/nº - Assembleia Legislativa.

RESOLVE: Mandar retornar à Secretaria de Estado de Educação, FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", a qual foi colocada à disposição, do Governo do Estado do Acre, através da Port. nº 1211, de 17.09.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 29 de abril de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 22429)

PORTARIA Nº 0962 DE 05 DE MAIO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. s/nº de 11.04.88 - Assembleia Legislativa.

RESOLVE: Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO RAMOS, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vila de Beja, Município de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 05 de maio de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 22429)

PORTARIA Nº 0963 DE 05 DE MAIO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. s/nº de 11.04.88 - Assembleia Legislativa.

RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, UBIRA-JARA ALVES MEDEIROS, para exercer o cargo de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vila de Beja, Município de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 05 de maio de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 22429)

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS TRANSCETORES, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E BELEM RÁDIO COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Serviços de manutenção de dezesseis (16) transceptores de uso móvel.

VALOR MENSAL: Cr\$19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS CRUZADOS).

NATUREZA DAS DESPESAS: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 01/05/88 à 30.04.89.

FORO: Comarca de Belém.

Belém, 28 de abril de 1988

LAURO DE BELEM SABBÁ
Pelo Contratante

RAIMUNDO AMORIM SANTOS
Pela Contratada

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada a firma A. R. P. SERVIÇOS GERAIS LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 18.700-52/88, em que é exequente LUZIANIRA GOMES, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de cruz=48.724,38 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO CRUZADOS E TRINTA E OITO CENTAVOS), correspondente a 51,29 OTM=04-Abril/88 referente a principal e custas, devidos nos termos da decisão proferida por esta Junta, no dia 15.03.88.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Benedito Didi de Azevedo Teixeira, Prefeito Municipal de Moju, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00808/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 05 de maio de 1988
Conselheiro LECYR RICHARDS
Presidente

EDITAL Nº 101/88
(Processo nº 02285/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO NOBRE DO NASCIMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Nobre do Nascimento, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Francisco do Pará, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 02285/87, referente à prestação de contas daquele SAAE, exercício financeiro de 1985.

Belém, 05 de maio de 1988
Conselheiro LECYR RICHARDS
Presidente

EDITAL Nº 102/88
(Processo nº 00758/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LAURIVAL CAMPOS CUNHA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Laurival Campos Cunha, Prefeito Municipal de Barcarena, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00758/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 05 de maio de 1988
Conselheiro LECYR RICHARDS
Presidente

EDITAL Nº 103/88
(Processo nº 00991/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CLAUDIONOR DE LIMA BEGOT

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Claudionor de Lima Begot, Prefeito Municipal de Benevides, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00991/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 05 de maio de 1988
Conselheiro LECYR RICHARDS
Presidente

EDITAL Nº 104/88
(Processo nº 00678/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO PINHEIRO GURGEL

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Pinheiro Gurgel, Prefeito Municipal de Salvaterra, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00678/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 05 de maio de 1988
Conselheiro LECYR RICHARDS
Presidente

EDITAL Nº 105/88
(Processo nº 00630/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ERNANI GOMES DOS SANTOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Re-

gimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ernani Gomes dos Santos, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de São Félix do Xingu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00630/87, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 05 de maio de 1988
Conselheiro LECYR RICHARDS
Presidente

EDITAL Nº 106/88
(Processo nº 00915/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Alfredo Silva Hage, Prefeito Municipal de Almeirim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00915/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 05 de maio de 1988
Conselheiro LECYR RICHARDS
Presidente

EDITAL Nº 107/88
(Processo nº 00494/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. TEOBALDO MARÇAL ALVES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Teobaldo Marçal Alves, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Cametá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00494/86, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1985.

Belém, 05 de maio de 1988
Conselheiro LECYR RICHARDS
Presidente

EDITAL Nº 108/88
(Processo nº 00481/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ SANTA BRIGIDA RODRIGUES FILHO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Santa Brígida Rodrigues Filho, ex-Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00481/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 05 de maio de 1988
Conselheiro LECYR RICHARDS
Presidente

EDITAL Nº 109/88
(Processo nº 01448/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO CONSTANTINO DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Constantino da Silva, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Igarapé-Açu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01448/86, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 05 de maio de 1988
Conselheiro LECYR RICHARDS
Presidente

EDITAL Nº 110/88
(Processo nº 00684/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LEONARDO MIRANDA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Leonardo Miranda, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00684/86, referente à prestação de contas daquele SAAE, exercício financeiro de 1985.

Belém, 05 de maio de 1988
Conselheiro LECYR RICHARDS
Presidente

(G. R. nº 22434-Dias 11-16-20/05/88)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

O CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.
REZENHA DO DIA, 03 DE MAIO DE 1988.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - (Recurso de Apelação).

Apelante - M. DO S. SILVA OLIVEIRA.
Adv. Ricardo Sampaio.
Apelado - PEROLA MARIA DA SILVA GUERREIRO.
Adv. Raimundo Sérgio Santo.
Efetuada a conta em 20.04.1988, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LENO.
EXECUÇÃO.

Requerente - AUTO BEL LTDA. Adv. Fernando Gonçalves.
Requerido - GILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO.

Adv. ...
Efetuada a conta em 28.03.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
DESEJO - (Recurso de Apelação).

Apelante - CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO PARA S/C LTDA.
Adv. FERNANDO WANZELLER.
Apelado - AMÉRICO BENTES DE ALMEIDA NEVES e esposa.

Adv. ...
Efetuada a conta em 13.04.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON HOMES.
EXECUÇÃO.

Requerente - K.B.K. ENGENHARIA E COM. LTDA.

Adv. Fernando Gonçalves.
Requerido - TAPAM TURISMO E REP. LTDA.

Adv. Romulo Morback.
Efetuada a conta em 20.04.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Requerente - JOSÉ PAIVA FERREIRA.

Adv. Fernando Gonçalves.
Requerido - Espólio de MIROCLÉS DE CARVALHO.

Adv. Paulo Meira.
Efetuada a conta em 08.04.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante - FRANSPIA LTDA. Adv. Paulo de Souza.

Agravado - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Adv. Manoel Siqueira.
Efetuada a conta em 20.04.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LENO.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - (Recurso de Apelação).

Apelante - ARLINDO EMILIO ALVES MIRANDA.

Adv. Orlando Fonseca.

Apelado - EXTILSM LTDA-ME.

Adv. Maria O. Amorim.
Efetuada a conta em 20.04.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 14ª VARA E CARTÓRIO ALUISTO COUTINHO.
ALIMENTOS E EXECUÇÃO

Requerente - MARIA LUIZA LOPES PEREIRA.

Adv. Adalberto Ambrosio de Souza.

Requerido - JOAQUIM JOSÉ FERREIRA BRANCO.

Adv. Haylton de Souza Reis.

Efetuada a conta em 04.04.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
RENOVATÓRIA DE RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO.

Requerente - CARMEN JOSÉ JORGE TUMA.

Adv. Manoel Tocantins Lobato.

Requerido - ALICE DOS SANTOS PRADO NEVES e outras.

Adv. Luis Roberto Meira.

Efetuada a conta em 14.04.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMAHNO.
EMBARGOS A EXECUÇÃO.

Embargante - AGRO FLORESTAL PRIMAVERA LTDA.

Adv. Pedro Lima.

Embargado - BANCO REAL S/A.

Adv. Paulo Sá.

Efetuada a conta em 27.04.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Requerente - CONSPEL CONSTRUTORA PETROZA LTDA.

Adv. Elias Pinto de Almeida.

Requerido - FORD FINANCIADORA S/A.

Adv. Hamilton Gualberto.

Efetuada a conta em 30.12.1987, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
ORDINÁRIA - (Recurso de Apelação).

Apelante - ROSELI MARIA COSTA DA SILVA.

Adv. Francisco Nunes Salgado.

Apelado - AUXILIAR SEGURADORA S/A.

Adv. Lea Santos Dantas Ribeiro.

Efetuada a conta em 26.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMANHO.
PALENCIA
Requerente-EMPRESA DE TRANSPORTE ATLAS LTDA.
Adv. Elias Almeida.
Requerido -PALMAZON S/A.
Adv. Jose Sant'Ana de Souza Pereira.
Efetuada a conta em 28.12.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 14ª VARA E CARTÓRIO ALUISIO COSTA.
DIVÓRCIO CONSENSUOSO (Recurso de Apelação)
Apelante-MANOEL DE SOUZA AZEVEDO.
Adv. Raimundo P. Osório.
Apelado -MÁRIA CASTRO AZEVEDO.
Adv. Beatriz Dias Fernandes.
Efetuada a conta em 28.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.
EXECUÇÃO.
Requerente-MERIDIONAL S/A.
Adv. Carlos Ferro.
Requerido -MÁRIA VALENTINA ALMEIDA.
Adv. Marilene M. de Assunção.
Efetuada a conta em 20.05.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente-FERNANDO LUIZ CAVALCANTE e outra.
Adv. José M. Manasseh Nahon.
Requerido -LUCIMAR CORREA MARTIRES.
Adv. Eliomar Santos de O. Sotão.
Efetuada a conta em 29.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
EXECUÇÃO.
Requerente-PAMPA MADEIREIRA LTDA.
Adv. Jose Augusto Potiguar.
Requerido -BELCONAV S/A.
Adv. Manoel Siqueira.
Efetuada a conta em 22.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
EXECUÇÃO.
Requerente-BANCO DO PROGRESSO S/A.
Adv. Maria Madalena Garcia Quites.
Requerido -IVONETE SILVA DE SENA e outro.
Adv. Fernando da Silva Gonçalves.
Efetuada a conta em 26.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 14ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-PROMOÇÕES KING LTDA-INNER CITY BELÉM.
Adv. Eliete de S. Lopes.
Agravado -MUNICÍPIO DE BELÉM.
Adv. Raimundo N.F. Albuquerque.
Efetuada a conta em 27.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO TUIY BARATA.
DESPÊJO (Recurso de Apelação)
Apelante-VICENTE DE PAULA QUEIROZ.
Adv. Orlando Silva.
Apelado -VITOR JOSÉ GONÇALVES.
Adv. José A. Campos.
Efetuada a conta em 02.05.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
SUMARISSIMO (Recurso de Apelação)
XXX Apelante-VIAÇÃO FORTE LTDA.
Adv. Carlos Potiguar.
Apelado -CIA INTERNACIONAL DE SEGUROS.
Adv. Francisco Napoleão.
Efetuada a conta em 02.05.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO.
EXECUÇÃO.
Requerente-INDUSTRIAS PARAENSE DE CARTONAGEM LTDA.
Adv. Claudomiro Lobato de Miranda.
Requerido -NOVO VISUAL IND. COM. LTDA.
Adv. Eliezer Oliveira Nazare.
Efetuada a conta em 22.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
EXECUÇÃO.
Requerente-CIA FÁBIL DE JUTA PARINTINS LTDA.
Adv. Carlos Ferro.
Requerido -COPALA S/A. Adv. Iranildo Paiva.
Efetuada a conta em 21.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
EXECUÇÃO.
Requerente-ANTONIO NONATO AMARAL JUNIOR.
Adv. Carlos Simões de Nazareth.
Requerido -J.M. ADM. PART. ASSES. REPRESENT. LTDA.
Adv. ...
Efetuada a conta em 21.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMANHO.
BUSCA E APREENSÃO.
Requerente-BANCO ECONOMICO S/A.
Adv. Paulo Sá.
Requerido -I.P.C. IND. PARAENSE DE CARTONAGEM LTDA.
Adv. Geraldo Ferreira Filho.
Efetuada a conta em 26.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 14ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EMBARGOS A EXECUÇÃO.
Embargante-AMILCAR BENASSULY MOREIRA.
Adv. Fernando Gonçalves.
Embargado -BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Adv. Manoel Siqueira.
Efetuada a conta em 04.02.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
CARTA DE SENTENÇA-Execução Provisória.
Requerente-FERNANDO DA SILVA GONÇALVES.
Adv. Fernando da Silva Gonçalves.
Requerido -JUVÊNCIO PEREIRA DA SILVA.
Adv. ...
Efetuada a conta em 08.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
EMBARGOS DO DEVEDOR.
Embargante-C.B.I. COM. BRASILEIRA DE INFORMÁTICA LTDA.
Adv. Reinaldo Costa.

Embargado -BRADESCO S/A. Adv. Marcio Costa.
Efetuada a conta em 02.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
PALENCIA (Recurso de Apelação)
Apelante-ENOIR FELIX HERINGER-CARROCERIAS ENOIR.
Adv. Jose C. 2º Neto.
Apelado -ELKA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Adv. Nelson Pinto.
Efetuada a conta em 19.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMANHO.
EXECUÇÃO.
Requerente-M.R.M. BARBOSA.
Adv. Vasco Borborema.
Requerido -CARLOS B. ALEIXO.
Adv. Maria de Jesus P. Ferreira.
Efetuada a conta em 22.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
COBRANÇA.
Requerente-CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO UIRAPURU.
Adv. Orlando A. Fonseca.
Requerido -MÁRIO ALBERTO MARTINS PINTO.
Adv. Elias Chamma.
Efetuada a conta em 21.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
EMBARGOS.
Embargante-A. M. ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA.
Adv. Elias Almeida.
Embargado -CANCESA S/A. Adv. Carlos Ferro.
Efetuada a conta em 21.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.
EXECUÇÃO.
Requerente-A PHILILÂNDIA LTDA.
Adv. Gilson Souza.
Requerido -MARCOS SÉRGIO COSTA DA SILVA.
Adv. Adilson Soares.
Efetuada a conta em 21.01.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
DESPÊJO (Recurso de Apelação)
Apelante-ELETROMEC LTDA. Adv. Ronaldo Almeida.
Apelado -MÁRIA AGUIDA GOMES. Adv. Ademar Kato.
Efetuada a conta em 14.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
PROCEDIMENTO SUMARISSIMO (Recurso de Apelação)
Apelante-GDBRAS S/A. Adv. Rubem Almeida.
Apelado -CICERO CANTUÁRIA.
Adv. Orlando Fonseca.
Efetuada a conta em 19.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 14ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EMBARGOS A EXECUÇÃO (Recurso de Apelação)
Apelante-PLAYBOY LTDA e outros.
Adv. Fernando Gonçalves.
Apelado -BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Adv. Ubirajara Ferreira e Silva.
Efetuada a conta em 25.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 14ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EMBARGOS A EXECUÇÃO (Recurso de Apelação)
Apelante-PLAYBOY LTDA e outros.
Adv. Fernando Gonçalves.
Apelado -BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Adv. Ubirajara Ferreira e Silva.
Efetuada a conta em 25.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-LUIZ PAULO ALVES DA SILVA.
Adv. Waldir Oliveira.
Agravado -AGOSTINHO MONTEIRO NETO.
Adv. Francisco B. Monteiro.
Efetuada a conta em 20.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-SABINO OLIVEIRA COM. NAV LTDA-SANAVE.
Adv. LUIZ Fernando da Luz.
Agravado -CIA DE EGUROS ALIANÇA DA BAHIA.
Adv. Ulisses Coelho de Souza.
Efetuada a conta em 22.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
DESPÊJO (Recurso de Apelação)
Apelante-JOSÉ REINALDO GOMES.
Adv. Adelmira Maia.
Apelado -RENATO SIQUEIRA DANTAS.
Adv. Sergio Alberto do Couto.
Efetuada a conta em 25.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 14ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-ESTADO DO PARÁ. Adv. Elody Nassar Alencar.
Agravado -ANA ALICE MIRANDA JAMES.
Adv. Antonio Villar Pantaja.
Efetuada a conta em 22.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 16ª VARA E CARTÓRIO JACY SÁ.
INDENIZAÇÃO (Recurso de Apelação)
Apelante-CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
Adv. Paulo Sérgio de Moraes.
Apelado -RAIMUNDO NONATO DE LIMA PESSOA.
Adv. Maria do Carmo Cardoso.
Efetuada a conta em 22.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
COBRANÇA (Recurso de Apelação)
Apelante-BANERINDUS FINANCIAL CIA DE SEGUROS.
Adv. Acreano Brasil.
Apelado -CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
Adv. Celso Viana.
Efetuada a conta em 22.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-Espólio de Geminiano Azevedo Azevedo.
Adv. Cesar Zaccarias Martires.
Agravado -JOÃO BATISTA CERQUEIRA e esposa.
Adv. Jose Cabral.

Efetuada a conta em 25.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.
EXECUÇÃO.
Requerente-Auto Bml Ltda.
Adv. Fernando da Silva Gonçalves.
Requerido -GILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO.
Adv. ...
Efetuada a conta em 28.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.
SEPARAÇÃO JUDICIAL.
Requerente-RITA GUIMARÃES MOTA.
Adv. Jandira P. Xarvalho.
Requerido -RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MOTA.
Adv. Fernando Gonçalves.
Efetuada a conta em 03.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EMBARGOS DO DEVEDOR (Recurso de Apelação)
Apelante-CHOCRON & CIA e outros.
Adv. Sant'Ana Pereira.
Apelado -BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Adv. José Aloysio Campos.
Efetuada a conta em 27.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-CELESTE DA SILVA BRAGA e outra.
Adv. Daniel Queilma Coelho de Souza.
Agravado -Herança de ROSA MARQUES SIMÕES.
Adv. Vasco Borborema.
Efetuada a conta em 27.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.
CONSIGNAÇÃO.
Requerente-PEDRO ATAÍDE DA SILVA.
Adv. Hamilton Gualberto.
Requerido -MÁRIA DE JESUS DE SOUZA FARINHA.
Adv. Benedito Coelho de Souza.
Efetuada a conta em 14.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 14ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-LOPO ALVAREZ DE CASTRO JR.
Adv. Alfredo Antonio Sade.
Agravado -FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-FUNTELPA. Adv. Walter Ferreira Olívia.
Efetuada a conta em 28.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 14ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
ORDINÁRIA DE RECONHECIMENTO DE DIREITO DE CLASSIFICAÇÃO NO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAL.
Apelação Cível).
Apelante-MÁRIO LINCOLN A. TEIXEIRA.
Adv. José Fernandes Chaves.
Apelado -GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-Secretaria de Estado da Fazenda.
Adv. Celso C. Branco.
Efetuada a conta em 28.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
ORDINÁRIA C/ INDENIZAÇÃO (Recurso de Apelação)
Apelante-BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.
Adv. Raimundo Kato Costa.
Apelado -MOACYR UBERALDO RIBEIRO SANTIAGO.
Adv. Ademar Kato.
Efetuada a conta em 29.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-CÂNDIDO JAIR GOMES
Adv. Milton Chagas.
Agravado -JOSÉ MAIA RUSSO.
Adv. Moacir Gonçalves Pamplona.
Efetuada a conta em 29.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO BRANCO.
DECLARATÓRIA Incidental (Recurso de Apelação)
Apelante-Barcy Gualberto Uliana.
Adv. Carlos Salgado dos Santos.
Apelante-FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA LTDA.
Adv. Pedro Paulo Campos.
Apelado -BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Adv. Manoel Siqueira.
Efetuada a conta em 29.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA (Recurso de Apelação)
Impugnante-MESBLA S/A. Adv. Roberto R. Cardoso.
Impugnado -RAIMUNDA PAULA VILHENA.
Adv. Alvaro A. Vilhena.
Efetuada a conta em 28.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
DESPÊJO (Recurso de Apelação)
Apelante-HERBERTO LUIZ DO ESPÍRITO SANTO.
Adv. Pedro Lima.
Apeado -BENEDITO ALVES LEITE FILHO.
Adv. Octávio Leão Sales.
Efetuada a conta em 28.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
DESPÊJO (Recurso de Apelação)
Apelante-PLAYBOY LTDA. Adv. Fernando da S. Gonçalves
Apelado -ALIETE MARIA FRANCO MORGADO.
Adv. Ambrosina Maia Sampaio.
Efetuada a conta em 28.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (Recurso de Apelação)
Apelante-MANOEL MOURÃO FERREIRA.
Adv. Eliete P. Machado.
Apelado -FORD FINANCIADORA S/A.
Adv. Humberto H. de Vasconcelos.
Efetuada a conta em 26.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 14ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS IPIRANGA.
Adv. Albele da Silva Azevedo.
Agravado -MUNICÍPIO DE BELÉM

Adv. Raimundo F. Albuquerque.
Efetuada a conta em 02.05.1988., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
DESPESJO.
Requerente-RAIMUNDO AUZIER VIEIRA.
Adv. Deise Tavares Magalhães
Requerido - MARIA IVETE PONTES DE ARAÚJO.
Adv. Cemorito de Noronha.
Efetuada a conta em 04.04.1988., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente-MANOEL RODRIGUES DA COSTA.
Adv. Wilson Velasco.
Requerido -OLGA TRINDADE DA SILVA,
Edvan Capucho Coutinho. Adv.
Efetuada a conta em 25.02.1988., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
DESPESJO.
Requerente-MARIA DE LOURDES ARAÚJO LOBATO.
Adv. Maria da Conceição Cardoso Mendes.
Requerido -JOSÉ MARIA VERGOLINO GORDANO.
Adv. Luiz Gonzaga da Silva.
Efetuada a conta em 02.12.1987., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA - (Recurso de Apelação)
Apelante-TV. CARAJÁS. Adv. Waldemar Vianna.
Apelado -FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL.
Adv. Silvio Kós Miranda.
Efetuada a conta em 26.04.1988., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente-MAZONITA BRAGA DE CARVALHO.
Adv. Jorge Saul Junior.
Requerido -AFFONSO LOPES FREIRE.
Adv. Ildefonso Guimarães Junior.
Efetuada a conta em 18.04.1988., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
EXECUÇÃO
Requerente-SOM & CIA. Adv. Paulo Sérgio Coelho.
Requerido -J.H.L.Q. Promoções e Publicidades.
Adv. Solange Frazão do Couto Dantas.
Efetuada a conta em 14.04.1988., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
EXECUÇÃO C/ EMBARGOS
Requerente-HUMBERTO CARVALHO RAMOS, Embargante
Adv. Domingos Albuquerque Rodrigues.
Requerido -LUCIA SANTOS RABELO, Embargada.
Adv. Monclar da Rocha Bastos.
Efetuada a conta em 04.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
DESPESJO.
Requerente-JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA.
Adv. Carmen Elizabeth Araújo Adário.
Requerido -OLAVO DA SILVA QUADROS JUNIOR.
Adv. Marlene Ramos Pamplona.
Efetuada a conta em 26.04.1988., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
EXECUÇÃO.
Requerente-BANCO ECONÔMICO S.A.
Adv. Paulo Sá.
Requerido -ROSANGELA DA GLÓRIA OLIVEIRA NAHON.
Adv. Raul Ferreira Sá Filho.
Efetuada a conta em 27.04.1988., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
BUSCA E APREENSÃO.
Requerente-SAFRA S/A.
Adv. Paulo Sá.
Requerido -RUBERTEX S/A.
Adv. Rosomiro Arrais.
Efetuada a conta em 11.11.1987., para pagamento em Cartório.

OK CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DA JUÍZA.
Ubiraci da Rocha Sidrim.

Juiz de Direito da 1ª Vara de Cível e Comércio.
Dr. Fco. Assunção e Interditos da Comarca de Belém/PA
Juiz: Dr. Lucia C. Sequin Dias Cruz
Cartório: Meacyr Santiago
Escritório: Stael Santiago

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Proc. nº 3.574/86 - Renovatória de Locação Mercantil
A: Bastos & Santos ("A Palmeirinha")
R: Nazare Frágoso Pires
Adv.: Dr. Francisco Nunes Salgado, Luiz Roberto Meira e Thales Pereira.
Despacho: Remarcar a audiência para o dia 27 de maio às 10 horas. Int.

Proc. nº 4.216/87-A - Impugnação ao Valor da Causa
Impugna: José Carlos Tomaz da Silva
Impugdo: Antonio Lemeski
Adv.: Dr. Antonio Vaz de Castro e Eliodora Santos de Oliveira.
Sentença: Vistos, etc. ... Ante o exposto, determino o valor da causa em Cr\$-29.933,52 (Vinte e nove mil novecentos e trinta e três cruzados e cinquenta e dois centavos). Condeno o autor ao pagamento das custas e despesas processuais. Certifique a escrivania, no processo principal, sobre esta decisão. E.I.R.

Proc. nº 4.396/87 - Consignação em Pagamento
A: Pedro dos Santos
R: Aurelio Dantas da Costa
Adv.: Dra. Cecília dos Santos Carneiro
Despacho: Concedo o prazo de 24 horas, a fim da Dra. Advogada depositar, em dinheiro, o valor do che-

que devolvida por insuficiência de fundos, sob pena do fato ser comunicado a Ordem dos Advogados.

Proc. nº 4.869/87 - Execução
A: Supermercado Aliança Ltda.
R: Guilherme de A. Rosa Veloso e/ou Luiz Antonio Caldeira Veloso.
Adv.: Dr. José Paulo Queiroz
Despachos: 1ª - Digam os interessados.
2ª - Publiquem-se editais de leilão, em dia e hora designados pela escrivania.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Juiz: Dr. Osmarina Onadir Sampaio Nery

Proc. nº 4.874/87 - Execução
A: Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A
R: Raimundo Valente Figueiredo
Adv.: Dr. Orlando Fonseca
Despacho: Certifique o Sr. Escrivão do feito, nos autos, em que data a decisão prolatada as fls. 35. Foi publicada no Órgão Oficial. Intime-se. (Despacho reproduzido).

Proc. nº 4.909/87 - Inventário
Invdo.: Antonio Augusto Correa
Invte.: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente
Proc. nº 4.909/87 - Inta.: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará.
Adv.: Dr. Orlando Antonio Fonseca
Despacho: Certifique o Sr. Escrivão, nos autos, a data em que a decisão prolatada as fls. retro, foi publicada no Órgão Oficial, para os fins de direito. Intime-se. (Despacho reproduzido).

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Juiz: Dr. Ana Tereza Serani Murrieta

Proc. nº 4.775/87 - Concordata Preventiva
Reqta.: Extinsil Comercio e Serviços Ltda.
Adv.: Dr. Hemenagildo Crispino
Despacho: Diga o requerente.

Belém, 03 de maio de 1988

STAEI SANTIAGO - Escrivente Juramentada.

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: JORGE HILTON LEDO DOS SANTOS. Ré: CONSTRUMAQ ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS. Despacho: "A Conta". Em, 03.05.88. Advogados: Celso Burlamaqui Freire e Marisete Cristina dos Santos Peixoto.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: JULIO DA SILVA MAUES. Devedora: CÉLIA MIRANDA GONÇALVES e seu avalista MANOEL LOPES LEÃO. Despacho: "Defiro o requerimento de fls 24". Em, 03.05.88. Advogada: Maria Madalena Garcia Quites.

2ª Vara Cível e Comércio. IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA. Autor: ELZEMANN ARMANDO SEGATOWICZ GOMES CARDOSO. Ré: MARIETA RODRIGUES GOMES CARDOSO. Despacho: "Diga o impugnado no prazo legal". Em, 03.05.88. Advogados: Omar José Bueres e Otávio Augusto Neves Leão de Salles.

2ª Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: JUAN MANUEL VELASCO. Agravado: NELSON LUIZ SUARES. Despacho: "Defiro a formação do agravo. Intime-se o agravado para dizer no prazo legal quais as peças que deseja traslar e juntar, querendo, novos documentos". Em, 03.05.88. Advogados: Ophir Filgueiras Cavalcante e Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: OSVALDO DOS SANTOS PEREIRA. Ré: ECCAL LTDA. -EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL. Despacho: "Chamo o processo à ordem para tornar sem efeito o despacho de fls. 197, uma vez que o processo já está automaticamente extinto pelo recebimento pelo autor do valor que havia depositado, devolva, pois o Sr. Escrivão ao autor a quantia que se encontra depositada. Intime-se". Em, 03.05.88. Advogados: Flávio C. Maroja e Isomar Ferreira de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: ANTONIO BOTEELHO SOARES. Ré: VITORINO SANTOS FILHO. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação". Em, 03.05.88. Advogados: Odmar Ferreira e Abraham Assayag.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO NACIONAL S/A. Devedor: ROBERTINO FERNANDES DA COSTA. Despacho: "Diga o exequente sobre o bem penhorado". Em, 03.05.88. Advogado: Rivaldo Chamié.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BANCO BANERINDUS DO BRASIL S/A. Devedor: MARCUS AURELIO RODRIGUES. Despacho: "A Conta para atualização do débito". Em, 03.05.88. Advogados: José Acreano Brasil e Valdemar da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ANTONIO ELOY MARANHÃO DOS SANTOS. Ré: LINDALVO GONDIN. Despacho: "Arquive-se". Em, 02.05.88. Advogados: Evangelina Alencar Parah e Djalma Chaves.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventaria do: MANOEL DA SILVA BRAGA. Inventariante: SILVIA NAZARÉ LAMEIRA BRAGA MOREIRA. Despacho: "Expeça-se o alvará requerido às fls 297". Em, 03.05.88. Advogados: Paulo de Tasso Dias Klautau e Carlos Ferro e Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: COMERCIAL TUPAN LTDA. Devedora: CARNEIRO MORAES LTDA. Despacho: "Digam as partes sobre o laudo de avaliação". Em, 02.05.88. Advogados: Raimundo do Heraldo Ferreira Bessa e Rosa e Rosa Carneiro Rodrigues.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO FILHO. Ré: MARIA LÚCIA PACHECO DE ALMEIDA. Despacho: "Arquive-se". Em, 02.05.88. Advogados: Telma Suelly Leão Rodrigues e Carlos Machado Garcia.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: PEDRO MAURO DA COSEA FERREIRA. Ré: CARLOS MENDES TEIXEIRA. Despacho: "Arquive-se". Em, 02.05.88. Advogada: Adelmira Carneiro Maia.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: COBRAS -TRATORES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Devedora: CONSEP -CONSTRUTORA, PETROLA LTDA. Despacho: "Em avaliação". Em, 02.05.88. Advogados: Albérico Pimentel Filho e Elias Pinto de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: FINASA -CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. Ré: MANOEL MOURÃO FERREIRA. Despacho: "Diga a autora". Em, 02.05.88. Advogados: Fernanda Ribeiro M. S. Andrade e Iolene Barros.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: NILSON CELIO GUEDES SAMPAIO. Ré: WINSTON WINDSON MARECHAL SAUNDRES. Despacho: "Arquive-se". Em, 02.05.88. Advogados: Wilson Gaia Farias e Margareth Fuga Cardoso.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: NÉLIA CARDOSO DO AMARAL CHAVES. Ré: FRANCISCO CORREIA DE ARAÚJO. Despacho: "Arquive-se". Em, 02.05.88. Advogados: Albina de Fátima Barbosa Souza e Carlos Rogério Lobato de Araújo.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA. Ré: TEI KIKUCHI. Despacho: "Arquive-se". Em, 02.05.88. Advogados: Antonio Lopes Lourenço e Otávio Augusto Neves Leão de Salles.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: IVO OTERO CHAVES. Ré: JOSÉ GREGÓRIO DOS REIS. Despacho: "Arquive-se". Em, 02.05.88. Advogados: Miguel Macêdo e Milton Chagas.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: LAURO AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA. Ré: CARLOS ALBERTO CANTANHEDE DE OLIVEIRA. Despacho: "Arquive-se". Em, 02.05.88. Advogados: José Maria L. Pedreira de Albuquerque Jr. e José Vieira de Brito Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO, CUMULADA COM A AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE. Autor: ANTONIO BASTOS DOS SANTOS. Ré: JOSÉ LIBÓRIO DA CRUZ CATETE. Despacho: "Renova-se as diligências para o dia 01.06.88., às 10:00 horas". Em, 02.05.88. Advogados: Carlos Alberto Ferro e Silva e Ary Jansen Branco.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR. Autor: ANTONIO MANOEL SANTOS SILVA PIMENTEL PIQUEIRA.

Reus: JOSÉ ROBERTO FONSECA DE LIMA, JOÃO ANTONIO LUIZ CORREIA NETO e sua mulher MARIA ALICE RODRIGUES CORREIA. Despacho: "Para perito o Dr. Carlos Eduardo Domingues e Silva, devendo o mesmo prestar o compromisso legal. Intime-se as partes para apresentarem no prazo legal os seus assistentes técnicos e formularem quesitos, querendo. Para instalação da perícia designo o dia 18.05.88, às 10 horas, em cartório. Concedo ao perito o prazo de 20 dias para entrega do laudo. Deposite o autor a importância de dois salários mínimo nacional para pagamento do perito nomeado, sujeita a complementação". Em, 02.05.88. Advogado: Luiz Neto.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S/A. Devedores: C.P.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e MENDEL ELLIAS QUIVOCI. Despacho: "A.Cite-se". Em, 03.05.88. Advogado: Márcio Oliver Brandão da Costa.

Belém, 03 de maio de 1988.

O Escrivão


EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MAIO DE 1988 - 3ª FEIRA
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO, COMÉRCIO E FAMÍLIA
 FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR-SALA 306
 BELÉM - PARÁ
 ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES:

4ª VARA:

Proc: nºs: - 493/86; 720/86; 051/87; 149/87; 380/87; 403/87; 517/87; 732/87; 879/87; 925/87; 964/87; 965/87; 1.028/87; 093/88; 100/88; 127/88; 135/88; 160/88; 189/88; 225/88; 251/88; 273/88; 277/88; 370/87; 736/87; 139/88; 232/88.

9ª VARA:

Proc: nº 083/78 - ORDINÁRIA C/2 ANEXOS

Angelina de Souza Pinho
 José Tomaz de A. S. Couto

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:

Proc: nº 232/88 - 422393 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Reqs: - Paulo Cesar Sena Brasil e Regina Lúcia da Silva Brasil
 Adv: - Luizvaldo Costa de Carvalho
 Desp: - I - OUVI os cônjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade dos cônjuges em se separar. II - Lavre-se o termo de ratificação. III - Manifeste-se o M.P. e não, havendo oposição, sejam os autos contados e conclusos.

Proc: nº 403/87 - 241256 - DESPEJO

Autr: - Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará.
 Adv: - Orlando Fonseca
 Reus: - Sucessores de Benjamin Cardoso do Vale
 Adv: - Moacir Moraes Filho
 Desp: - 1 Consta.

Proc: nº 225/88 - 407089 - BUSCA E APREENSÃO

Aut: - UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A
 Adv: - Ivan da Silva Coutinho
 Ré: - LUVAS DO BRASIL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda.
 Desp: - Cite-se.

Proc: nº 189/88 - 401207 - NOTIFICAÇÃO

Notificante: - Waldemir Teixeira
 Adv: - Em causa própria
 Notificado: - Cândido Corrêa do Nascimento
 Adv: - Ronaldo Valle
 Desp: - O procedimento cautelar de Notificação, não comporta seja feita contestação. O requerido, se pretender contestar o despejo, deverá fazê-lo na ação principal. Dal porque, determino o desentranhamento da contestação e documentos de fls. 17 e 29, entregando-se os mesmos ao interessado.

Proc: nº 277/88 - 424258 - CONV.DE.SEP.EM DIVÓRCIO

Reqs: - Virgílio José da Costa
 Adv: - Em causa própria
 Reqda: - Ernestina de Lima Costa.
 Desp: - A re-distribuição, de vez que não há nenhuma dependência com este Juízo, a Ação de Separação Judicial tramitou na Comarca de São Paulo e o recibo (2/3) faz referência a um processo anterior na 9ª Vara.

Proc: nº 1.028/87 - 347202 - RENOVATÓRIA

Autr: - Carlos Diniz e Outra
 Adv: - Ronaldo Bentes Batista
 Ré: - Alexey Hickmann Winkleswski de França
 Desp: - Mantenho o despacho de fls.49.

Proc: nº 93/88 - 365105 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autr: - Eurides Santos Leão
 Adv: - Floribela Maria Cantal Machado
 Ré: - Ramiro Andersen Trindade
 Adv: - Pedro Bentes P. Filho
 Certifique o Sr. Escrivão, se os documentos de fls. 38/39, dizem respeito ao presente feito.

Proc: nº 251/88 - 424886 - FALÊNCIA

Autr: - Monarch Marketing System S/A.
 Adv: - Ivaneide dos Santos Trindade
 Ré: - Yamaraca Com. e Representações Ltda.
 Desp: - Cite-se.

Proc: nº 370/87 - 236470 - INVENTÁRIO

Inventariante: - Exaltina Rodrigues Borges
 Adv: - Edilen Valério

Herd: - Luiz Felipe Rodrigues Borges e outros.
 Adv: - Rui Guilherme de V. Souza Filho.
 Inventariante: - Luiz Felipe Rodrigues Borges
 Desp: - Proceda-se a intimação dos demais herdeiros sobre a impugnação a nomeação do inventariante, e em cinco (05) dias.

Proc: nº 139/88 - 391242 - DIVÓRCIO LITIGIOSO

Aut: - Antônio do Carmo Araújo
 Adv: - Jair Albano Loureiro
 Ré: - Albertina Dias Araújo
 Desp: - Cite-se, constando do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C.

Proc: nº 736/87 - 284611 - REINTEG. DE POSSE

Autr: - Mário Porfírio Simões Bastos e sua mulher
 Adv: - Juracy Rodrigues Silva de Oliveira
 Ré: - Maria Rita Moreira Monteiro
 Adv: - Flávio C. Maroja
 Desp: - Renove-se as diligências para o dia 10/06/1988, às 11,00hs

Proc: nº 273/88 - 427483 - DESPEJO

Autr: - Maria de Nazaré Moraes Verdelho
 Adv: - Paulo Martins Bona
 Ré: - Raimunda Matos
 Desp: - Esclareça a autora, qual a ação que pretende propor, se despejo por falta de pagamento dos alugueis e encargos locatícios ou por infração contratual, os dois (02) pedidos são incompatíveis. Concedo dez (10) dias.

Proc: nº 135/88 - 390822 - EXECUÇÃO

Ext: - Irmão Teixeira Ltda.
 Adv: - Antônio Jorge Abelém
 Extda: - Empresa Brasileira de Representações Ltda.
 Adv: - Adalberto A. de Souza
 Desp: - Esclareça o exequente, se aceita ou não os bens indicados à penhora em cinco (05) dias.

Proc: nº 127/88 - 390145 - ORDINÁRIA

Aut: - Antônio Tavares Lopes
 Adv: - Wilson Araújo Souza
 Ré: - ECONOMICO AMAZÔNIA S/A.
 Desp: - Defiro o pedido de fls.39. Atendendo que a matéria objeto da lide é de competência privativa do Juízo dos Registros Públicos. A re-distribuição

Proc: nº 100/88 - 387034 - EXECUÇÃO

Ext: - PINTO, Soares & Cia. Ltda.
 Adv: - Fernando Alves Soares
 Extda: - Marajó Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 Desp: - Oficie-se à TELEPARA, no sentido de desativar o terminal telefônico penhorado e informar o valor do mesmo.

Proc: nº 965/87 - 337971 - EXECUÇÃO

Ext: - CREDICARD S/A. - Administradora de Cartões de Crédito.
 Adv: - Jacirema Bezerra Sousa de Almeida
 Extda: - José Borges da Paixão
 Desp: - Cite-se.

Proc: nº 964/87 - 337690 - DESPEJO

Autr: - Arminia Pares Arias Pinheiro
 Adv: - Luis Otávio Paiva Rodrigues
 Ré: - ELETRÔNICA ATENAS Ltda.
 Adv: - Antônio Fernando Rocha
 Desp: - Recebo a apelação em seu dois (02) efeitos. De-se vista ao apelado para contramitar, no prazo legal.

Proc: nº 879/87 - 324771 - CONSIG. EM PAGAMENTO

Aut: - Benedito Lopes de Almeida
 Adv: - José Paulo de Almeida
 Ré: - Espólio de Agostinho Monteiro
 Adv: - Angela de Oliveira Monteiro
 Desp: - Deposite-se.

Proc: nº 925/87 - 330117 - EXECUÇÃO

Ext: - CREDICARD S/A. - Administradora de Cartões de Crédito.
 Adv: - JACIREMA BEZERRA SOUSA DE ALMEIDA
 Extda: - Pedro Paulo Barros Gonçalves
 Desp: - Cite-se.

Proc: nº 493/86 - A - AGRAVO DE INSTRUMENTO/05167

Agravante: - M.J. Cavalcante
 Adv: - Vinicius Hesketh
 Agravado: - Georges Chedid Abdulmassih
 Adv: - Ademar Kato
 Desp: - I - Recebo o Agravo. Certifique o Sr. Escrivão a interposição no processo principal. II - Forme-se o instrumento trasladando-se a decisão. Agravada, a certidão de sua intimação, a procuração do advogado do Agravante e as peças por ele indicadas. III - Intime-se o Agravado, após, a indicar peças, em cinco (05) dias e trasladem-se // elas. Se for apresentado documentos novo, intime-se o agravante a dizer sobre eles em cinco (05) dias. IV - Intime-se, a seguir o Agravado, para reg poder, em cinco (05) dias.

Proc: nº 051/87 - 151309 - RENOVATÓRIA DE CONTRATO

Autr: - COLARES Ltda.
 Adv: - Thadeu de Jesus e Silva
 Ré: - Espólio de Waldemar de Freitas Ribeiro
 Adv: - Paulo de Tarso Dias Klautau
 Desp: - Manifeste-se o autor sobre o pedido de // fls.112, em cinco (05) dias.

Proc: nº 517/87 - 251610 - CONSIG. EM PAGAMENTO

Aut: - BANCO COMERCIAL BANOPESA S/A.
 Adv: - Carlos Ferro
 Ré: - Santo Alberto Participações S/A.
 Adv: - Paulo Rubens Xavier de Sá.
 Desp: - Indefero o pedido de fls.71, de vez que, como bem lembrou o autor na petição de fls.67, o feito está suspenso, por seis (06) meses.

Proc: nº 452/81 - EXECUÇÃO / 11ª VARA:

Ext: - FINIVEST S/A. - CREDICARD, Financiamento e Investimentos
 Adv: - Haroldo Souza Silva
 Extda: - Raimundo Olavo Santos Carvalho
 Sent: - ...Vistos, etc... Considerando que, segundo a manifestação de fls.14, o devedor satisfaz a ob

brigação que assumira para com a credora, nos termos do art. 794, inciso I do código de Processo Civil, declaro por sentença, para que produza os seus legais efeitos, extinta esta, no valor de Cr\$ 38.736,00 (trinta e oito, setecentos e trinta e seis CRUZADOS), em moeda da época, FINIVEST S/A Crédito Financiamento e Investimento, impulsionou em desfavor de Raimundo Olavo Santos Carvalho, P.R.I. Dando-se baixa na distribuição.

Proc: nº 493/86 - 051673 - DESPEJO

Aut: - Georges Chedid Abdulmassih
 Adv: - Ademar Kato
 Ré: - M.J. Cavalcante
 Adv: - Vinicius Hesketh
 Sent: - ...O pedido de fls.87/88, não tem nenhum a amparo legal. A transação devidamente homologada equipara-se ao julgamento do mérito da causa e impõe em composição definitiva da lide. As partes em se tratando de direitos contestados em Juízo, podem firmar transações nos autos, e, feito o acordo, tomado por termo, assinado pelas partes e homologado pelo juiz, extingue-se o processo com julgamento do mérito. Em caso de acordo devidamente homologado, como o da espécie dos autos, não pode uma das partes requerer modificações do acordo, e nem o juiz alterar os termos em que foi efetuado a referida transação. A sentença homologatória da transação somente poderá ser apreciada na instância superior. Por tais motivos, indefiro o pedido de fls.87/88.

Proc: nº 1.005/87 - 343839 - REINTEG. DE POSSE

Autr: - Mário Brandão de Souza e sua mulher
 Adv: - Reinaldo Antônio da Costa
 Reus: - Waldemar Teixeira da Silva sua mulher.
 Adv: - Raimundo Dorival N. dos Santos.
 Sent: - ...Vistos, etc... Atendendo a prova apresentada pelo autor Mário Brandão de Souza e sua mulher Delzina Almeida de Souza, julgo procedente a justificativa, e determino a expedição de Mandado Liminar de Reintegração Liminar. Custas finais. Intime-se os requeridos deste despacho, cientificando aos mesmos até que o prazo para contestar a sentença contado a partir da data do § único, do art. 930, do C.P.C, digo do código de Processo Civil. Conste do Mandado as advertências do art.285, e / 319, do C.P.C. I.P.

Proc: nº 613/87 - 266261 - CONSIG. EM PAGAMENTO

Aut: - Germano Beliche de Souza Leão
 Adv: - Abelardo F. Gomes
 Ré: - J. E. Houat
 Adv: - Sérgio Guimarães Martins
 Sent: - ... Isto posto: Julgo procedente o pedido e declaro extinta a obrigação. Condeno a suplicada no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor depositado. Descahe a execução quanto as custas e honorários cabendo deduzi-los do valor depositado. Autorizo o levantamento da importância depositada pelos destinatários das custas e honorários e suplicado. P.R.I.

Proc: nº 87/88 - 363837 - CONV.DE.SEP.EM DIVÓRCIO

Autr: - Sandra Suely Valente Mesquita
 Adv: - Sebastião Barros do Rêgo Baptista
 Ré: - José Otávio Nogueira da Costa
 Sent: - ...isto posto: Julgo procedente o pedido inicial e decreto o Divórcio, por conversação da Separação Judicial Consensual de José Otávio Nogueira Costa e Sandra Suely Valente Mesquita, ficando dissolvido o casamento, nos termos do § único, do art. 2º, da Lei nº 6.515/77, Decorrido o prazo legal, proceda-se a averbação no Registro Civil de Pessoas Naturais. Custas "ex lege". P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS

Proc: nº 929/87 - (A) - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 Galvão PROPAGANDA Ltda.
 TAURO BECKMAN

Proc: nº 208/88 - DIVÓRCIO CONSENSUAL

Elieser Rufino de Souza
 Ana Célia Rufino de Souza

RECEBIDOS

Proc: nº 152/88 - EXECUÇÃO
 Leonildo de Souza Miralha
 João da Costa Moraes / OBS: ao avaliador GUIMARÃES

Proc: 178/88 - DIVÓRCIO CONSENSUAL

José Geraldo Barbosa
 Cecy Monteiro Barbosa
 OBS: EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc: nº 969/87 - EXECUÇÃO

ALMEIDA & MOUTINHO Comércio e Representações Ltda
 SOTUBO.
 A.P. Engenharia Ltda.

PETIÇÃO INICIAL

Proc: nº 290/88 - 422054 - CARTA PRECATÓRIA
 Oriunda-de Imperatriz-MA p/citar ECONOMICO S/A, e Investimentos e outros a req. de Ind. de Compa sados Img. Ltda.

Proc: nº 291/88 - 422047 - EXECUÇÃO

Petrobras Distribuidora S/A.
 Francisco Nogueira Ramos
 VALOR: Cr\$ 270.207,50

Proc: nº 292/88 - 422039 - DESPEJO

Cleber Sarniva dos Santos
 Iracemildo da Silva Carvalho, digo Araújo
 VALOR: Cr\$ 180.000,00

Proc: nº 293/88 - 422021 - EXECUÇÃO

João Marcos Rigo
 Sandra Maria da Silva Carvalho
 VALOR: Cr\$ 120.000,00

Proc: nº 294/88 - 421981 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Pedro Leal Raíol

e Simone Maria dos Santos Raiol
VALOR: Cz\$ 5.000,00

Proc: nº 295/88 - 421957 - EXFECUÇÃO
Banco do Brasil S/A.
Fronconamento Industrial e Com. Ltda. e outros
VALOR: Cz\$ 3.598.354,52

Proc: nº 296/88 - 421890 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Henrique José Chaves
Maria da Conceição Pimentel Chaves
VALOR: Cz\$ 5.000.000,00

Proc: nº 297/88 - 421817 - EXFECUÇÃO
Juarez Adolfo de Paula
ECCIR - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviário
S/A.
VALOR: Cz\$ 40.000,00

Proc: nº 298/88 - 409671 - INVENTÁRIO
Manoel das Mercês Silva
Juliana das Mercês Silva

Proc: nº 299/88 - 409630 - EXFECUÇÃO
SÁ DIESEL
ELETRODIESEL Ltda.
VALOR: Cz\$ 1.602,85

MANDADOS

EXPEDIDO:

Proc: nº 278/88 - RENOVATÓRIA
J. B. M. Teixeira
Carlos Alberto Chermont e outro
OBS: Entregue ao OF. FERREIRA

RECOLHIDOS:

Proc: nº 512/87 - ALIMENTOS
Silvia Maíel da Silva
Raimundo Leal da Silva

Proc: nº 258/88 - DESPEJO
José Augusto Monteiro
Domingos Neri Branco

Proc: nº 242/88 - EXON. DE PREST. ALIMENTICIA
Antônio Rocha da Silva
Jane Ribeiro da Silva

Proc: nº 988/87 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Irinêa da Silva Santos
Valter Silva Santos

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REMETIDOS:

Proc: nº 506/87 - CONV. SEP. CONS. EM DIVÓRCIO
Maria Ivanilda Pereira Brachas
Leonardo L. de Andrade Figueira

Proc: nº 137/88 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Albenício Gomes dos Reis
Maria de Nazaré Alves dos Reis

Proc: nº 368/87 (B) - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Mauro César Melo Ribeiro
Francisco Viana Neto e outro

Proc: nº 286/88 - ALVARÁ JUDICIAL
Sebastiana de Paula Lopes

RECEBIDO

Proc: nº 178/88 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
José Geraldo Barbosa
Cecy Monteiro Barbosa

AUDIÊNCIA

4ª VARA às 9,00hs

Proc: nº 719/86 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Alcides Alves dos Santos
Miguel Queiroz

OBS: Terminou instrução.
Belém, 03 de maio de 1988

ESCRIVÃO

CARTÓRIO PEPES
5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 03/05/88

EXECUÇÃO

Credor: Financiadora Brasileira - Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Marcio Olivar B. de Costa)
Devedores: Bento Silva Filho e Outros.

Despacho: Vistos, etc... Considerando a manifestação do Exequente a fls. retro, na conformidade do art. 791, inciso III do CPC declara suspensa a execução. Intimem-se.

EXECUÇÃO (639.138.83)

Credor: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Afonso Vitor Cardoso)
Devedores: Alfredo da Costa Barbosa Neto e outro.

Despacho: Manifeste-se o Exequente sobre o pedido a fls. retro já que não foi formalizada nos autos nenhum pedido de suspensão ou extinção do feito. I.

EXECUÇÃO

Credora: Angela's Boutique (Adv. Fernando Farias Pinto)
Devedora: Acilene Silva Magalhães (Adv. Francisco Homêgenes de Oliveira Pessoa)

Despacho: R. hoje. Oficie-se conforme o requerido a fls. retro. I.

EXECUÇÃO

Credora: A Philândia Ltda. (Adv. Gilson de Oliveira Souza)
Devedora: Rubertex - Comércio e Indústria S/A (Adv. Luiz Otávio L. Paiva Rodrigues)

Despacho: Acolha a manifestação de fls. retro e na conformidade do art. 657 do CPC devolva ao credor o direito de nomeação. Proceda-se a penhora. I.

EXECUÇÃO

Credora: Importadora de Ferragens S/A (Adv. Laurênio M. da Rocha)
Devedor: Rui Godim de Souza

Sentença: Vistos, etc... Isto posto, na conformidade do art. 269, inciso III do CPC declara extinto o processo com a procedência da Execução. Pague as custas, devolvam-se os documentos com cautela, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I. Belém, 29 de abril de 1988.

EXECUÇÃO

Credor: Banco Safra S/A (Adv. Paulo Rubens X. de Sá)
Devedores: Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia e outros (Adv. Paulo de Tarso D. Klautau)

Sentença: Vistos, etc... Isto posto, na conformidade do art. 794, inciso I do CPC declara extinta a presente execução e desconstitui a penhora formalizada a fls. Pague as custas, devolvam-se documentos com cautela, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I. Data, 26 de abril de 1988.

EMBARGOS À EXECUÇÃO (APENSOS)

Embargante: Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia (Adv. Paulo de Tarso D. Klautau)
Embargado: Banco Safra S/A (Adv. Paulo Sá)
Sentença: Vistos, etc... Considerando que a Execução foi extinta pela quitação e liberado o objeto do penhora não tem sentido o prosseguimento dos Embargos opostos, em face do que, na conformidade do art. 267, inciso IV do CPC declara extinta a presente ação sem julgamento do mérito desabando em consequência o pleito do patrono do embargante quanto ao arbitramento de honorários e a hipótese "Sub-Judice" não se referia a desistência da Execução e sim reconhecimento do débito e quitação. Custas na forma da lei. P.R.I. Data, 26 de abril de 1988.

EXECUÇÃO

Credor: Banco Meridional do Brasil S/A (Adv. Raimundo Costa).
Devedora: Rubertex Com. e Indústria S/A (Adv.)
Despacho: Recolha hoje. Expeça-se o competente mandado e cite-se.

EXECUÇÃO

Credora: Lundgren Tecidos S/A - Casas Pernambucanas (Adv. Acácio Fernando B. Elieira)
Devedor: Ford Hiroshi Saraguchi
Despacho: A. Cite-se.

EXECUÇÃO

Credora: Transbrasil S/A - Linha Aérea (Adv. Luis da Cruz Loureiro)
Devedor: Antonio Carlos Maparunga de Moraes
Despacho: A. Cite-se.

DESPEJO

Requerente: Ana Paula da Motta Franco (Adv. Armando do Soutelo Cordeiro e Francisco Xavier Nogueira)
Requerido: João Constatino de Sena (Adv. Jacy Monteiro Colares)
Despacho: Após manifestação da parte contrária sobre os documentos produzidos a fls. retro voltem conclusos.

DESPEJO

Requerente: José Blanco da Silva (Adv. Rui Guilherme C. de Aquino)
Requerida: Elizabeth de Souza Mendonça (Adv. Milton Ferreira das Chagas)
Despacho: Contados e preparados na conformidade do art. 513 do CPC, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado com nossas homenagens. I.

DESPEJO

Requerente: Jorge Moura Vilas Boas (Adv. Moacyr C. Fernandes)
Requerida: Nazaré Terezinha do Nascimento Valadares (Adv. Milton Ferreira das Chagas)
Despacho: Oficie-se o MM Juízo da 1ª Vara Cível solicitando informações sobre a eleição que tramita perante seu juízo. I.

DESPEJO

Requerente: Armando de Moura Brito (Adv. Joaquim Lopes Vasconcelos)
Requerido: Antônio de Jesus Queiroz Castro
Sentença: Vistos, etc... Isto posto. Julgo procedente a ação, condenando ao suplicado o prazo de vinte (20) dias para a desocupação voluntária do imóvel sob pena de desistência condenando-o ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono do A. que arbitro em 20% sobre o valor da ação.
P.R.I.
Data, 29 de abril de 1988.

DESPEJO

Requerente: Raimunda de Costa Gomes (Adv. Luis Neto)
Requerido: Ailton Barros Cavalcante (Adv. Ricardo Sampaio)
Despacho: Deito o pedido de fls. retro observando-se as cautelas legais. Recolha e apelação em seu legal efeito. Intime-se o apelado a responder querendo no prazo legal.

DESPEJO

Requerente: Carlos Augusto Horácio Freire (Adv. Fernando S. Corrêa)
Requerido: BOMPREÇO S/A - SUPERMERCADO DO NORDESTE
Sentença: Considerando a manifestação do A. à fls. homologa por sentença a desistência expressa e na conformidade do art. 267, inciso VIII do CPC, declara por sentença extinta a ação de despejo proposta por Carlos Augusto Horácio Freire contra Bom Preço S/A.
Pague as custas, devolvam-se documentos com cautela, dê-se baixa e arquivem-se.
P.R.I.
Data, 29 de abril de 1988.

DESPEJO

Requerente: Flôre Gomes de Oliveira e Silva (Adv. Maria Divoney C. Ledo)
Requerido: Antônio Augusto Cunha
Despacho: Consta de autos a A. tomando conhecimento do deferimento desta Juízo ao pleito do R. para purgação da mora manifestou-se a fls. 20 alegando a intempestividade do pleito do suplicado e haver o mesmo quitado o Carnet do IPTU após ter obtido a 2ª via estando outra tanto em débito com aluguéis do imóvel a partir de maio de 1987. Verifica-se ainda que o suplicado foi citado em 17.03.88, em mandado judicial foi recolhido em 18.03.88, em consequência, nos termos do art. 36 da Lei 6849/79 combinado com art. 267 do CPC o prazo de quinze (15) dias para requerer o benefício da purgação da mora teve seu termo no dia 04.04.88, entretanto a petição do suplicado foi protocolada somente no dia 06.04.88, conforme fls. 15, portanto a intempestividade do benefício, isto posto, acolho a manifestação do A. a fls. 20, e declarando a intempestividade da medida pleiteada revogo a determinação de fls. 18 dos autos. Procedidas as intimações necessárias voltem conclusos para decisão. I.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

Requerente: Rubens Mendes Rabelo (Adv. Sérgio Augusto A. Lima)
Requerida: Maria de Fátima dos Santos (Adv. Francisco Assis dos Santos Filho)
Despacho: A manifestação de A. no prazo legal. Intimem-se.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: Margaret Cristina Veras Quaresma e Mário César Quaresma (Adv. Mônica Raiol de Moraes)
Sentença: Vistos, etc... Considerando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença o acordo de vontade dos cônjuges suplicantes, decretando-lhes a Separação Consensual Judicial que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e termo de ratificação.
Custas na forma da lei.
Transitada em julgado, pague as custas, expeçam-se os mandados e ofícios necessários.
P.R.I.
Data, 29 de abril de 1988.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: André Ribeiro Ferreira e Maria de Belém Ribeiro (Adv. Marineide do Socorro Lima Oliveira)
Sentença: Vistos, etc... Considerando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença o acordo de vontade dos cônjuges suplicantes, decretando-lhes a Separação Consensual Judicial que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e termo de ratificação.
Custas na forma da lei.
Transitada em julgado, pague as custas expeçam-se os mandados e ofícios necessários.
P.R.I.
Data, 29 de abril de 1988.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Vígando Rawitsch e Adelzira da Mota Rawitsch (Adv. Álvaro Augustom da Paula Villhene).

Sentença: Vistos, etc... Considerando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença o acordo de vontade dos cônjuges suplicantes, decretando-lhes a separação consensual judicial que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e termo de ratificação.
Custas na forma da Lei.
Transitada em julgado, pague as custas, expeçam-se os mandados e ofícios necessários.
P.R.I.
Data, 29 de abril de 1988.

ARROLAMENTO SUMÁRIO

Inventariante: Walquiria do Rosário Serra (Adv. João Zoghbi Barata)
Inventariados: Fausta Maria do Rosário Serra e Aldomário do Rosário Serra.
Despacho: R. hoje.
Certifique-se a Sra. Escrivã sobre a inexistência de encargos fiscais e se houver oferecimento de impugnação a partilha proposta voltem conclusos.

ARROLAMENTO

(301870343239)
Inventariante: Ronaldo Marques Valle (Adv. Ronaldo Valle).
Inventariados: José Ribamar da Veiga Valle
Despacho: A manifestação dos interessados no prazo legal.
Oficie-se a Delegacia da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, solicitando informações sobre o espólio. I.

REVISIONAL DE ALUGUEL

Requerente: Antônio da Costa Caballo (Adv. Egidio Salles)
Requerido: Reginaldo Benedito Lobo Leão (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)
Despacho: Manifeste-se o A. sobre a contestação e documento. I.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Cia. Aymoré de Crédito Investimento e Financiamento (Adv. Aury Silva)
Requerido: Alberto Menasseh Zagury
Sentença: Vistos, etc... Isto posto, homologa por sentença a desistência expressa a fls. 13 para seus legais efeitos e, na conformidade do art. 267, inciso VIII do CPC, declara extinto o processo.
Pague as custas, devolvam-se os documentos com cautela e a seguir dê-se baixa e arquivem-se.
P.R.I.
Data, 29 de abril de 1988.

CARTA PRECATÓRIA

(301870426234)
Deprecante: Juiz de Direito da Comarca de Macapá - Ter. Fed. do Amapá.
Deprecado: Juiz de Direito da 5ª Vara do Cível da Comarca de Belém - Pará.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

A. Raimundo da Silva Penafort
R. Darci Medeiros Murici
Despacho: Considerando não haverem sido cumpridos os requisitos estabelecidos no art. 202, inciso II do CPC, na conformidade do artigo 208, inciso I, do mencionado Diploma legal, deixo de cumprir a Carta expedida.
Proceda-se a devolução ao MM. Juiz de origem para os devidos fins.
Com nossas homenagens. I.

FARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 03 DE MAIO DE 1988

Juiz da 6ª Vara-DESPEJO
Requerente: HELCID JOSE TEIXEIRA DE ARAÚJO- Adv. José Lusquinhos
Requerido: - BOM ANTONIO DA MOTA MIRANDA
Sentença: - Julgo procedente o pedido, e assino, ao Requerido o prazo de 15 dias para a desocupação do imóvel, sob pena de despejo. Condeno-o ainda ao pagamento das custas processuais e honorários adv. católicos, arbitrados estes em 20% sobre o valor atribuído a causa.

EXECUÇÃO
Requerente: BANCO SAFRA S/A-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sa
Requerido: - CAEL-CONSTRUÇÕES ENGENHARIA e outros
Despacho: - Citem-se

CARTA PRECATÓRIA
Requerente: FRANCISCA NADJA ANDRADE OLIVEIRA
Requerido: - VALDECI ALVES DE OLIVEIRA
Despacho: - Juntada a procuração. Cumpra-se.
Requerimento de FERRARA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra COIMPA CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA, requerendo a desistência da ação-Adv. Jean Roberto S. Honat.
OBS: Recebido em 03/05/88

SEPARAÇÃO
Requerente: - - - - - Adv. João Jurandir Manito
Requerido: - - - - - Adv.
Despacho: - Defiro a prova requerida. Designo o dia 22/06 às 10:30 horas para a audiência de instrução e julgamento.

DIVÓRCIO
Requerente: - - - - - Adv. Sonia Maria Almeida
Requerido: - - - - - Adv.
Despacho: - Diga o Representante do Ministério Público.

Juiz da 6ª Vara-ORDINÁRIA
Requerente: DELSON ACOSTINHO RIBEIRO-Adv. Wanda L. cia Corrêa Rodrigues
Requerido: - BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sa
Despacho: - Diga o A sobre a contestação

DIVÓRCIO
Requerentes: - - - - - Adv. Eurico F. de Moura
Despacho: - Diga o MP

CONSIGNAÇÃO
Requerente: MARIA DAS GRAÇAS FELIPE BARBOSA- Adv. Eliedea Santos de Oliveira
Requerido: - LOURIVAL GOMES DA SILVA-Adv. Humberto Mendonça
Despacho: - Aguarde-se a titular
Requerimento de AMILDE PENNA DE PADUA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move ELZA CARDOSO LOPES BARBOSA, requerendo a baixa dos autos e conta dora-Adv. Raimundo Nonato Braga.
OBS: Recebido em 02/05/88

Requerimento de LUIS AUGUSTO TEIXEIRA CARRASCO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO movida por BEL GRAFFIND E COMÉRCIO, requerendo o levantamento do depósito-Adv. Manoel Pedro
OBS: Recebido em 02/05/88

Requerimento de ESPÓLIO DE MANOEL MARTINS COSTA, p/ seu advogado, na Ação de INVENTÁRIO, requerendo a expedição de Alvarás-Adv. Wilson Dahas Jorge
OBS: Recebido em 02/05/88

Requerimento de URANO IND BALANÇAS, por seu advogado na Ação de FALÊNCIA que move contra BELQUIP, requerendo o prosseguimento do feito-Adv. Ivaneide dos Santos Trindade
OBS: Recebido em 03/05/88

Requerimento de MANOEL JOAQUIM ALMEIDA CONSTRUÇÕES GERAIS, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move MOTOGERAL LTDA, interpondo recurso de apelação-Adv. Pedro Washington da Silva
OBS: Recebido em 03/05/88

DIVÓRCIO
Requerente: - - - - - Adv. Jairo Albano Loureiro
Despacho: - Designo o dia 15/06 às 11 hs para a oitiva das testemunhas

SEPARAÇÃO
Requerente: - - - - - Adv. Maria Adelia Oliveira
Requerido: - - - - - Adv.
Despacho: - Remarço a audiência para o dia 08/06, às 10:30 hs.

REPARAÇÃO DE DANOS
Requerente: - PORTO SEGURO-Adv. Vanja G. Mendonça
Requerido: - HEITOR AGUIAR DE OLIVEIRA
Despacho: - Remarço audiência dia 21/09, às 10.30hs

Juiz de 6a. Vara-EXIBIÇÃO DOCUMENTOS
Requerente: - OSVALDO JORGE RUFFEL-Adv. Antela Terezinha de Souza Coelho
Requerido: - BENEDITA ROSECLAIR-Adv. Armino Marinho Bentes
Despacho: - Diga o A.

ORDINÁRIA
Requerente: - CRUZEIRO TAXI AÉREO-Adv. Deusdedit Freire Brasil
Requerido: - LOCADORA BELAUTO LTDA-Adv. Fernando de Araujo Viana
Despacho: - Diga o A.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: - FAUSTO JOSÉ FERREIRA-Adv. Suzana Cristina Dias da Silva
Requerido: - PAMANDU SPORT CLUBE-Adv. Antonio Vilar Pantoja
Despacho: - Notifique-se a A sobre a desistência de sua procuradora judicial.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: - EXPEDITO CARNEIRO FROTA-Adv. Grinda Pereira da Paixão e Silva
Requerido: - JORGE LUIZ CARDOSO-Adv.
Despacho: - Aguarde-se em cartório pelo interesse dos AA.

EMBARGOS
Requerente: - RUBERTEX-Adv. Cláudio José da Rocha Frazão
Requerido: - BANCO NACIONAL-Adv. Marcelo M. Matos
Despacho: - Aguarde-se a titular

EXECUÇÃO
Requerente: - BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-Adv. Ary de Oliveira da Silva
Requerido: - NORTE VESTE-Adv. Florisbela Maria Cental Machado
Despacho: - Defiro o pedido de fls 30.

EXECUÇÃO
Requerente: - TECIDOS E CONF AMOR-BRAS-Adv. Antonio Alves da Cunha Neto
Requerido: - PAULO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL-Adv. Elyr de Souza Brilhia
Despacho: - Para para juntada da procuração 15 dias. Diga o exequente sobre o bem oferecido.

SUPRIMENTO
Requerente: - - - - - Adv.
Despacho: - Expeça-se o alvará

DIVÓRCIO
Requerentes: - - - - - Adv. José Maria Viana
Despacho: - Os Aa devem juntar os autos de separação. Após conclusos

MARIA INEZ BARATA
Escritor

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escritor - **EDUARDO TRINDADE**
RESENHA DE 03/MAIO/1988

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL
Proc. nº 1820 - INVENTÁRIO
Invto - MARIA DE NAZARE CAMAROTTI PINTO
Adv. ABEL GUIMARÃES
Invdo - MIGUEL ALBANEZ CAMAROTTI E OUTRO
Desp. - A AVALIAÇÃO
- - - - -
Proc. nº 8877 - SEPARAÇÃO CONTENCIOSA
A - ALEXANDRINO C FONSECA - ADV. FLÁVIO CARVALHO
R - SOCORRO DE FREITAS FONSECA - ADV. MIGUEL BRASIL CUNHA
Desp. - EXPEÇA O SR. ESCRIVÃO O RESPECTIVO MANDADO DE AVERBAÇÃO
- - - - -
Proc. nº 1854 - DESPEJO
A - ARTUR R MADUREIRA - ADV. PAULO ERNESTO DE SOUZA
R - ANTONIO CARLOS BROTAS - ADV. FREDY POMPEU B FLA
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO
- - - - -
Proc. nº 1982 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
A - JOSÉ MRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ADV. BENEDITO F RODRIGUES
R - ELIAS ALVES DE ALMEIDA
Desp. - POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO, JULGO ME SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO REDIST

Proc. nº 1095 - BUSCA E APREENSÃO
A - SAFRA S/A - ADV. PAULO R XAVIER DE SA
R - BENEDITO GOMES MELO
Desp. - DIGA O AUTOR

Proc. nº 1068 - BUSCA E APREENSÃO
A - BANCO SAFRA S/A - ADV. PAULO R XAVIER DE SA
R - MARCUS VINICIUS DE CASTRO & CIA LTDA E OUTROS
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO
- - - - -
Proc. nº 1171 - EXECUÇÃO
A - BANCO FORTALEZA S/A - ADV. AFFONSO V CARDOSO
R - ANTONIO NONATO DE SENA BITEMCOURT
Desp. - A AVALIAÇÃO

Proc. nº 1099 - EXECUÇÃO
A - BCO CRED REAL M GERAIS - ADV. THALES PEREIRA
R - MRA LUCIA P VIEIRA & CIA LTDA
Desp. - A AVALIAÇÃO

Proc. nº 1109 - CARTA PRECATÓRIA
A - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BREVES - PARÁ
Adv. CARLOS JOSÉ CHAVES MONEIRA - BCO BRASIL S/A
Desp. - CUMpra A SRAS OFICIAL DE JUSTIÇA O MANDADO QUE LHE FOI ENTREGUE OU DIGA AS RAZÕES QUE NÃO CUMPRIR

Proc. nº 1536 - EXECUÇÃO
A - PROMON ENGENHARIA S/A - ADV. ROBERTO S SIMÕES
R - SOTAVE S/A - ADV. SANT'ANA PEREIRA
Desp. - LAVRE-SE POR TERMO A PENHORA E APRESENTE O EXECUTADO CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL DOS BENS PENHORADOS

Proc. nº 1711 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
A - VIVENDA - A P E - ADV. ANTONETE MACHADO
R - ROD. DALMACIO DE JESUS - ADV. SOLANGE COUTO
Desp. - TENDO EM QUE O EXECUTADO QUE EFETUAR O PAGAMENTO APRESENTE O EXEQUENTE O VALOR DO DÉBITO EM 7 ATRAZO, ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, QUE DESIGNO PARA AS 10 HORAS DO DIA 20 DE MAIO DO CORRENTE, APÓS A APRESENTAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO E ARBITRO HONORÁRIOS DE 20% SOBRE O VALOR DO DÉBITO. INTIME-SE

Proc. nº 1971 - EXECUÇÃO
A - CREDITCARD S/A - ADV. REYNALDO SILVEIRA
R - CUBBY P GUIMARÃES
Desp. - JUNTE O EXEQUENTE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Proc. nº 1509 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - RAIMUNDO ALIRIO S SANTOS - ADV. MOACIR M FILHO
R - ANTONIO M BANSOS - ADV. ALDENIZ DE S DINIZ
Desp. - A CONTA

Proc. nº 1768b - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
A - ARNALDO JORGE MARTINS - ADV. JOSÉ C CASTRO
R - LEINA DE M DA ROSA COSTA MARTINS
Adv. CONSOLACAO RABELO
Desp. - DEFIRO O PEDIDO DO A, PARA QUE SEJA DETERMINADO AS VISITAS AO FILHO MENOR PARA EM CONSEQUENCIA ESTEBELECEER: a) EM FINS DE SEMANA ALTERANDO SA BADOS E DOMINGOS, EM QUE PODERA FICAR O MENOR EM SUA COMPANHIA DURANTE O DIA ATÉ AS 19 HORAS b) / AS TERÇAS E QUITAS, QUANDO PODERA VISITAR O MENOR EM HORÁRIOS COMPATIVEL COM O ESCOLAR I

Proc. nº 1768b - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
A - ARNALDO JORGE MARTINS - ADV. JOSÉ C CASTRO
R - LEINA DE M DA ROSA COSTA MARTINS
Adv. CONSOLACAO RABELO
Desp. - DEFIRO O PEDIDO DO A, PARA QUE SEJA DETERMINADO AS VISITAS AO FILHO MENOR PARA EM CONSEQUENCIA ESTEBELECEER: a) EM FINS DE SEMANA ALTERANDO SA BADOS E DOMINGOS, EM QUE PODERA FICAR O MENOR EM SUA COMPANHIA DURANTE O DIA ATÉ AS 19 HORAS b) / AS TERÇAS E QUITAS, QUANDO PODERA VISITAR O MENOR EM HORÁRIOS COMPATIVEL COM O ESCOLAR I

Proc. nº 1768b - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
A - ARNALDO JORGE MARTINS - ADV. JOSÉ C CASTRO
R - LEINA DE M DA ROSA COSTA MARTINS
Adv. CONSOLACAO RABELO
Desp. - DEFIRO O PEDIDO DO A, PARA QUE SEJA DETERMINADO AS VISITAS AO FILHO MENOR PARA EM CONSEQUENCIA ESTEBELECEER: a) EM FINS DE SEMANA ALTERANDO SA BADOS E DOMINGOS, EM QUE PODERA FICAR O MENOR EM SUA COMPANHIA DURANTE O DIA ATÉ AS 19 HORAS b) / AS TERÇAS E QUITAS, QUANDO PODERA VISITAR O MENOR EM HORÁRIOS COMPATIVEL COM O ESCOLAR I

Proc. nº 1768b - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
A - ARNALDO JORGE MARTINS - ADV. JOSÉ C CASTRO
R - LEINA DE M DA ROSA COSTA MARTINS
Adv. CONSOLACAO RABELO
Desp. - DEFIRO O PEDIDO DO A, PARA QUE SEJA DETERMINADO AS VISITAS AO FILHO MENOR PARA EM CONSEQUENCIA ESTEBELECEER: a) EM FINS DE SEMANA ALTERANDO SA BADOS E DOMINGOS, EM QUE PODERA FICAR O MENOR EM SUA COMPANHIA DURANTE O DIA ATÉ AS 19 HORAS b) / AS TERÇAS E QUITAS, QUANDO PODERA VISITAR O MENOR EM HORÁRIOS COMPATIVEL COM O ESCOLAR I

Proc. nº 1296 - CONVERSÃO
A - OSVALDO DE ALMEIDA MOURA - ADV. MAIMUNDA JULIETA A DE OLIVEIRA - ADV. EDILSON O E SILVA
Desp. - A CONTA

EDUARDO TRINDADE
ESCRIVÃO

JUSTIÇA ESTADUAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
CARTÓRIO DA OITAVA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
Dra. SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE - JUÍZA DE DIREITO
ANA DA MATA LOBATO - ESCRIVÃ DO 8º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 03.05.88

8ª VARA - DESPEJO
Requerente: Raimunda de Paula Vilhena Portela.
Adv. João Alberto Paiva.
Requerido: Adriano dos Santos Gonçalves.
Adv. Rosa Fernanda de Souza.
Despacho: Diga o autor sobre a contestação e documentos. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Arnaldo de Menezes M. Jr.
Adv. Paulo Sá.
Requerido: Francisco Ribeiro França.
Adv. Elias Pinto de Almeida.
Despacho: Baixem à conta. A seguir, conclusos. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - FALÊNCIA
Requerente: Farragens Fonseca Ltda.
Adv. Ana Célia Pastana.
Requerido: Soffero Indústria e Com. Ltda.
Adv. Valdemar da Silva.
Despacho: Primeiramente atualize-se o cálculo. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA TRANSFORMADA EM DIVÓRCIO
Requerente: Vanja Helena de Souza Ferreira.
Adv. Adilson G. Vargosa.
Requerido: Ivanilson de Almeida Ferreira.
Adv. Edvan Capucho Coutinho.
Despacho: Baixem à conta, voltando-me conclusos. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - DESPEJO
Requerente: Heliana Guimarães Rocha.
Adv. Ivan da Silva Coutinho.
Requerido: Jorge Hilton Lado dos Santos.
Adv. Francisco Admar Tomaz.
Despacho: Recebo a apelação em ambos os efeitos legais. Dê-se vista ao apelado para responder. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Maurício Vanádio da Silva.
Adv. Rita de Cássia O. Pereira R.
Requerido: Benjamin Nahum.
Adv. Ronaldo Gonzaga de Almeida.
Despacho: Vez que foi anexado documento novo, diga o réu. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Requerentes: Antônio da Silva Costa e Maria Madalena de Souza Costa.
Adv. Maurício Carneiro.
Despacho: Impossível deferir o pedido de fls. 47/48 sem ouvir a suplicante. Determino que seja intimada e se pronunciar. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - EXECUÇÃO
Requerente: Banco do Progresso S.A.
Adv. Maria Madalena Quintas.
Requerido: Francisco de Freitas Filho.
Despacho: Baixem à conta, voltando-me a seguir conclusos. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - INVENTÁRIO
Inventariante: Daniel Coelho de Souza.
Adv. Ophir Cavalcante Júnior.
Inventariado: Manoel Kislavov.
Despacho: Lavrem-se o termo de ratificação em relação à venda do telefone, expedindo-se novo alvará com o número do terminal mencionado às fls. 89, manifestem-se os interessados. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Wilmar Eletrônica Ltda.
Adv. Fernando Soares.
Requerido: Abraham Antjar.
Adv. Elias Pinto de Almeida.
Despacho: Como se observa, houve discordância entre as partes sobre o valor do reajusto do aluguel. Calculado esse valor pelo contador, às fls. 65, constata-se que os primeiros depósitos não são integrais. Diga o autor se pretende ou não depositar a diferença acrescida de juros e correção monetária a partir das respectivas datas de vencimentos. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Genésio Nahum Gomes Filho.
Adv. Antônio Azevedo Filho.
Requerido: Ivanildo Antônio G. Galvão.
Despacho: Tendo em vista a certidão acima, diga o autor. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - DESPEJO
Requerente: Skandile Bradesco Comp. Bras. de Seguros.
Adv. Lia Santos D. Ribeiro.
Requerido: Henrique Oasqui.
Adv. Paulo Érico Gueliros.
Despacho: Dê ao apelante o prazo de cinco dias regularizar o pagamento das custas que, segundo certidão de fls. 52, não foram integralizadas. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerente: Odimar Pampolha Nunes.
Adv. Maria Arlete Cunha.
Requerido: Eleny Ribeiro Nunes.
Adv. Aristoteles de Deus de Outeiro.
Despacho: Diga o representante do Ministério Público. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - DIVÓRCIO PARA CONVERSÃO
Requerente: José Roberto S. C. de Macedo.
Adv. Fabiano Santos.
Requerida: Maria de Jesus M. C. de Macedo.
Despacho: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - DESPEJO
Requerente: Francisco Mendes Gouveia.
Adv. Abraham Assayag.
Requerido: Aluizio de Azevedo Teixeira.
Adv. José Fernandes Chaves.
Despacho: Atualize-se o cálculo de fls. 59. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
Requerente: Hélio Gomes Araújo de A.
Adv. Haroldo Silva.
Requerida: Ana Cleonice Marques de Almeida.
Adv. José Carlos de Castro.
Despacho: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - CARTA PRECATÓRIA (EXECUÇÃO)
Requerente: Cia. América do Sul Crédito Financiamento e Investimento Cressul.
Adv. Adelmira C. Maia.
Requeridos: Vicente de Paula Souza e outra.
Despacho: Baixem à conta, voltando-me conclusos. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - EXECUÇÃO
Requerente: Ruy Pinto de Mendonça.
Adv. Antônio F. Magalhães.
Requerido: Luiz Carlos R. Costa e outro.
Adv. José Clóvis Bastos.
Despacho: Junte o recibo que deverá ser computado na conta. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - EXECUÇÃO
Requerente: Sinal - Sinalização e Planejamento de Tráfego Ltda.
Adv. Francisco das Chagas Fideles.
Requerido: Roberto Sarmiento Pina.
Despacho: Expeça-se o mandado do Despejo Compulsório. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - EXECUÇÃO
Requerente: Presta - Serviços Técnicos Administrativos Ltda.
Adv. Sílvia Souza.
Requerido: Carlos Eduardo Santos Pereira.
Sentença: Vistos, etc. Diante do exposto. Juízo extinta a execução, uma vez que o credor já satisfaz a obrigação, e o faço com fundamento no artigo 734, inciso I do CPC.

8ª VARA - EXECUÇÃO
Requerente: Huascar Lopes Portugal.
Adv. José Humberto Lima.
Requerido: Sebastião Alisson da C. e Silva.
Adv. Álvaro Augusto de P. Vilhena.
Despacho: Pronuncie-se o credor sobre a certidão do sr. Oficial de Justiça. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - EXECUÇÃO
Requerente: Banco Safra S/A.
Adv. Paulo Rubens X. de Sá.
Requerido: Mathias Apolo Com. Ind. Ltda.
Despacho: Ao contador, devolvendo-me a seguir conclusos. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - SUMARÍSSIMA
Requerente: Carlos dos Santos Filho.
Adv. Leônido Rocha.
Requerido: Empresa de Transportes "Nova Merambela" Ltda.
Adv. Mário Sérgio Pinto Tostes.
Despacho: Antes de autorizar o levantamento da importância depositada, baixem os autos à conta. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - EXECUÇÃO
Requerente: Transbrasil Linhas Aéreas S/A.
Adv. Valmor Arade Cordova.
Requerido: Sadia Sady de Mendonça.
Despacho: Cite-se. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - EXECUTIVA
Requerente: Lundgren Tecidos S. A. - Casas Pernambucanas.
Adv. Acácio Fernando B. Ellerus.
Requerido: Eleazete Corrêa dos Santos.
Despacho: Cite-se. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - DECLARATÓRIA
Requerente: Osmildo Conde Brilhante.
Adv. Solange Dantas.
Requerido: Consórcio de Veículos Ltda.
Despacho: Citem-se os requeridos para contestar a ação. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito

8ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: Banco da Amazônia S/A.
Adv: Ana Maria Gomes Rodrigues.
Requerido: Mário Pálha de Moraes Bitencourt.
Despacho: Cite-se, Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - DESPEJO

Requerente: Daniel Teixeira Dias.
Adv: Manoel Vitalino Martins.
Requerido: Francisco Coelho Castro Vasconcelos.
Despacho: O processo não foi submetido a sorteo mas apenas direcionado a este juízo como se comprova da ficha do computador, onde se constata a repetição do código da Vara - anomalia só registrada quando as mesmas partes que o "bem - Mandado" computador me endereça. Não o recebo. Voltem os autos a distribuição para se proceder ao sorteo, como a Lei determina. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - EXECUTIVA

Requerente: Ludgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas.
Adv: Adão Brito Elles.
Requerido: Diana de Castro Ribeiro.
Despacho: Cite-se, Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - DESPEJO

Requerente: Osvaldo de Barros Rocha.
Adv: Pedro Washington da Silva.
Requerido: Benedito Flaviano Seabra.
Despacho: Cite-se, Belém, 03.05.88.
8ª VARA - PROTESTO JUDICIAL
Requerente: Banco do Brasil S/A.
Adv: José Raimundo Farias Couto.
Requerido: Raimiro Jalme Bentes.
Despacho: Intime-se o suplicado, Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - ALVARÁ JUDICIAL

Requerente: Maria Célia Coelho Barros.
Adv: Margaret Puga Cardoso.
Sentença: Vistos, etc. Diante do exposto: Julgo procedente o pedido e determino que se expeça em favor da requerente o competente alvará.
Custas.
P.R.I. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA COBRANÇA

Requerente: Alberto Duarte Cabral.
Adv: César Mártires.
Requerido: Jerônimo Noronha Serrão.
Por motivo de foro íntimo julgo-me suspeito para funcionar no feito. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.
8ª VARA - REVISIONAL DE ALUGUEL
Requerente: Geraldo Soares do Nascimento
Adv: Ana Aurora H. Martins.
Requerido: Horwinda Yolanda B. Martins.
Despacho: Intime-se o perito nomeado e os assistentes técnicos para prestarem o compromisso legal no dia 02 de junho do ano em curso, na sala deste Juízo, às 10 horas. Belém, 03.05.88. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - SUMARISSIMA

Requerentes: Lúcio Salgado Vieira o/s M.
Adv: Eglidio Machado Sales Filho.
Requerido: Companhia Amazônia Técnica de Engenharia - CATE.
Adv: Fernando Corrêa Guará.
Despacho: Remarco a audiência de instrução e julgamento para o dia 23 de setembro do ano em curso, às 10 horas. Renovem-se as diligências. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - ORDINÁRIA

Requerente: Edson Souza Gomes.
Adv: Teresinha de Jesus Lima.
Requerido: Maria do Perpétuo Socorro Loureiro Figueira.
Despacho: Declaro saneado o processo.
Defiro as provas requeridas.
Designo o dia 26 de setembro do ano em curso, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.
Intime-se.

8ª VARA - DESPEJO

Requerente: Mariza Maia de Souza.
Adv: Ivan da Silva Coutinho.
Requerido: Paulo Rodrigues dos Santos.
Adv: Fernando da Silva Gonçalves.
Despacho: Designo o dia 20 do corrente mês, às 10 horas, em cartório, para que seja purgada a mora, tudo de acordo com o art. 38 da Lei 689/79, devendo proceder-se ao depósito, caso o locador se recuse a recebê-la. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: Companhia Real de Investimento.
Adv: Paulo X. de Sá.
Requerido: Rafael Augusto Colino.
Sentença: Vistos, etc. Diante do exposto. Julgo extinta a execução e o faço com fundamento no art. 794, inciso I do CPC. Custas.
P.R.I. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - DESPEJO

Requerente: Geraldo Soares do Nascimento.
Adv: Margaret Puga Cardoso.
Requerido: Fermentbeck Comercial Ltda.
Sentença: Vistos, etc. Diante do exposto: Julgo procedente o pedido para decretar do despejo do prédio já acima caracterizado, e o faço com fundamento no art. 52 inciso I, da Lei nº 6649/79, assinando a ré o prazo de quinze dias para a desocupação, por se tratar de locação não residencial (art. 37 da mesma Lei). Expeça-se contra a requerida o competente Mandado de Notificação para que desocupe o imóvel dentro do prazo estipulado, sob pena de despejo.
Condeno-a ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 20% sobre o valor da causa.
Custas.
P.R.I. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - REVISIONAL DE ALUGUEL

Requerente: Eduardo José Salame.
Adv: Reynaldo da Silveira.
Requerido: Luiz Carlos da Costa Passos.
Sentença: Vistos, etc. Diante do exposto: Homologo a desistência apresentada às fls. 15, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do parágrafo único do art. 158 do CPC e, em consequência, julgo extinto o processo com fundamento no art. 27, inciso VIII do CPC.
Custas.
P.R.I. Belém, 03.05.88. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

11ª VARA - ARROLAMENTO

Requerente: José Oliveira Brandão
Adv: Alberto Fares Akel.
Requeridos: Carolina Augusta Brandão Malheiros e outros.
Despacho: R. Hoje.
Contados e Reparado. Belém, 03.05.88. Dra. Osmarina Onadir S. Nery - Juiz de Direito.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHO RESENHA DO DIA 03*05*88

2ª VARA

DESPEJO - Proc. nº

Reqte: Juracy Magno Pinto Bastos
Adv: Carlos Ferro
Reqdo: Posto Nº 82 das Graças Ltda
Adv: Ernesto Pinho Filho.
Desp: Intime-se as partes para manifestarem-se sobre o laudo pericial de fls. 141/42, no prazo comum de 10 (dez) dias, após voltem-me conclusos. Em, 02-05-88. (A) ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS.

ORDINÁRIA DE AQUISIÇÃO POR ACESSÃO - Proc. s/ nº

Reqte: Elias Isaac Benchimol e esposa
Adv: Flávio de Carvalho Maroja
Reqdos: Eunice Ferreira de Oliveira, Francisco Carlos Ferreira Begot, Vanja Maria Ferreira Begot, Cândida Dione Pinheiro Begot, Demerson Cleber Pinheiro Begot e Dionísia Camila Pinheiro Begot.
Advs: Mª de Nazaré Savedra Guimarães e Iracélia Vaz
Desp: Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 61, com a intimação dos herdeiros de Dionísio Begot

para integrarem a lide. Remarco a audiência para o dia , às 10 horas, cientes as partes. Em, 21-04-88. (A) ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS.

10ª VARA

DESPEJO

Proc. nº 529/87
Reqte: Auto Viação Monte Cristo Ltda
Adv: Luiz Fernando Guaraciô da Luz
Reqdo: Aldenor Guimarães Meireles
Adv: Edison Almeida
Sent: Isto posto. Comprovado o débito julgo procedente a presente Ação de Despejo por Falta de Pagamento e decreto do despejo do requerido ALDENOR GUIMARÃES MEIRELES, do imóvel por ele ocupado, sito à Rua Alferes Costa, nº 675, expedindo-se o competente mandado pelo prazo de quinze (15) dias, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Condeno mais o requerido ao pagamento das custas judiciais decorrentes do presente processo, bem como, os honorários advocatícios que arbitro em vinte (20%) por cento sobre o total do débito apurado. P. R. I. Belém, 20-04-88; (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO

Proc. nº 016/88
Reqte: Yolanda de Brito Salomão
Adv: Ana Lúcia Miranda
Reqda: Iracema Batista Vieira
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 29-04-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

JOÃO CARLOS SARMAHO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FAMILIAR LOBATO-11º OFÍCIO / DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESIDUOS - Belém, 03 de maio de 1988

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 213/88

Autor:Lundgren Tecidos S/A-Casas Pernambucanas (Adv.Dr.Acácio Fernando B.Elleres)
Reu:Djanira Thomaz Torres (Adv.-)
Despacho:A.Conclusos.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº214/88

Autor:Paulo Sergio Moraes Lima (Adv.Dr.Ade-mar Dauvergne Mendes Lima)
Reu:Alberto-Costa (Adv.-)
Despacho:A. Cite-se com as cautelas legais

AÇÃO:-Ordinária de Indenização-11a.Vara-nº203/87

Autor:Mário Luiz Pinheiro de Melo (Adv.Dra. Joana D'Arc Barbosa)
Reus:Jaír de Oliveira e Copala-Indústrias Reunidas S/A (Adv.Dr.Deusdedit Freire // Brasil e Elizete Maria F.Pastana)
Despacho:O requerido às fls.retrojá foi devidamente decidido às fls.48v9,especificadamente no item II.Intime-se.Concedo a vista requerida.

AÇÃO:-Busca e Apreensão-11a.Vara - nº99/88

Autor:Araújo Rádio Taxi Ltda. (Adv.Dr.Sábato Giovanni Megale Rossetti)
Reu:Carlos Pimentel dos Santos (Adv.Dr.Antonio Azevedo Filho)
Despacho:A apreciação da autora, no prazo / legal, a contestação de fls.17/19 e documentos que a acompanham, às fls.21/27.Int.

AÇÃO:-Inventário-11a.Vara-Provedoria-nºs/n

Inventariante:Aloysio Alexandre Soares
Inventariante:Otília Cordeiro Ferreira (Adv.Dr.Benedito Euclides Coelho de Souza)
Despacho:O pedido de sobrepartilha deverá obedecer o disposto no art.1040.e seguintes do CPC,devendo o requerente observar preambularmente o determinado no § parágrafo do art.acima mencionado.Intime-se.

AÇÃO:-Inventário-11a.Vara-Provedoria-nº483/86

Inventariante:Domingos Francisco de Bastos
Inventariante:José Domingos Vilanova de // Bastos (Adv.Dr.José Acreano Brasil)
Herdeiros:Elza de Bastos Rendeiro, Emanuel Vilanova de Bastos (Adv.Dr.José Acreano / Brasil)
Herdeira:Maria Alzira de Bastos Pinho da // Silva (Adv.Dr.Estela Maria P.do Nascimento Sá)

Herdeira:Vitória de Bastos Serralva (Adv.Dr. Antonio Oscar Moreira)
Herdeiro:Eduardo Vilanova de Bastos (Adv.Dr. Carlos Raymundo Lúzio Affonso)
Despacho:Considerando o conteúdo no item I, da manifestação de fls.112,e estando todos os interessados, inclusive o R.do Ministério Público concordes com o pedido/ feito na parte final da determinação de fls.103,defiro o mesmo, determinando a /

expedição do competente alvará para venda do imóvel edificado à rua 13 de Maio,número 53,por preço nunca inferior ao da avaliação feita às fls.90/91 item 4,devendo o produto da venda ser depositado em Juízo,em caderneta de Poupança, no BEP, e // vinculado ao presente feito.Intime-se.

AÇÃO:-Falsificação - 11a.Vara - nº 488/86

Requerente:Indústria de Esmaltados Ágata // Ltda. (Adv.Dr.Ivaneide dos Santos Trindade)
Requerida:Distribuidora Comercial Santa Mônica Ltda. (Adv.Dr.Cumprido o requerido às fls.29v9 pelo sr.dr.R.do Ministério Público,com a certidão retro,dp sr.Escrivão, // do feito,voltem os autos à apreciação do Dr.Promotor Público,em 5 dias .Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 487/86

Autor:Credicard S/A (Adv.Dr.Reynal Andrade da Silveira)
Reu:Aldebaro Contente Barra (Adv.Dra.Glace / Aragão Albuquerque)
Sentença:Vistos,examinados,etc.Considerando que, segundo a manifestação de fls.56 o // devedor,satisfeiz a obrigação que assumira para com o credor,declaro por sentença,para que produza os seus legais efeitos,ex-

tinta esta execução.Custas ex-lege.PIR, // dando-se baixa na distribuição.

AÇÃO:-Ordinária de Cobrança-11a.Vara-nº264/85

Autor:Christine Berta Frankel (Adv.Dr.Laurênio Miranda Rocha)
Reu:Edisio Evaristo da Silva (Adv.Dr.Janio // Souza Nascimento)
Despacho:Contados e preparados.

AÇÃO:-Atentado - 11a.Vara - nº 184/88

Requerente:Manceel Rodrigues da Costa (Adv.Dr. Wilson Velasco)
Requerido:Olga Trindade da Silva (Adv.-)
Despacho:Se acionado,comprove o requerente, // com documento hábil,a tramitação da ação / principal neste Juízo,Intime-se.

AÇÃO:-Cobrança (sumaríssimo)-11a.Vara-nº19/88

Autora:Zelia Maria Barral da Costa (Adv.Dr. Eliete de Souza Lopes)
Reu:Raimundo Nonato Almeida Amaral e outro (Adv.Dr.Armando Marinho Bentes)
Despacho:Para prosseguimento da audiência de instrução e julgamento,já inaugurada de // signo o dia 27 do mês de setembro,às 9,30 hrs.,na sala deste Juízo.Renovem-se as diligências para o comparecimento das partes e das testemunhas,tempestivamente arroladas.Ratifico os termos dos itens II e III do despacho de fls.12.Intime-se.

AÇÃO:-Busca e Apreensão - 11a.Vara - nº 133/87

Autor:Banco Safra S/A (Adv.Dr.Paulo Rubens // Xavier de Sá)
Reu:Estaleiros Bacia Amazônica Ltda. (Adv.-)
Sentença:Vistos,examinados,etc.Homologo por // sentença para que produza os seus legais // efeitos,a desistência manifestada às fls.19 pelo autor,em consequência do que, declaro extinto este processo de Busca e Apreensão, Custas ex-lege.PIR,dando-se baixa na distribuição.

AÇÃO:-Execução de Sentença da ação Ordinária de Indenização - 11a.Vara - nº 26/85

Autor:Christian Mattiesen (Adv.Dr.Carlos Balbino Torres Potiguar)
Reu:Carlos Benedito Adão Teixeira e Terezi-nha Moscoso de Andrade (Adv.Drs.Jorge de Mendonça Rocha e Daisy Mendes Gonçalves)
Despacho:De acordo com a sentença de fls.78/88,esta devidamente transitada em julgado, e já se encontrando em liquidação de sentença,os suplicados foram condenados a pagar a importância de oito milhões de cruzeiros,valor esse devidamente transformado em cruzados,acrescido de juros de mora e correção monetária,custas e despesas processuais,e ainda honorários advocatícios a base de 20% sobre o valor da causa.Como autor e réus são partes sucumbentes,ficou determinado na referida sentença serem re ciprocos e proporcionalmente distribuídos e compensados entre eles os honorários e as despesas.Ora, pela conta elaborada nestes autos, às fls.93,impossível fixar expressamente o valor da condenação, razão/ pela qual determino,voltem os autos ao // cartório do contador para elaborar o cálculo de acordo com a sentença supra referida, em três dias.Após o que,conclusos.

AÇÃO:-Embargos à execução -11a.Vara -nº238/83

Embargante:José Valente Moreira & Cia Ltda. e outros (Adv.Dr.José Sant'Ana de Souza Pe reira)
Embargado:Banorte-Banco Nacional do Norte S/A (Adv.Dr.Jacy Monteiro Colares)
Despacho:Diante do contido na certidão do // sr.escrivão do feito fica a perícia contábil ordenada no despacho de fls.65, de // signada para o dia vinte e quatro(24) do // corrente mês, às 10,00 horas.Int.

AÇÃO:-Cobrança(Execução) Sentença-11a.Vara -nº 585/86

Autor:Alfa Tintas Ltda. (Adv.Dr.Maria Madale-na Garcia Quites)
Reu:Rubens Carvalho Gusmão (Adv. -)
Despacho:Intime-se as partes para em 5 dias se manifestarem sobre a liquidação de sentença,constante da conta de fls.60.

AÇÃO:-Reintegração de Posse - 11a.Vara - nº31/87

Autor:Edmundo Cândido de Albuquerque e sua mulher (Adv.Dr.João Alberto Paiva)
Reu:Dário de Souza Rodrigues (Adv.Dr.Oswaldo Nascimento Genú)
Despacho:A apreciação das partes,em dez dias o laudo pericial de fls.42/45 e croquis que o acompanha às fls.46,bem como o doc. de fls.46.Intime-se.

AÇÃO:-Busca e Apreensão Transformada em Depósito

-11a.Vara - nº01/88
Autor:Belauto Administradora Ltda. (Adv.Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo)
Reu:Pedro Nolasco Rodrigues de Leão (Adv. Dr.Francisco das Chagas Fidelis)
Despacho:Cumpra-se o determinado no despacho de fls.55.Intime-se.

AÇÃO:-Reparação de Danos-(sumaríssimo)-11a.Vara - nº462/87

Autor:Varig S/A-Viação Aérea Riograndense (Adv.Dr.Abel Guimarães)
Reu:Viação Forte Ltda. (Adv.Dr.Carlos Balbino Torres Potiguar)
Despacho:Cumprindo determinação do sr.dr. // Corregedor Geral da Justiça (fls.53),renove-se a audiência de instrução e julgamen to para o dia dezenove(19)do mês de outubro,às 9,30 horas,na sala deste Juízo,pro cedidas as necessárias diligências para o comparecimento das partes e das testemu-nhas arroladas.Intime-se.

AÇÃO:-Imissão de Posse(Execução de Honorários) - 11a.Vara - nº 112/87

Autor:Raimundo Bento Belém Brandão e sua mu-lher (Adv.Dra.Maria Amélia Maia Franco)

Reu: Suely Joana Lobato Moraes e Milton Otuki (Adv. Dr. Solange Maria Couto Dantas).
Despacho: Defiro o requerido às fls. retro, devendo a conta ser elaborada em três dias e em seguida também pelo prazo de três dias submetido o valor da mesma à apreciação das partes. Intime-se.

RESERVA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142 OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.
Escritório: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargantes: COINPA - CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA. e OUTROS. Embargada: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: "Recebo os embargos em ambos os efeitos. Diga o embargado." (03.05.88) Advogados: Drs. Elias Pinto de Almeida, Mª Valquiria Norat Coelho.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: DELMAR NORTE S/A e OUTRA. "A avaliação." (03.05.88) Advogados: Drs. // Sergio Augusto Andrade Lima, Ronaldo Bentes Batista.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSÃO. Autora: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM. Ré: FRANCISCA ROMANA ALVES DA COSTA. Despacho: "Renovem-se as diligências para o 07 de junho, às 10 h. Intime-se." (03.05.88) Advogada: Dra. Maria Tomazia Santos Duarte

14ª Vara Cível. AÇÃO DECLARATÓRIA. Autor: JOSÉ // FRANCISCO REITOSA DE ALENCAR. Ré: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM. Despacho: "A conta." (03.05.88) Advogados: Drs. Domingos Emmi, Pedro Paulo Campos

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: DEMAUTO AUTOMÓVEIS // LTDA. e OUTRO. Despacho: "Defiro o pedido retro. Expeçam-se os respectivos ofícios." (03.05.88) Advogada: Dra. Sílvia Figueiros de Mattos.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: CARLOS ALBERTO ALMEIDA e s/mulher. Despacho: "A conta." (03.05.88) Advogada: Dra. Helena Lobato.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedor: 7 OLÍMPIO FERREIRA DOS SANTOS. Despacho: "Cite-se, observadas as cautelas legais." (03.05.88) Advogada: Dra. Maria Antoneta Machado Tarrío.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: GERALDO MIGUEL SIQUEIRA DE ANDRADE e OUTROS. Despacho: "Citem-se, observadas as cautelas legais." (03.05.88) Advogada: Dra. Maria Antoneta Machado Tarrío.

AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: JOSÉ BASTIDA MESSA e s/mulher. Despacho: "Citem-se, observadas as cautelas legais." (03.05.88) Advogada: Dra. Maria Antoneta Machado Tarrío.

14ª Vara Cível. AÇÃO SUMARÍSSIMA. Autor: AUGUSTO COSTA E SILVA. Ré: EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ. Despacho: "A conta." (03.05.88) Advogados: Drs. // Francisco Assis dos Santos Filho, Gilberto Jader Serique.

3ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: S.B.T. - SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO S. C. Devedor: GILBERTO TELES S. CORRÊA. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 43 quanto ao levantamento do principal e acessórios. Oficie-se ao Banpará. Após o recebimento, a conclusão para encerramento do feito." (02.V.88) Advogados: Drs. Raimundo Benedito de Souza Costa, Cleomenes Teles S. Corrêa.

3ª Vara Cível. RESTAURAÇÃO DE AUTOS DE AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO. Requerente: FERNANDO SILVA MAGALHÃES JUNIOR. Requerida: CATARINA LIMA MAGALHÃES. Despacho: "Intime-se o Oficial de Justiça para recolher o mandado cumprido no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de ser responsabilizado administrativamente. Intime-se." (03.V.88) Advogada: Dra. Maria Santana da Luz Ferreira.

Belém, 03 de maio de 1988

MARIA DA LUZ SANTANA
Escritório Juizantada

BELÉM, 03 DE MAIO DE 1988.

CARTÓRIO JUVY 84
JUIZ DE DIREITO DA 16ª. VARA CÍVEL-DRA. TEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

ALIMENTOS. Req: ANGELINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Adv. Joana D'Ara). Req: EDILSON RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (Adv. José G. Bastos). DESP. Oficie-se conforme o pedido. Renovem-se as diligências para o dia 23.08.88, às 11 horas. Belém, 29.04.88.

RETIFICAÇÃO. Req: CECILIA TAVARES FIGUEIRA (Adv. Francisco Milão). Sentença: Face a prova documental apresentada e ao parecer favorável do Dr. Promotor de Registro Público de fls. defiro o pedido inicial e determino seja procedida a retificação requerida. Belém, 26.04.88.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ALIMENTOS. Req: ANNA PATRICIA FAUSTINO DOS SANTOS (Adv. Francisco Milão). Req: JOSÉ ARTEIRO REINALDO DE ARAUJO. DESP. Chamo o processo à ordem para determinar a citação do requerido para contestar a ação ordinária de alimentos, deixando no momento de arbitrar alimentos provisórios. Belém, 27.04.88.

ALIMENTOS. Req: MARIA AMERILIA GOMES GUIMARÃES (Adv. João W. Sampaio). Req: SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES. DESP. Aguarde-se a iniciativa da parte. Belém, 27.04.88.

SEPARAÇÃO Nº 979/88. Req: GIOVANNI GUILBERTO MARQUES PEREIRA e ANA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA (Adv. Glaci da Furtado). Sentença: Homologação a Separação Consensual do casal, para que produza seus efeitos, dissolvendo pois, a sociedade conjugal existente entre eles. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação. Belém, 28.04.88.

JUSTIFICAÇÃO. Req: ELIEL CAVALCANTE GUIMARÃES (Adv. Deise Magalhães). DESP. Designa a Sra. Escrivã dia e hora para a audiência de justificação. Apresente a requerente as testemunhas que irão depor. Belém, 26.04.88. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 03.06.88, às 9.30 horas, para realização da audiência. O Referido Verdade e Dou Fé. Belém, 03.05.88. Eu Jacy Sã. Escrivã.

SEPARAÇÃO. Req: RAIMUNDA DE FÁTIMA SOUZA NASCIMENTO (Adv. Regina Barata). Req: ROBERTO EDUARDO NASCIMENTO (Adv. Paulo Sergio Souza). DESP. Diga a autora sobre a contestação. Belém, 25.04.88.

ALVARÁ. Req: NEUZA DAMASCENO ARAUJO (Adv. Deise Magalhães). DESP. Apresente a requerente comprovante de dependência perante o órgão previdenciário. Belém, 25.04.88.

ALVARÁ. Req: SUELY MARIA DO NASCIMENTO ANAGÃO (Adv. Francisco Milão). DESP. Considerando o parecer supra do M.P. defiro o pedido e determino que se expeça o alvará, observadas as formalidades legais. Belém, 26.04.88.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO Nº 9376/88. Req: MARIA YONE FIGUEIRA RODRIGUES (Adv. Nazare Ramos). Req: ARQUISTO JOSÉ VALENTE DE MELO. DESP. Ao M.P. Belém, 27.04.88.

SEPARAÇÃO. Req: GILMAR LOBÃO TAVARES (Adv. José M. Silva). Req: LUCIMIR DA FONSECA TAVARES. DESP. Nada a sanear. Defiro as provas requeridas. Designo o dia 18.08.88, às 9.30 horas, para audiência de instrução e julgamento, ocasião em que serão ouvidas o autor e as testemunhas. Intime-se, inclusive o M.P. Belém, 21.04.88.

DIVÓRCIO Nº 6024/86. Req: ORLANDO FILGUEIRA DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS BELÉM DA SILVA (Adv. Ana Bastos). DESP. Designa a Sra. Escrivã dia e hora, para testemunhas. Intime-se inclusive o M.P. Belém, 26.04.88. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 20.05.88, às 10 horas, para realização da audiência. O Referido Verdade e Dou Fé. Belém, 02.05.88. Eu, Jacy Sã. Escrivã Subscrevi.

DIVÓRCIO. Req: GERSON ALVES DA SILVA e IZABEL ALVES DOS SANTOS S. SILVA (Adv. Norma Esteves). DESP. Designa a Sra. Escrivã dia e hora para serem ouvidas as testemunhas. Intime-se, inclusive o M.P. Belém, 29.04.88. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 10.05.88, às 10 horas, para realização da audiência. O Referido Verdade e Dou Fé. Belém, 02.05.88. Eu, Jacy Sã. Escrivã.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO. Req: SAULO PEREIRA TEIXEIRA (Adv. Admar T. Pereira). Req: MARIA DE NAZARE TUMA MONTEIRO. DESP. Ao M.P. Belém, 27.04.88.

SEPARAÇÃO Nº 6081/86. Req: RAIMUNDO ADALBEAM BARROS (Adv. Neide Rocha). Req: SANDRA HELENA ALVES BARROS. DESP. Renovem-se as diligências para o dia 19.08.88, às 11.30 horas. Belém, 25.04.88.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO. Req: IVANIR WOLMAR LOPES (Adv. Elias Souza). Req: SEBASTIÃO ALBERTO TAVARES GOMES. DESP. Diga o Dr. Curador de ausentes. Belém, 27.04.88.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA-ESCRIVÃ

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMARCA DO PARÁ
PRETORA: MARIA LÚCIA XAVIER BARAQUE
RESERVA DE 03/05/88

Proc. 59/87
Ação: Consignação em Pagamento
Requerente: João de Deus Brito (Adv. Ana Maria de A. Santos).
Requerido: Olga Chagas de Noronha (Adv. Pojuca Tavares Junior).
Despacho: "Rec. hoje. Sobre a certidão da escriturã às fls. 31 verso, manifeste-se a ré. Int. Belém, 02-05-88."

Proc. 016/88
Ação: Despejo
Autora: Francisca Moreira Sadala (Adv. Maria de Nazare Castro Maia).
Réu: Frisco dos Santos
Despacho: "Rec. hoje. À conta. Belém, 02-05-88."

Proc. 34/88
Ação: Despejo por falta de pagamento

Autor: Rui Guilherme Garcia Batista (Adv. Antonio José Martins Quaresma).
Réu: Raimundo Nono de Oliveira
Despacho: "Rec. hoje. Sobre a contestação, manifeste-se o autor. Para a purgação da mora, designo o dia 17-05-88, às 10.30 horas, devendo os autos baixarem à conta. Arbitro em 10% os honorários do advogado. Int. Belém, 02-05-88."

Proc. 01/87
Ação: Reintegração de Posse
Requerente: Domingas dos Santos Conceição (Adv. Rosinei Rodrigues da Costa e Outras).
Requerida: Maria dos Santos Costa.
Despacho: "Rec. hoje. Dê-se ciência à autora, da certidão da oficial de justiça. Belém, 02-05-88."

Proc. 63/87
Ação: Consignação em Pagamento
Requerente: Adérito José Rodrigues (Adv. Samuel B. de Moraes).
Requerido: Terezinha de J. Albuquerque
Despacho: "Rec. hoje. Proceda-se o levantamento, observadas as formalidades legais. Belém, 02-05-88"

Proc. 27/88
Ação: Execução Forçada
Autor: Caetano Leal da Cunha (Adv. Augusto Costa e Silva).
Réu: João J. Campos
Despacho: "Rec. hoje. Manifeste-se o autor sobre a certidão do oficial de justiça. Int. Belém, 02-05-88."

Proc. 31/87
Ação: Despejo
Requerente: André Pinheiro de Almeida (Adv. Joseli de Kauffman).
Requerido: José Neves de Souza (Adv. Sérgio Guimarães Martins).
Despacho: "Rec. hoje. Decreto a deserção da apelação, face ao disposto no artigo 519 do C.P.C. Belém, 02-05-88."

Proc. 90/87
Ação: Reintegração de Posse
Requerente: Marcelina Santiago de Moura (Adv. Ruy Guilherme Galvão de Souza).
Requerido: Maurício Vasconcelos da Silva
Despacho: "Rec. hoje. Certifique a escriturã se o réu foi citado conforme o meu despacho de fls. 38 verso datado de 15-04-88. As partes para efetuarem os honorários do perito no valor de 4 salários referência regional. Int. Belém, 02-05-88."

Proc. 108/87
Ação: Consignação em Pagamento
Requerente: Oscar do Nascimento Amaral (Adv. Edir de Souza Briglia).
Requerido: Joaquim Magalhães & Cia (Adv. Ronaldo Bentes Batista).
Despacho (final de sentença): "Vistos, etc... O réu às fls. 12 dos autos pediu o levantamento da quantia depositada e recebeu-a através do seu advogado (documento de fls. 18). Nestas condições, julgo procedente a ação, e extinta a obrigação, condenando o réu ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor da causa, de acordo com o artigo 897 e seu parágrafo único do C.P.C. P.I.R. Belém, 02-05-88."

Proc. 001/88
Ação: Execução forçada em título extra judicial
Requerente: Jorge Luiz Rodrigues Soares (Adv. Maria Renée Brito Maia).
Requerido: Marcos Marcelino & Cia Ltda. (Adv. Elias Pinto de Almeida).
Despacho: "Rec. hoje. Recebo os embargos. Dê-se vista ao embargo. Belém, 03-05-88."

Proc. 42/88
Ação: Consignação em Pagamento
Autor: Higinio Oliveira Queiroz (Adv. Epitácio Santana).
Réu: Izilda de Jesus
Despacho: "Rec. hoje. 1) Cite-se a ré para vir ou mandar receber no Cartório, no dia 18-05-88, às 10.30 horas, a quantia na inicial referida, sob pena de depósito. Se comparecer e receber na data acima os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o débito, e as custas processuais de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento; 2) Havendo prestações periódicas, após consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias contados da data do vencimento de cada uma (art. 892 do CPC). Os depósitos deverão ser feitos em Cadereta de Poupança. 3) O prazo para contestar será de 10 dias contados da data da consignação efetivada. Int. Belém, 03-05-88."

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
Escrivã

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará